



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
053ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023
20/06/2023

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06140050/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ÔNIBUS GELADÃO PARA A LINHA 714 - RIO NOVO / PONTA VERDE	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06140051/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA GENERAL HERMES - BOM PARTO	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06140054/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, CHÃ DE BEBEDOURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06140055/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO PARA CRIAÇÃO DA COPA DAS GROTTAS, COM MODALIDADE FUT7 SOCIETY.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06140056/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E PODA DAS ÁRVORES NA PRAÇA SENADOR RUI PALMEIRA-CHÃ DE BEBEDOURO	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06140057/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA GILBERTO VIEIRA LEITE, SANTA AMÉLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160016/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E PODA DAS ÁRVORES NA PRAÇA SINIMBU, CENTRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160017/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA SETE DE SETEMBRO, CENTRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160019/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ÔNIBUS GELADÃO PARA A LINHA 723 - ROSANE COLLOR / PONTA VERDE.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160033/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ARIVALDO MAIA - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06150015/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED NA RUA VEREADOR JORGE OMENA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AMARO, MACEIÓ/AL, CEP 57062-810.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06150016/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA VEREADOR JORGE OMENA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AMARO, MACEIÓ/AL, CEP 57062-810.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06150017/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA VEREADOR JORGE OMENA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AMARO, MACEIÓ/AL, CEP 57062-810.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06150018/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL LOMBADA COM PLACA DE INDICAÇÃO NA RUA VEREADOR JORGE OMENA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AMARO, MACEIÓ/AL, CEP 57062-810.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06150019/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED NA TRAVESSA SANTO ANTONIO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AMARO, MACEIÓ/AL, CEP 57062-802.	DISCUSSÃO ÚNICA

16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06150020/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA REFORMA DA ESCADARIA COM A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO AO REDOR DA BARREIRA LOCALIZADA NA TRAVESSA SANTO ANTONIO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AMARO, MACEIÓ/AL, CEP 57062-802.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06150021/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE BARREIRA DE CONTENÇÃO PARA ENCOSTA LOCALIZADA NA TRAVESSA SANTO ANTONIO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AMARO, MACEIÓ/AL, CEP 57062-802.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06150022/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA ANA EMILIA DE ALENCAR, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AMARO, MACEIÓ/AL, CEP 57062-820.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06150029/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE CMEI NA RUA ANA EMILIA DE ALENCAR, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AMARO, MACEIÓ/AL	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06150030/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA RUA ANA EMILIA DE ALENCAR, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AMARO, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06150031/2023	VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES	SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E AJUSTE DO LEITO DA RUA EMILIANO CHAGAS, SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06150033/2023	VEREADOR EDUARDO CANUTO	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA O TERMINAL DE ÔNIBUS NA RUA ARIIVALDO PEREIRA CINTRA (ANTIGA ESTRADA DO GAMA), NO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO, SERRARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160001/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA A56 QUADRA 54, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190034/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DA SEGUNDA TRAVESSA SANTA MARIA MADALENA, NO BAIRRO SÃO JORGE	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190033/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA SEGUNDA TRAVESSA SANTA MARIA MADALENA, NO BAIRRO SÃO JORGE	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160012/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA VIA SECUNDÁRIA 2 DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081- 585, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160011/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA VIA SECUNDÁRIA 2 DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081- 585, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160010/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA, NA RUA ANTÔNIO ALVES DA SILVA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-580, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160009/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANTÔNIO ALVES DA SILVA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-580, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160008/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA BETEL, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.082-740, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160007/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA RUA ANTÔNIO ALVES DA SILVA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-580, MACEIÓ-AL	DISCUSSÃO ÚNICA

32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160006/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA HILDA FÉLIX DE OLIVEIRA, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-590, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160005/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA EMANUELLE CORDEIRO, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-625, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160004/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA RUA TELMA LEÃO, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-165, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160003/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA TELMA LEÃO, BAIRRO SANTA LUZIA, CEP: 57.082-165, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160031/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA, NA RUA GRÁFICO JÚLIO CANUTO DOS SANTOS, BAIRRO ANTARES, CEP: 57.048-746, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160030/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA SILVIA DE GÓIS OLIVEIRA, BAIRRO ANTARES, CEP: 57.048-748, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160029/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA, NA RUA SILVIA DE GÓIS OLIVEIRA, BAIRRO ANTARES, CEP: 57.048-748, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160028/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NO CONJUNTO CAMBUCCI, BAIRRO ANTARES, CEP: 57.048-140, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160027/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA AVENIDA BETEL, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-740, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160026/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA RUA ZACARIAS FONTAN DE MELO, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-592, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160025/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA OSVALDO RAMOS, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-590, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160024/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA, NA AVENIDA OSVALDO RAMOS, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-590, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160023/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA RUA OSVALDO RAMOS, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-820, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160022/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA RUA OSVALDO RAMOS, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-820, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160021/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA AVENIDA LUIZ AVELINO PEREIRA, BAIRRO TABULEIRO DE MARTINS, CEP: 57.081-131, MACEIÓ AL.	DISCUSSÃO ÚNICA

47	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160020/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA VICENTE CELESTINO, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-036, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160018/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA AVENIDA HILDA FÉLIX DE OLIVEIRA, BAIRRO, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-755, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160014/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA RUA BETEL, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-740, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160013/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA, NA RUA BETEL, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-740, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160012/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA VIA SECUNDÁRIA 2 DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-755, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160002/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA, NA RUA TELMA LEÃO, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-165, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160032/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A REVITALIZAÇÃO DA PONTE, NA RUA JOSÉ MARQUÊS RIBEIRO, 100, BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA, CEP: 57010-730, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160035/2023	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA MULTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO - CJ SANTA MARIA, CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160036/2023	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA ENTRADA DA RUA ARSÊNIO TARGINO, SENTIDO BR 104, NO BAIRRO SANTOS DUMONT	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160037/2023	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA GENERAL MARIO LIMA, NO CONJUNTO JOAQUIM LEÃO, NO BAIRRO DO VERGEL DO LAGO	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160038/2023	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA CORINTHO CAMPELO DA PAZ - JOAQUIM LEÃO	DISCUSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160039/2023	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA A, NO CONJUNTO JOAQUIM LEÃO	DISCUSSÃO ÚNICA
59	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160040/2023	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BENJAMIM MEDEIROS - QUADRA 23 E 24 NO CONJUNTO JOAQUIM LEÃO	DISCUSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190025/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA SÃO CARLOS, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190026/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA SÃO MANOEL, BAIRRO PETRÓPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190027/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CARMINHA, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
63	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190028/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA AVENIDA GARÇA TORTA, PRÓXIMO À CASA DO CRIADOR, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
64	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190029/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, PRÓXIMO AO RESIDENCIAL VALE BENTES E OITITICA, RUA DA UPÁ, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
65	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190030/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, PRÓXIMO AO RESIDENCIAL VALE BENTES E OITITICA, RUA DA UPÁ, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA

66	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190031/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PROCEDER À APLICAÇÃO DA CAMDA ASFÁLTICA NO TERMINAL DE ÔNIBUS DO JOÃO SAMPAIO, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
67	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190032/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NO TERMINAL DE ÔNIBUS DO JOÃO SAMPAIO, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
68	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190035/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA SÃO CARLOS, PRÓXIMO À MENINA FLOR, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
69	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190036/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA BELA VISTA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
70	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190038/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NO CONJUNTO CARMINHA, BAIRRO BENEDITO BENTES;	DISCUSSÃO ÚNICA
71	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190039/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NO RESIDENCIAL JORGE QUINTELA, CONJUNTO CIDADE SORRISO 1, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
72	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190040/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NO RESIDENCIAL JORGE QUINTELA, CONJUNTO CIDADE SORRISO 1, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
73	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190041/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO DE GALERIA NA RUA PROJETADA 8, CONJUNTO PAULO BANDEIRA II, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
74	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190042/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO DE GALERIA NA RUA A QUARENTA E SEIS, PRÓXIMO À ESCOLA ESTADUAL DOUTORA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
75	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190046/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA AVENIDA MUNDAÚ, RUA EM FRENTE AO PAULO CONSTRUÇÕES, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
76	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190047/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA B TRINTA E NOVE, EM FRENTE À DEFENSORIA PÚBLICA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
77	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190049/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA B TRINTA E NOVE, EM FRENTE À DEFENSORIA PÚBLICA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
78	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190050/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA A QUATORZE, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
79	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190051/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA DEZESSETE, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
80	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190053/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITAÇÃO DA RECONSTRUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA NO CRUZAMENTO DA RUA 14 A COM A RUA 15 A, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
81	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190055/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NO CONJUNTO CARMINHA, PRÓXIMO AO MERCADINHA DO BOLA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
82	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190054/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA MESTRA VIRGÍNIA DE MORAES, EM FRENTE À MERCEARIA SÃO JORGE, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
83	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190005/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED NA RUA PERIMETRAL 11, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
84	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190007/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED NA RUA PERIMETRAL 2, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
85	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190008/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED NA AVENIDA SANTO AMARO, BAIRRO PETRÓPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA
86	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190009/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED NA ALAMEDA MAL. HENRIQUE DUFLES BATISTA E3, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
87	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190010/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED NA AVENIDA CAETÉS, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA

88	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190012/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED NA ALAMEDA JÚLIO PEREIRA DOS SANTOS, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
89	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190013/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED NA RUA SÃO FLORISVAL, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
90	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190014/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED NA RUA SÃO MANOEL, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
91	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190016/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINANAÇÃO NA RUA ELIZABETH F. DOS SANTOS, RUA DO ILE AXÉ LEGIONERE PAI MANUEL, CONJUNTO BELA VISTA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
92	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190017/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PODA DE ÁRVORES NO CONJUNTO MILICIANO QUADRA 4, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
93	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190018/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NAS RUAS PERIMETRAL 3, RUA 7 A, RUA PERIMETRAL 6, RUA 19 A, RUA A DOZE, RUA PERIMETRAL 5 E RUA RUA PERIMETRAL 11, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
94	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190019/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA ALAMEDA MAL. HENRIQUE DUFLES BATISTA TEIXEIRA, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
95	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190020/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA 7-D, PRÓXIMO AO O CARPINTEIRO, CONJUNTO JOÃO SAMPAIO II, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
96	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190021/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA POPULAR E NA AVENIDA CAETÉS, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
97	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190022/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA A 49, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
98	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190023/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA A DEZ, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO CENTRAL DE ALIMENTOS, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
99	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190024/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLAS E SINALIZAÇÕES NA RUA LAFAIETE PACHÊCO, POÇO, MACEIÓ/AL, 57025-026.	DISCUSSÃO ÚNICA
100	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06190048/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, INSTALAÇÕES DE QUEBRA MOLAS E SINALIZAÇÕES NO CRUZAMENTO DA RUA PROFESSOR BENEDITO CUNEGUNDES, POÇO, CEP 57025-025 E AVENIDA BRASIL, POÇO, CEP 57025-070	DISCUSSÃO ÚNICA
101	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05230009/2023	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESQUIZOFRENIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	SEGUNDA DISCUSSÃO
102	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02230039/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ O "DIA DO SURFISTA", A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 29 DE JANEIRO.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
103	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02230012/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À PEDOFILIA E A PROSTITUIÇÃO INFANTIL, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 12 (DOZE) DE OUTUBRO.	PRIMEIRA DISCUSSÃO



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 069/2023 - GVRB

Maceió, 14 de junho de 2023.

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ÔNIBUS GELADÃO PARA A LINHA 714 – RIO
NOVO / PONTA VERDE**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição dos ônibus atuais para os ônibus geladões na linha 714 – Rio Novo / Ponta Verde.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito da cidade, que direcione atenção à realizar substituição dos ônibus atuais para os ônibus geladões na linha 714 – Rio Novo / Ponta Verde. A utilização dos ônibus geladões no transporte público é essencial para garantir um ambiente agradável ao passageiro, contribuindo para que os indivíduos se sintam atraídos a utilizar o transporte coletivo.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 070/2023 - GVRB

Maceió, 14 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA GENERAL HERMES –
BOM PARTO**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua General Hermes, Bom Parto.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, que direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua General Hermes, Bom Parto. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 071/2023 - GVRB

Maceió, 14 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA DOUTOR OSWALDO
CRUZ, CHÃ DE BEBEDOURO**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua Doutor Oswaldo Cruz, Chã de Bebedouro.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, que direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua Doutor Oswaldo Cruz, Chã de Bebedouro. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 072/2023 - GVRB

Maceió, 14 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA CRIAÇÃO DA COPA DAS GROTTAS, COM MODALIDADE FUT7 SOCIETY.

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a criação da Copa das Grotas, com modalidade Fut7 Society.

JUSTIFICATIVA

A indicação para realização da Copa das Grotas em Maceió é importante para o desenvolvimento esportivo da nossa cidade e, sobretudo, para a formação dos nossos cidadãos. Promovendo a integração entre a sociedade, a Copa incentiva o esporte como forma de inclusão social, estimulando a participação em atividades esportivas.

Ademais, o esporte tem um papel fundamental na formação dos valores que são essenciais na vida do ser humano, auxiliando na construção da cidadania e princípios éticos que são utilizados no dia a dia. Com modalidade de Fut7



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

Society, a Copa das Grotas oferecerá às comunidades de Maceió a oportunidade de vivenciar o espírito de equipe e o desafio de conviver com as adversidades.

Além disso, a competição pode servir como uma vitrine para os talentos esportivos da cidade, destacando seus potenciais e possibilitando novas oportunidades para o desenvolvimento de suas carreiras.

A realização da Copa das Grotas em Maceió, que deverá acontecer por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes – SEMESP, é uma iniciativa que pode trazer diversos benefícios para a cidade, incentivando a prática esportiva, promovendo a inclusão social e fortalecendo a economia local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 073/2023 - GVRB

Maceió, 14 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E PODA DAS ÁRVORES NA PRAÇA SENADOR RUI PALMEIRA- CHÃ DE BEBEDOURO.

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza e poda das árvores na praça Senador Rui Palmeira, localizada na Avenida Jorge Montenegro de Barros, Chã de Bebedouro.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB que direcione à limpeza e poda das árvores do praça Senador Rui Palmeira, Avenida Jorge Montenegro de Barros, Chã de Bebedouro (Mirante Chã de Bebedouro). Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que frequentam o espaço. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza e poda neste local. Anexo, imagens do local.



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

Rodolfo Barros

RODOLFO BARROS
Vereador – PSB

IMAGENS DO LOCAL



Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 074/2023 - GVRB

Maceió, 14 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA GILBERTO VIEIRA
LEITE, SANTA AMÉLIA.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua Gilberto Vieira Leite, Santa Amélia.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, que direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua Gilberto Vieira Leite, Santa Amélia. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 075/2023 - GVRB

Maceió, 15 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E PODA DAS ÁRVORES NA PRAÇA SINIMBU, CENTRO.

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza e poda das árvores na praça Sinimbu, localizada na Rua do Imperador, Centro.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB que direcione à limpeza e poda das árvores do praça Sinimbu, na Rua do Imperador, Centro. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que frequentam o espaço. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza e poda neste local. Anexo, imagens do local.



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

RODOLFO BARROS
Vereador – PSB

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 076/2023 - GVRB

Maceió, 15 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA SETE DE SETEMBRO,
CENTRO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua Sete de Setembro, Centro.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, que direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua Sete de Setembro, Centro. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 077/2023 - GVRB

Maceió, 16 de junho de 2023.

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ÔNIBUS GELADÃO PARA A LINHA 723 –
ROSANE COLLOR / PONTA VERDE**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição dos ônibus atuais para os ônibus geladões na linha 723 – Rosane Collor / Ponta Verde.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito da cidade, que direcione atenção à realizar substituição dos ônibus atuais para os ônibus geladões na linha 723 – Rosane Collor / Ponta Verde. A utilização dos ônibus geladões no transporte público é essencial para garantir um ambiente agradável ao passageiro, contribuindo para que os indivíduos se sintam atraídos a utilizar o transporte coletivo.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 078/2023 - GVRB

Maceió, 16 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO
POLIESPORTIVO ARIVALDO MAIA - JACINTINHO**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar revitalização e reforma do Ginásio Arivaldo Maia, localizado na Rua Cleto Campelo - Jacintinho.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, que direcione atenção à revitalização e reforma do Ginásio Poliesportivo Arivaldo Maia, localizado na Rua Cleto Campelo - Jacintinho (Em frente ao Posto Petrobrás). Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que frequentam o espaço.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 215/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para a Senhora Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Iluminação Pública Camila Soares Porciúncula, solicitando a troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de led na Rua Vereador Jorge Omena, localizada no bairro Santo Amaro, Maceió/AL, CEP 57062-810.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a troca de das lâmpadas da iluminação pública, visando que haja uma melhoria na iluminação da rua já que o LED emite uma luz mais clara e brilhante do que as lâmpadas convencionais, tornando a visibilidade noturna melhor e aumentando a sensação de segurança nas ruas.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos e têm uma vida útil muito maior do que as lâmpadas convencionais. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ___ DE _____
DE 2023.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 216/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana Moacir Teófilo Neto, solicitando que seja realizada limpeza urbana, capinação e retirada de entulhos na Rua Vereador Jorge Omena, localizada no bairro Santo Amaro, Maceió/AL, CEP 57062-810.

Faz-se necessário a limpeza urbana adequada na referida rua, tendo em vista que ajuda a prevenir a propagação de doenças causadas por lixo, resíduos e sujeira, além de proteger o meio ambiente, prevenindo a poluição do solo, da água e do ar.

Desta forma, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Maceió.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2023.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 217/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

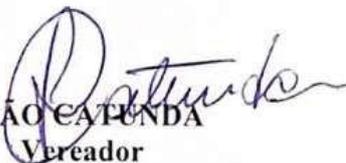
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho, solicitando o recapeamento asfáltico na Rua Vereador Jorge Omena, localizada no bairro Santo Amaro, Maceió/AL, CEP 57062-810.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária o recapeamento asfáltico tendo em vista que a via está com diversas falhas no asfalto, ocasionando risco aos pedestres e veículos que transitam no local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2022.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 218/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Diretor Presidente do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito André Santos Costa, solicitando a implantação da sinalização horizontal lombada com placa de indicação na Rua Vereador Jorge Omena, localizada no bairro Santo Amaro, Maceió/AL, CEP 57062-810.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a implantação da lombada na referida rua, visando a redução da velocidade de tráfego e a redução do risco de acidentes entre os veículos e os pedestres.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2022.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 219/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para a Senhora Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Iluminação Pública Camila Soares Porciúncula, solicitando a troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de led na Travessa Santo Antonio, localizada no bairro Santo Amaro, Maceió/AL, CEP 57062-802.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a troca de das lâmpadas da iluminação pública, visando que haja uma melhoria na iluminação da rua já que o LED emite uma luz mais clara e brilhante do que as lâmpadas convencionais, tornando a visibilidade noturna melhor e aumentando a sensação de segurança nas ruas.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos e têm uma vida útil muito maior do que as lâmpadas convencionais. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2023.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 220/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

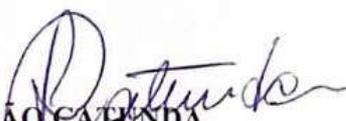
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho, solicitando reforma da escadaria com a implantação de corrimão ao redor da barreira localizada na Travessa Santo Antonio, localizada no bairro Santo Amaro, Maceió/AL, CEP 57062-802.

A escadaria é meio de locomoção para a comunidade local tendo em vista que liga parte alta a parte baixa da grota do bolão, sendo assim, a maneira que se encontra atualmente traz sérios riscos a integridade física da população. Além disso, é imprescindível a implantação de corrimão para viabilizar maior segurança dos idosos e crianças.

Sendo assim, visando a melhoria na infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do local, é necessária a realização dos serviços indicados.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____ DE 2023.


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 221/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

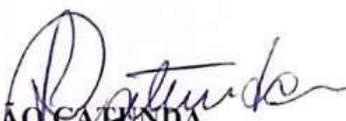
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho, solicitando implantação de barreira de contenção para encosta localizada na Travessa Santo Antonio, localizada no bairro Santo Amaro, Maceió/AL, CEP 57062-802.

A escadaria é meio de locomoção para a comunidade local tendo em vista que liga parte alta a parte baixa da grota do bolão, sendo assim, a maneira que se encontra atualmente traz sérios riscos a integridade física da população. Além disso, é imprescindível a implantação de corrimão para viabilizar maior segurança dos idosos e crianças.

Sendo assim, visando a melhoria na infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do local, é necessária a realização dos serviços indicados.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2023.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

ANEXO:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 222/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

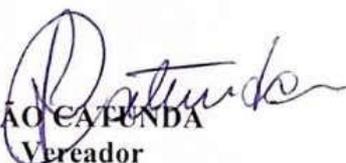
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho, solicitando a construção de uma praça na Rua Ana Emilia de Alencar, localizada no bairro Santo Amaro, Maceió/AL, CEP 57062-820.

As praças oferecem um espaço de convivência e lazer para os moradores da comunidade. Elas são locais onde as pessoas podem se reunir, conversar, brincar, praticar esportes, ou simplesmente relaxar. Além disso, oferecem um espaço de lazer e entretenimento, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, tendo em vista que ajudam a reduzir o estresse e a ansiedade, proporcionando um ambiente tranquilo e agradável.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2022.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 223/2023

A Vossa Excelência,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para a Excelentíssima Secretária Municipal de Educação Josirlene Soares Pereira de Mello Feitosa, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para construção de CMEI na Rua Ana Emilia de Alencar, localizada no bairro Santo Amaro, Maceió/AL, CEP 57062-820.

O Centro Municipal de Educação Infantil trata-se de uma instituição educacional destinada ao atendimento de crianças de zero a cinco anos de idade, ou seja, na faixa etária da primeira infância. Os CMEIs são responsáveis por oferecer cuidados e educação de qualidade às crianças nessa fase crucial do desenvolvimento, preparando-as para a transição para o ensino fundamental. Além disso, são essenciais para a comunidade, oferecendo educação de qualidade, suporte ao desenvolvimento infantil, apoio aos pais e igualdade de oportunidades. Eles desempenham um papel crucial no fornecimento de um ambiente seguro e enriquecedor para as crianças em seus anos iniciais, preparando-as para um futuro bem-sucedido.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2022.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 224/2023

A Vossa Excelência,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

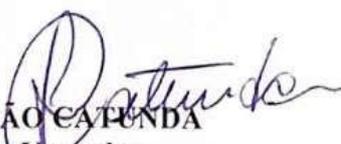
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para a Excelentíssima Secretária Municipal de Saúde Luiz Romero Cavalcante Farias, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para construção de posto de saúde na Rua Ana Emilia de Alencar, localizada no bairro Santo Amaro, Maceió/AL, CEP 57062-820.

Os postos de saúde são facilmente acessíveis à comunidade, geralmente localizados em áreas próximas às residências. Eles proporcionam um ponto de atendimento inicial para os indivíduos buscarem assistência médica, além de que a proximidade facilita o acesso aos serviços de saúde, especialmente para aqueles que não têm transporte adequado ou recursos para buscar atendimento em locais distantes.

Sendo assim, os postos de saúde são essenciais para a comunidade, fornecendo acesso aos cuidados de saúde, serviços de prevenção, tratamento de doenças comuns, atendimento de urgência, aconselhamento e suporte, desempenhando um papel crucial na promoção da saúde, prevenção de doenças e garantia do bem-estar geral da população.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2022.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

INDICAÇÃO 48/2023

**AO EXMO. SR.
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E AJUSTE DO LEITO DA RUA EMILIANO CHAGAS, SÃO JORGE.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, nos termos regimentais do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, sugerir que seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **João Henrique Holanda Caldas**, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA na pessoa do Senhor Secretário Lívio Lima Fontenelle Filho, para adotar as providências necessárias para a pavimentação, drenagem e ajuste do leito da rua Emiliano Chagas, São Jorge, Maceió–AL, CEP 57044-098, conforme fotos e localização em anexo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta tem o objetivo de pavimentar a via pública urbana, vez que esta proporcionará conforto à população, melhores condições de limpeza, o que contribui para a saúde pública, além de proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia nos transportes de pessoas e mercadorias. Vale mencionar, que por muitos anos a população dessa rua clama por melhorias e sofrem devido à ausência do poder público, inclusive passam por situações lamentáveis em diversos momentos por não terem uma rua minimamente asfaltada, drenada e saneada. Além disso, a população pede para que seja feito o ajuste do leito da rua para que possam trafegar com seus veículos e assim ter mais comodidade em sua locomoção, visto que esta rua, devidamente asfaltada e com o leito ajustado, criaria um novo acesso ligando a Av. José Airton Gondim Lamenha a Tv. Pedro Gomide Filho, bem como outras travessas da região.

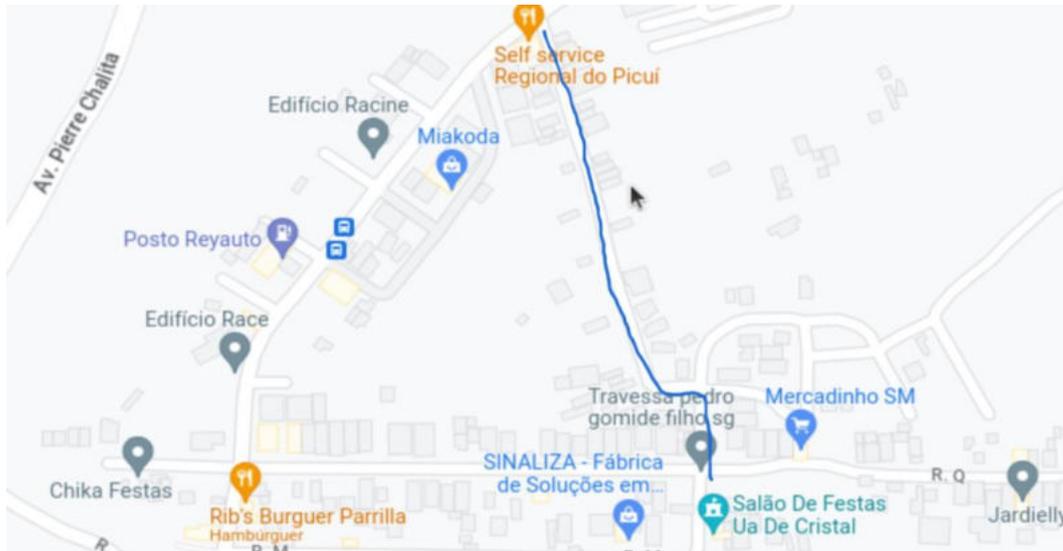
DR. VALMIR DE MELO GOMES
Vereador – Partido dos Trabalhadores
Presidente da Comissão de Saúde Pública, Higiene e Serviço Social

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180
GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

LOCALIZAÇÃO E FOTOS DO LOCAL



Rua Emiliano chagas, São Jorge - 57044-098



Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180
GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180
GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

INDICAÇÃO Nº 009/2023

*A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá
57.022-180 Maceió-AL*

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente **indicação**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), para que ele, através do corpo técnico da secretaria afim, realize estudos no sentido de viabilizar a **construção de estrutura para o Terminal de ônibus (abrigo, estacionamentos, banheiros, etc.) na rua Ariovaldo Pereira Cintra (antiga estrada do Gama), no Conjunto José Tenório, no bairro da Serraria** (localizado no final do conjunto, próximo aos condomínios Recanto da Serraria III, Bosque da Serraria e Residencial Serra Mar).

Destaco que se trata de uma solicitação da comunidade e que o local já funciona como “terminal” de ônibus, porém sem nenhuma estrutura (fotos e localização em anexo). Portanto, o referido serviço trará inúmeros benefícios a população do local e adjacências.

Maceió, 15 de junho de 2023.



Eduardo Canuto
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO



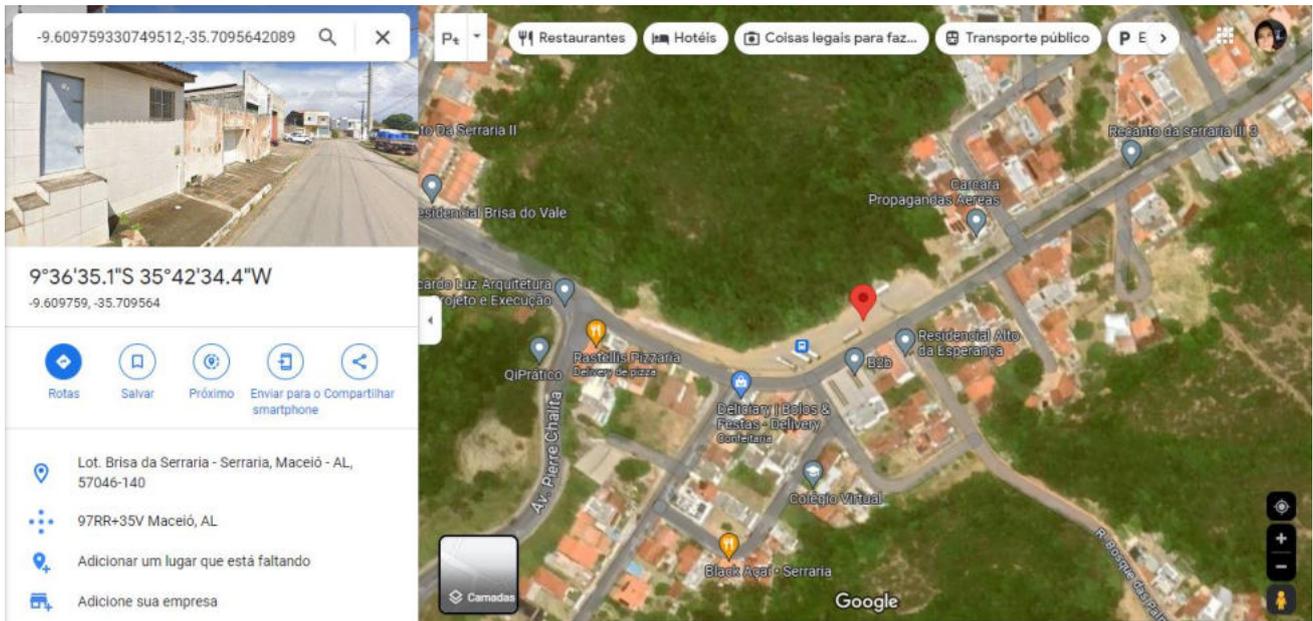


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°412/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto Superintendente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana para cumprir as devidas providências:

“MUTIRÃO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA A56 QUADRA 54, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da região que solicitam este serviço em toda a rua pois a mesma está em total abandono, mato muito alto com o lixo espalhado. É imprescindível este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Seguem em anexo fotos da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de junho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 414/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DA SEGUNDA TRAVESSA SANTA MARIA MADALENA, NO BAIRRO SÃO JORGE.”

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido de moradores e transeuntes, pois as ruas supracitadas apresentam baixa iluminação e esse serviço se faz necessário ser executado visando a segurança de todos que transitam na região principalmente no período da noite para proporcionar melhor qualidade de vida a todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de junho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 413/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA SEGUNDA TRAVESSA SANTA MARIA MADALENA, NO BAIRRO SÃO JORGE.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido dos moradores que há vários anos reivindicam por melhorias na infraestrutura da rua, que se encontra com alguns buracos e a situação se agrava em dias de chuva. O serviço se faz necessário ser executado para proporcionar mais qualidade de vida e melhorar a acessibilidade. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de junho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 128/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA VIA SECUNDÁRIA 2 DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-585, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

Ocorre que, na referida localidade, no período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, podendo proliferar os focos de dengue, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos; como também no período de estiagem, a poluição, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 10:06:23

1024 Rua Via Secundaria 2 Distr
Industrial Tabuleiro do Martins Maceió
Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 127/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA VIA SECUNDÁRIA 2 DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-585, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 10:05:57

1024 Rua Via Secundaria 2 Distr
Industrial Tabuleiro do Martins Maceió
Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 126/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA, NA RUA ANTÔNIO ALVES DA SILVA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-580, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para o bem-estar e tranquilidade de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores que não sentem segurança ao frequentar o local.

Visando o bem-estar de todos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 10:01:44

67 Rua Antônio Alves da Silva Tabuleiro
do Martins Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 125/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANTÔNIO ALVES DA SILVA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-580, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

Ocorre que, na referida localidade, no período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, podendo proliferar os focos de dengue, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos; como também no período de estiagem, a poluição, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 124/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA BETEL, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.082-740, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

Ocorre que, na referida localidade, no período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, podendo proliferar os focos de dengue, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos; como também no período de estiagem, a poluição, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 10:00:25

466 Avenida Betel Tabuleiro do Martins
Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 123/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA RUA ANTÔNIO ALVES DA SILVA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-580, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a instalação de uma nova grelha na boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 09:59:30

827 Rua Antônio Alves da Silva Tabuleiro
do Martins Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 122/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA HILDA FÉLIX DE OLIVEIRA, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-590, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

Ocorre que, na referida localidade, no período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, podendo proliferar os focos de dengue, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos; como também no período de estiagem, a poluição, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 06 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 09:57:54

612 Avenida Hilda Félix de Oliveira
Santa Lúcia Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 121/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA EMANUELLE CORDEIRO, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-625, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 06 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 09:56:57

597 Rua Emanuelle Cordeiro Santa Lúcia
Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 120/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA RUA TELMA LEÃO, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-165, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

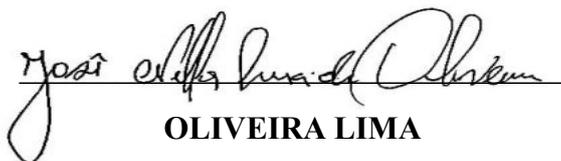
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a instalação de uma nova grelha na boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 06 de junho de 2023.



OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 09:50:17

113 Rua Telma Leão Santa Lúcia Maceió
Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 119/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA TELMA LEÃO, BAIRRO SANTA LUZIA, CEP: 57.082-165, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que é necessária a renovação da pintura da faixa de pedestre no local supracitado.

É importante salientar, que há constantes reclamações dos moradores da localidade supracitada, tendo em vista o transtorno que vem causando ao trânsito. Portanto, a renovação da pintura da faixa de pedestre, promoverá, aos moradores e usuários da via, boas condições de trânsito, beneficiando motoristas e pedestres. A adequada sinalização da via é um serviço essencial para a segurança de todos os que ali transitam.

Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção. Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 06 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 09:49:31

119 Rua Telma Leão Santa Lúcia Maceió
Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 143/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA, NA RUA GRÁFICO JÚLIO CANUTO DOS SANTOS, BAIRRO ANTARES, CEP: 57.048-746, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para o bem-estar e tranquilidade de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores que não sentem segurança ao frequentar o local.

Visando o bem-estar de todos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 13 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 11:46:37

384 Rua Gráfico Júlio Canuto dos Santos
Antares Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 142/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA SILVIA DE GÓIS OLIVEIRA, BAIRRO ANTARES, CEP: 57.048-748, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre e automóveis, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, o fechamento deste buraco, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 13 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 11:44:49

8 Rua Silvia de Góis Oliveira Antares
Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 141/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA, NA RUA SILVIA DE GÓIS OLIVEIRA, BAIRRO ANTARES, CEP: 57.048-748, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para o bem-estar e tranquilidade de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores que não sentem segurança ao frequentar o local.

Visando o bem-estar de todos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 13 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 11:44:49

8 Rua Silvia de Góis Oliveira Antares
Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 140/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NO CONJUNTO CAMBUCCI, BAIRRO ANTARES, CEP: 57.048-140, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a instalação de uma nova grelha na boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 13 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 11:25:24

462 Conjunto Cambuci Antares Maceió
Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 139/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA AVENIDA BETEL, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-740, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a instalação de uma nova grelha na boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 13 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 11:12:40

216 Avenida Betel Tabuleiro do Martins
Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 138/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA RUA ZACARIAS FONTAN DE MELO, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-592, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a instalação de uma nova grelha na boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 13 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 11:07:16

76 Rua Zacarias Fontan de Melo
Tabuleiro do Martins Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 137/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA OSVALDO RAMOS, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-590, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

Ocorre que, na referida localidade, no período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, podendo proliferar os focos de dengue, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos; como também no período de estiagem, a poluição, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 13 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 10:56:04

93 Avenida Osvaldo Ramos Tabuleiro do
Martins Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 136/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA, NA AVENIDA OSVALDO RAMOS, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-590, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para o bem-estar e tranquilidade de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores que não sentem segurança ao frequentar o local.

Visando o bem-estar de todos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 13 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 10:55:38

93 Avenida Osvaldo Ramos Tabuleiro do
Martins Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 135/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA RUA OSVALDO RAMOS, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-820, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a instalação de uma nova grelha na boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 13 de junho de 2023.



OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 10:55:18

93 Avenida Osvaldo Ramos Tabuleiro do
Martins Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 134/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA RUA OSVALDO RAMOS, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-820, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

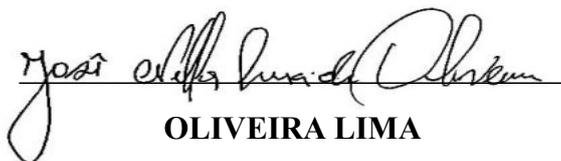
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a instalação de uma nova grelha na boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 13 de junho de 2023.



OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 10:51:49

63 Avenida Osvaldo Ramos Santa Lúcia
Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 133/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA AVENIDA LUIZ AVELINO PEREIRA, BAIRRO TABULEIRO DE MARTINS, CEP: 57.081-131, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre e automóveis, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, o fechamento deste buraco, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 13 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 10:47:32

108 Avenida Luiz Avelino Pereira
Tabuleiro do Martins Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 132/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA VICENTE CELESTINO, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-036, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 13 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 10:37:17

230 Rua Vicente Celestino Santa Lúcia
Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 131/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA AVENIDA HILDA FÉLIX DE OLIVEIRA, BAIRRO, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-755, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a instalação de uma nova grelha na boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 13 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 130/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA RUA BETEL, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-740, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

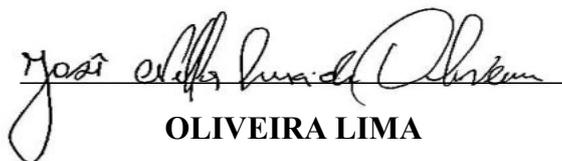
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a instalação de uma nova grelha na boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de junho de 2023.



OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 10:32:36

70 Avenida Betel Tabuleiro do Martins
Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 129/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA, NA RUA BETEL, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-740, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para o bem-estar e tranquilidade de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores que não sentem segurança ao frequentar o local.

Visando o bem-estar de todos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 10:32:20

291 Avenida Betel Tabuleiro do Martins
Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 128/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA VIA SECUNDÁRIA 2 DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-585, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

Ocorre que, na referida localidade, no período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, podendo proliferar os focos de dengue, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos; como também no período de estiagem, a poluição, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 10:06:23

1024 Rua Via Secundaria 2 Distr
Industrial Tabuleiro do Martins Maceió
Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 118/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA, NA RUA TELMA LEÃO, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-165, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para o bem-estar e tranquilidade de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores que não sentem segurança ao frequentar o local.

Visando o bem-estar de todos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 06 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 09:49:19

119 Rua Telma Leão Santa Lúcia Maceió
Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 144/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A REVITALIZAÇÃO DA PONTE, NA RUA JOSÉ MARQUÊS RIBEIRO, 100, BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA, CEP: 57010-730, MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

Ocorre que, na referida localidade, há uma grande circulação de pedestres, que têm esta ponte como o único acesso do conjunto virgem dos pobres a um outro conjunto.

A degradação da ponte, está causando inúmeros transtornos para os moradores que não sentem segurança ao passar pelo local, dificultando a vida dos pedestres, principalmente crianças e idosos. Para o bem-estar e tranquilidade de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a revitalização desta ponte.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 16 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL



Indicação nº 069/2023 GVSM

Maceió - AL, 16 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Indicação

Indico ao excelentíssimo senhor prefeito de Maceió, requerendo por meio da mesa diretora da casa, ouvido o plenário, na forma regimental, *seja providenciado **UM MULTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO EM TODAS AS PRAÇAS E RUAS DO CONJUNTO SANTA MARIA, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA NESTA CAPITAL.***

Justificativa

Justifica-se a indicação, tendo em vista o atual estado das praças e ruas do conjunto, com matos altos, e acúmulo de material de lixo do dia a dia em suas extensões, o que inevitavelmente só aumenta com o passar dos dias. Nesse sentido, visando proporcionar um bairro harmônico, limpo e seguro, necessário se faz a adoção de tal medida.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL



Indicação nº 070/2023 GVSM

Maceió - AL, 16 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Indicação

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para que seja providenciada **A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA ENTRADA DA RUA ARSÊNIO TARGINO, sentido BR 104**, no Bairro Santos Dumont, nesta Capital.

Justificativa

Justifica-se a indicação, por que vários buracos estão se formando na Rua Arsênio Targino com a BR 104, situado no Bairro Santos Dumont, sendo que a cada dia a situação da rua fica precária e necessita urgentemente de uma operação tapa buraco para não se agravar.

Os moradores vêm sofrendo com a atual situação das ruas do bairro do Trapiche, e cobramos o quanto antes uma resposta para que possa ser resolvido o problema.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL



Indicação nº 071/2023 GVSM

Maceió - AL, 16 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Indicação

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para que seja feito ***A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA GENERAL MARIO LIMA, NO CONJUNTO JOAQUIM LEÃO, NO BAIRRO DO VERGEL DO LAGO, NESTA CAPITAL.***

Justificativa

Justifica-se a indicação, por que vários buracos estão se formando na Avenida General Mário Lima, situada no Conjunto Joaquim Leão, bairro do Vergel do Lago, sendo que a cada dia a situação da rua fica precária e necessita urgentemente de uma operação tapa buraco para não se agravar ainda mais.

Os moradores vêm sofrendo com a atual situação das ruas do bairro do Trapiche, e cobramos o quanto antes uma resposta para que possa ser resolvido o problema.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL



Indicação nº 072/2023 GVSM

Maceió - AL, 16 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Indicação

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para que seja providenciada **A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA CORINTHO CAMPELO DA PAZ, NO CONJUNTO JOAQUIM LEÃO, BAIRRO DO VERGEL DO LAGO, NESTA CAPITAL.**

Justificativa

Justifica-se a indicação pela necessidade de se promover a recuperação asfáltica da região indicada, propiciando melhorias estruturais, segurança e bem-estar a todos que por ali transitam, sejam condutores de veículos automotores ou pedestres.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL



Indicação nº 073/2023 GVSM

Maceió - AL, 16 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Indicação

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para que providenciada ***A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. "A", SITUADA ENTRE AS QUADRAS 15 E 22, NO CONJUNTO JOAQUIM LEÃO, NO BAIRRO DO VERGEL DO LAGO, NESTA CAPITAL.***

Justificativa

Justifica-se a indicação pela necessidade de se promover a recuperação asfáltica da região indicada, propiciando melhorias estruturais, segurança e bem-estar a todos que por ali transitam, sejam condutores de veículos automotores ou pedestres.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL



Indicação nº 074/2023 GVSM

Maceió - AL, 16 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Indicação

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para que seja providenciada **A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BENJAMIM MEDEIROS, SITUADA ENTRE AS QUADRAS 23 E 24, NO CONJUNTO JOAQUIM LEÃO, BAIRRO DO VERGEL DO LAGO, NESTA CAPITAL.**

Justificativa

Justifica-se a indicação pela necessidade de se promover a recuperação asfáltica da região indicada, propiciando melhorias estruturais, segurança e bem-estar a todos que por ali transitam, sejam condutores de veículos automotores ou pedestres.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº688/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder ao **mutirão de limpeza e capinação**, na Rua São Carlos, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de junho de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

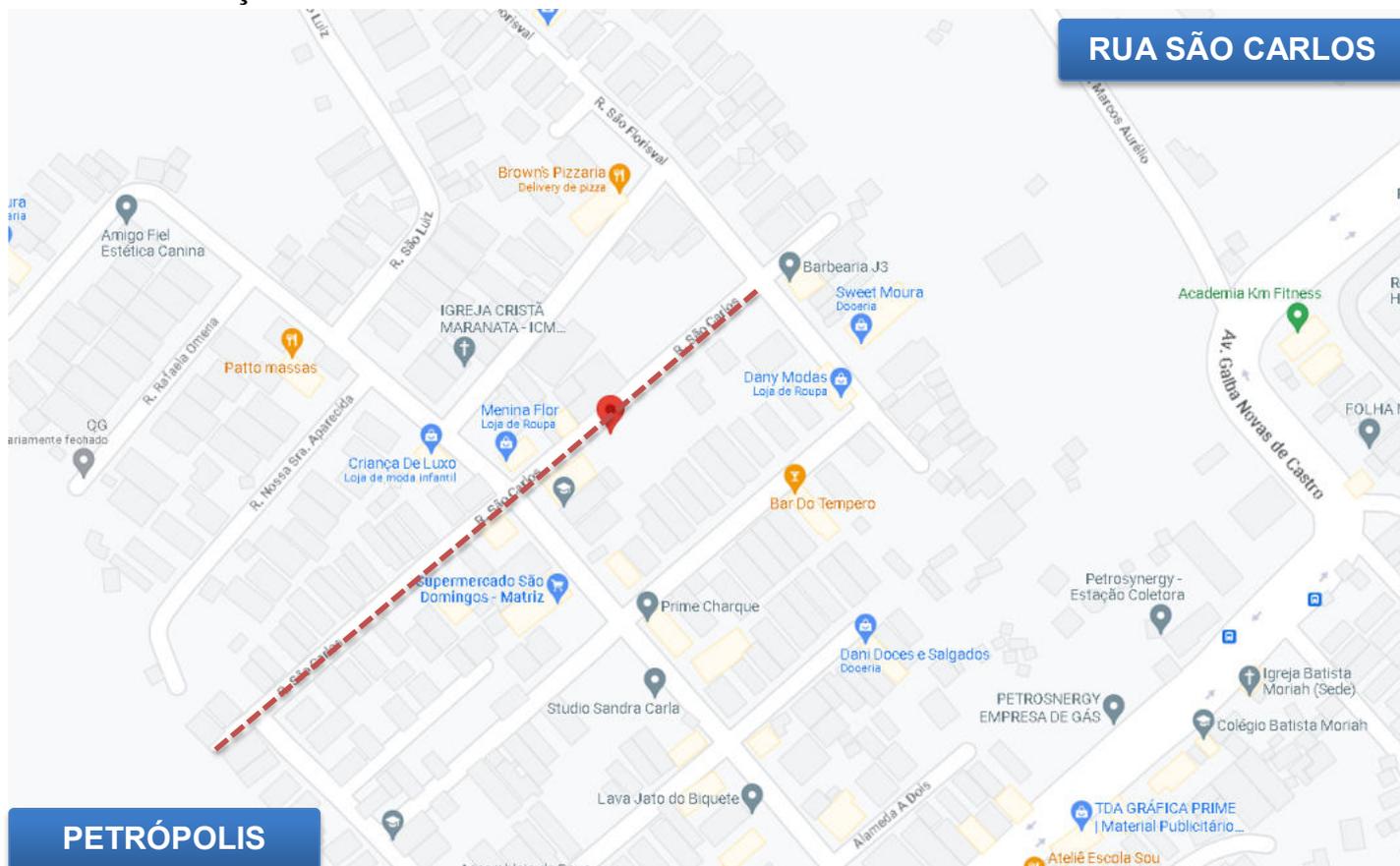


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº690/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder ao **mutirão de limpeza e capinação**, na Rua São Manoel, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de junho de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

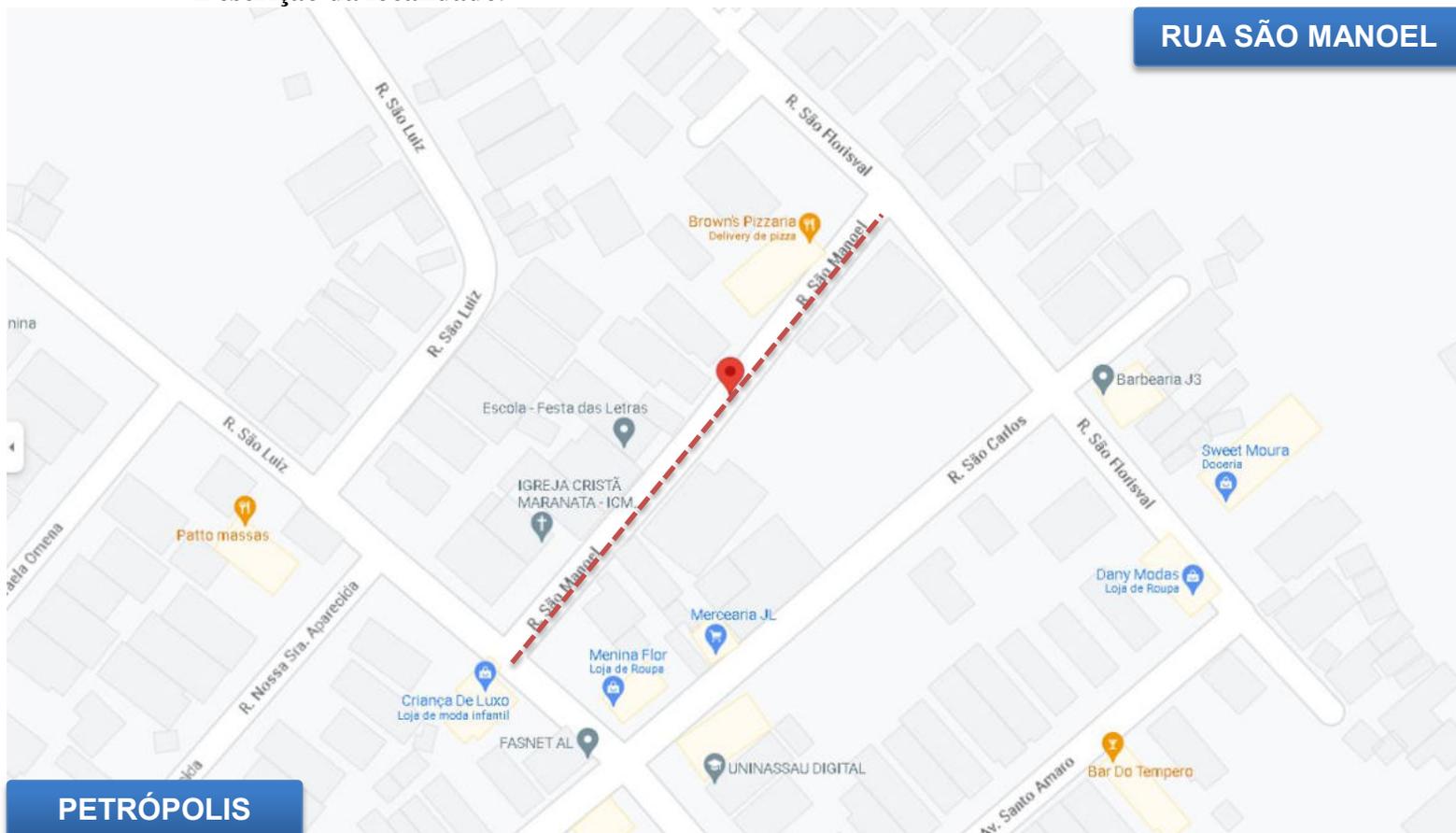


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº694/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Revitalização da praça

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do **Sr. Moacir Teófilo Filho**, que seja **executada a revitalização da praça**, na Praça do Carminha, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, visando atender a solicitações dos moradores, pois a mesma se encontra em péssimas condições de uso. Pedimos com urgência que seja feito a revitalização desse espaço público de lazer.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de junho de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:

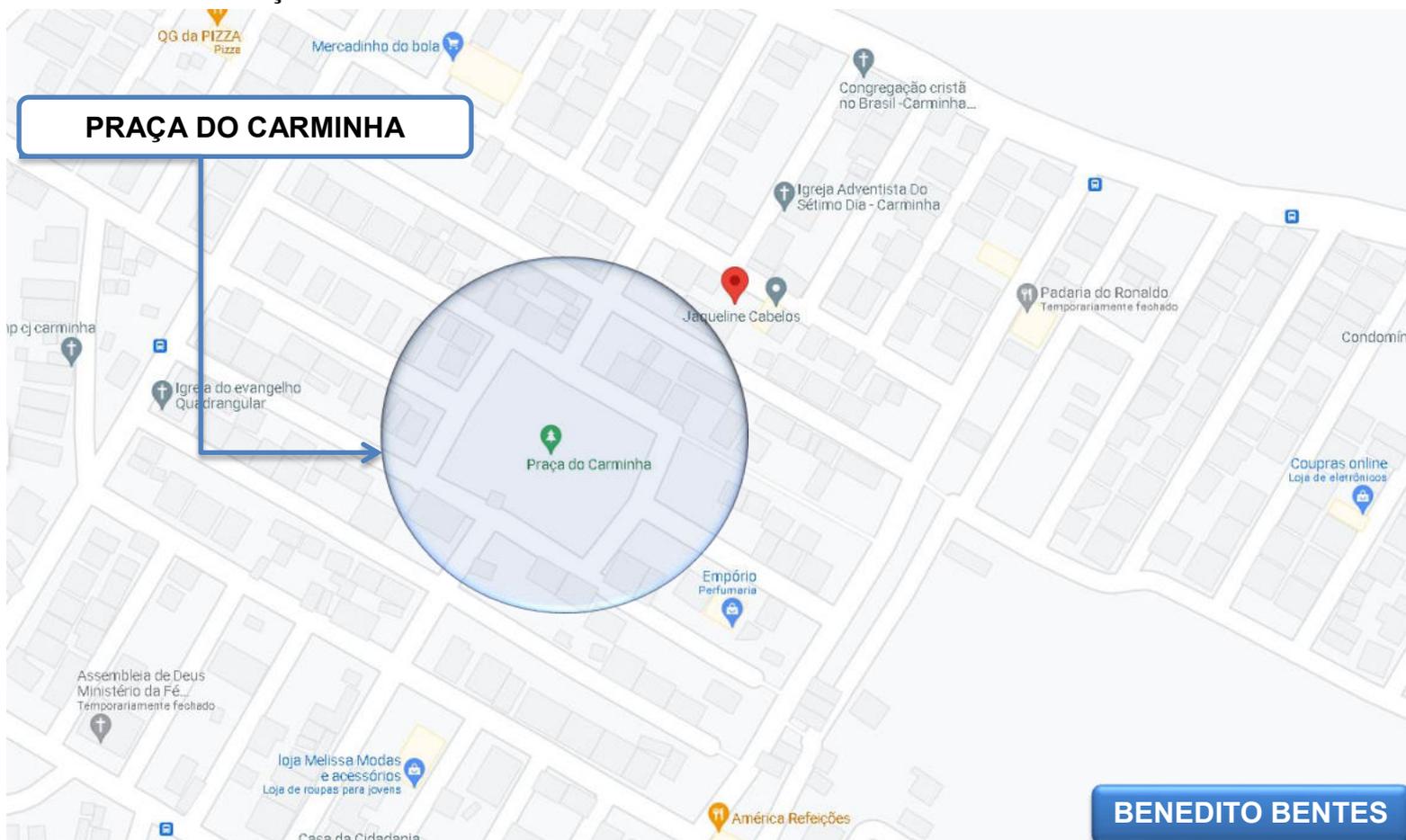


Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº696/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder ao **mutirão de limpeza e capinação**, na Avenida Garça Torta, próximo à Casa do Criador, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de junho de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

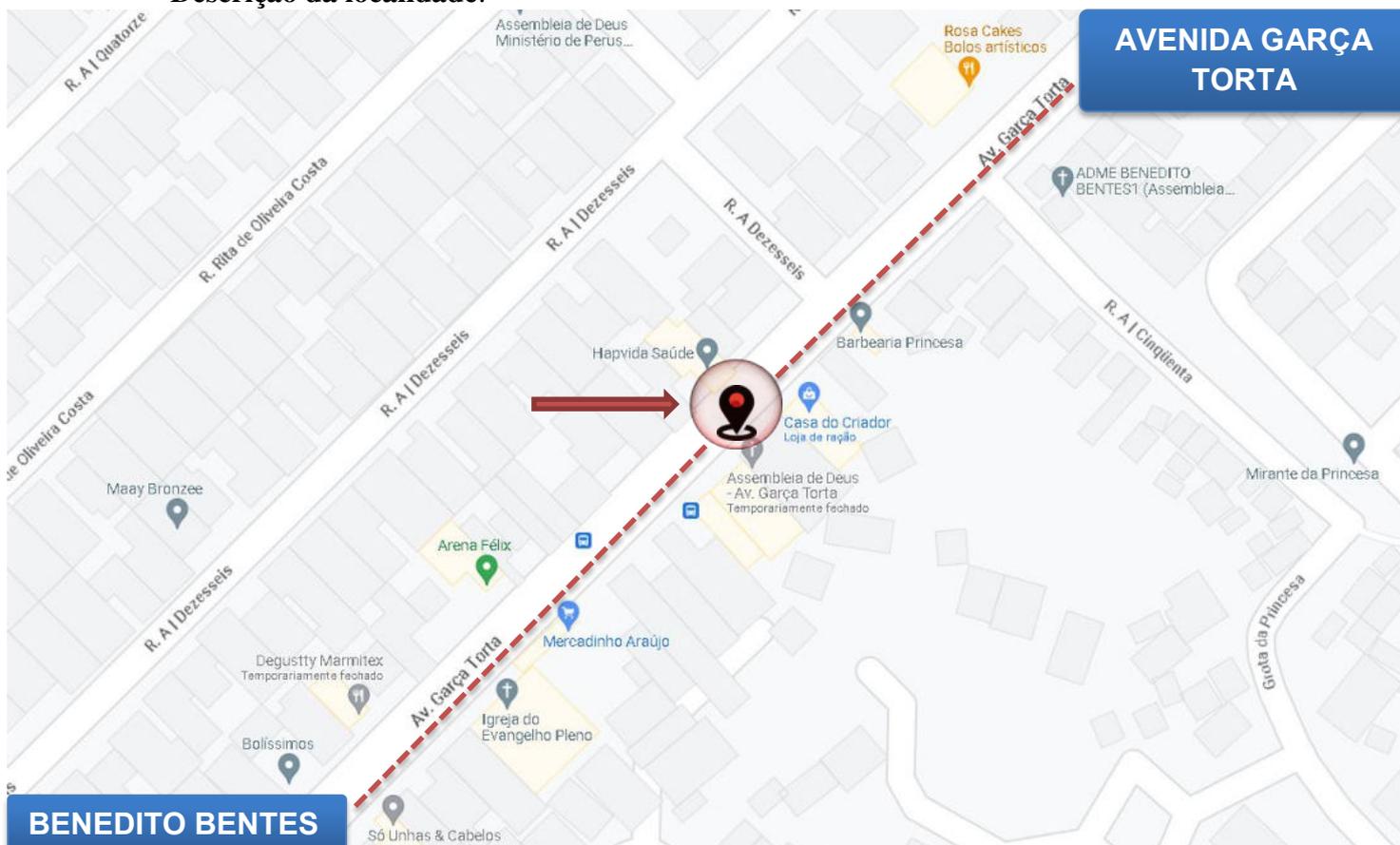


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº681/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Av. Assis Chateaubriand, próximo a Residencial Vale Bentes e Oiticica, Rua da Upa, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 06 de junho de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366.

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

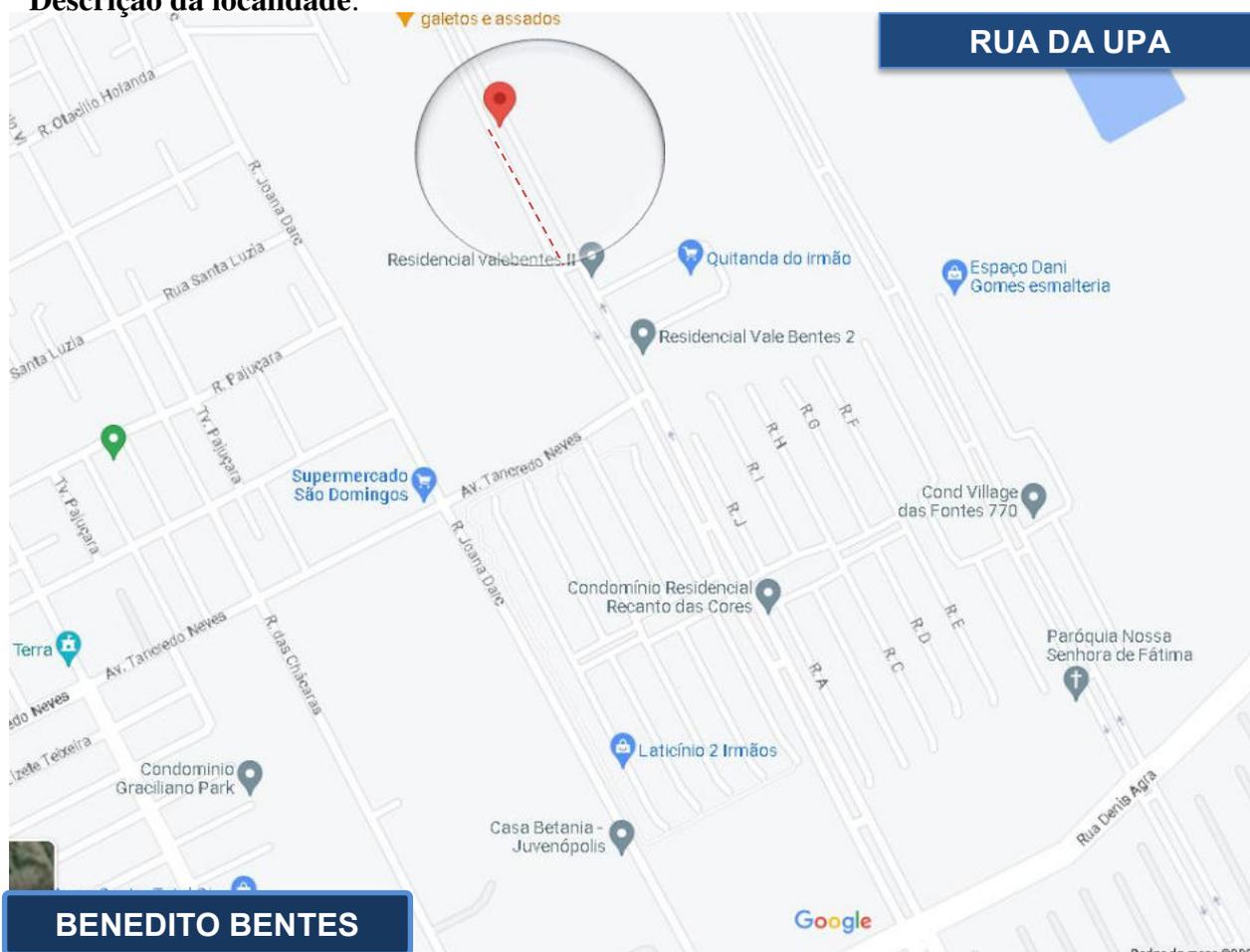


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº681/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Av. Assis Chateaubriand, próximo a Residencial Vale Bentes e Oiticica, Rua da Upa, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 06 de junho de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366.

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

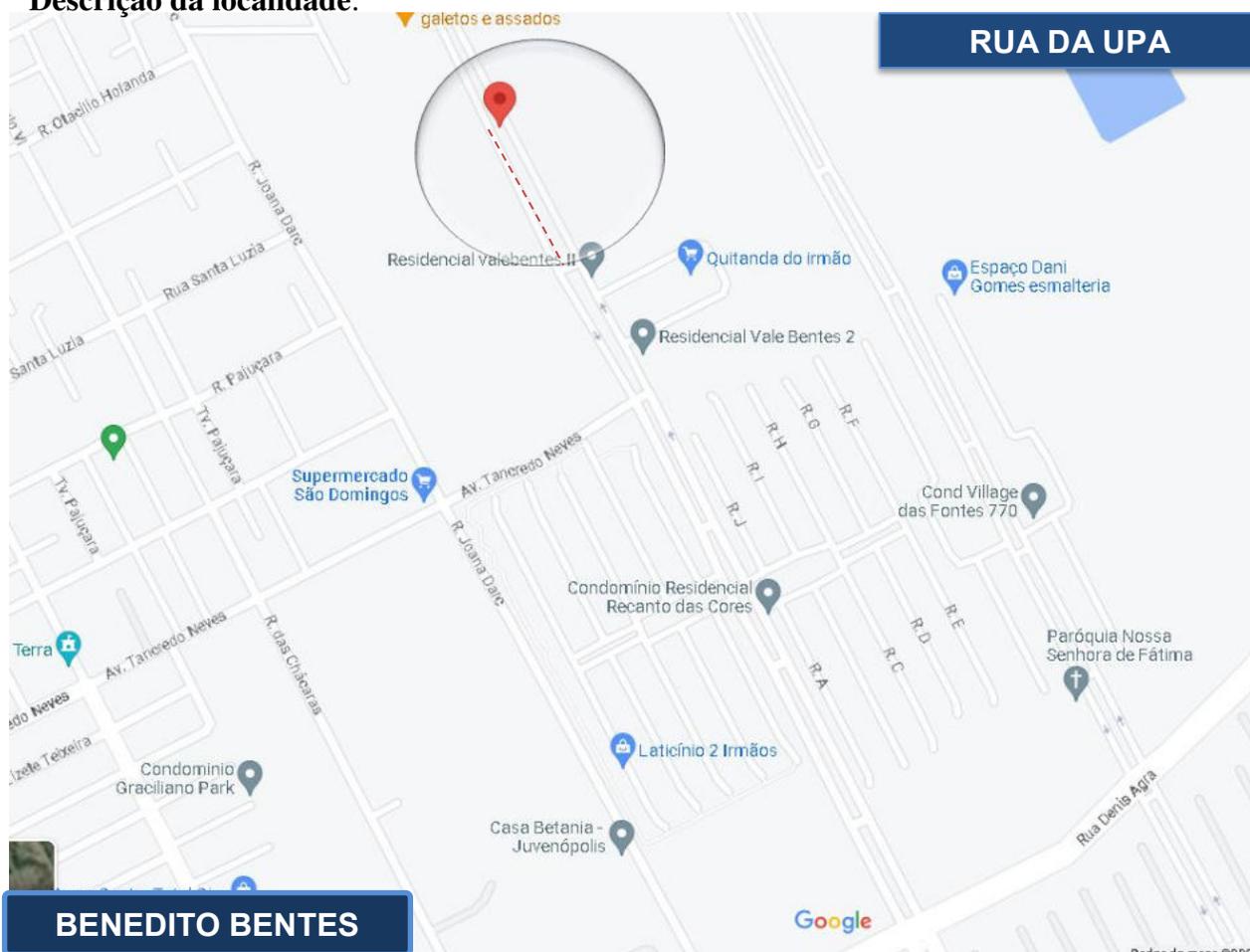


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 683/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: proceder à aplicação da camada asfáltica.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **aplicação da camada asfáltica**, no Terminal de Ônibus do João Sampaio, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que a via vem causando transtornos aos motoristas que por ela transitam.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 06 de junho de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

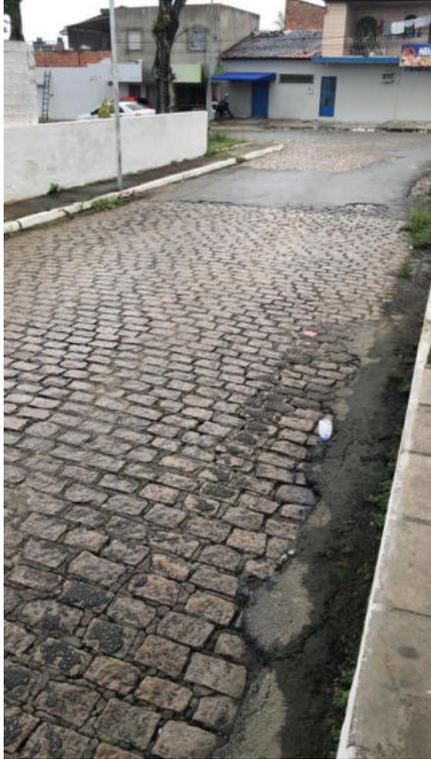
Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



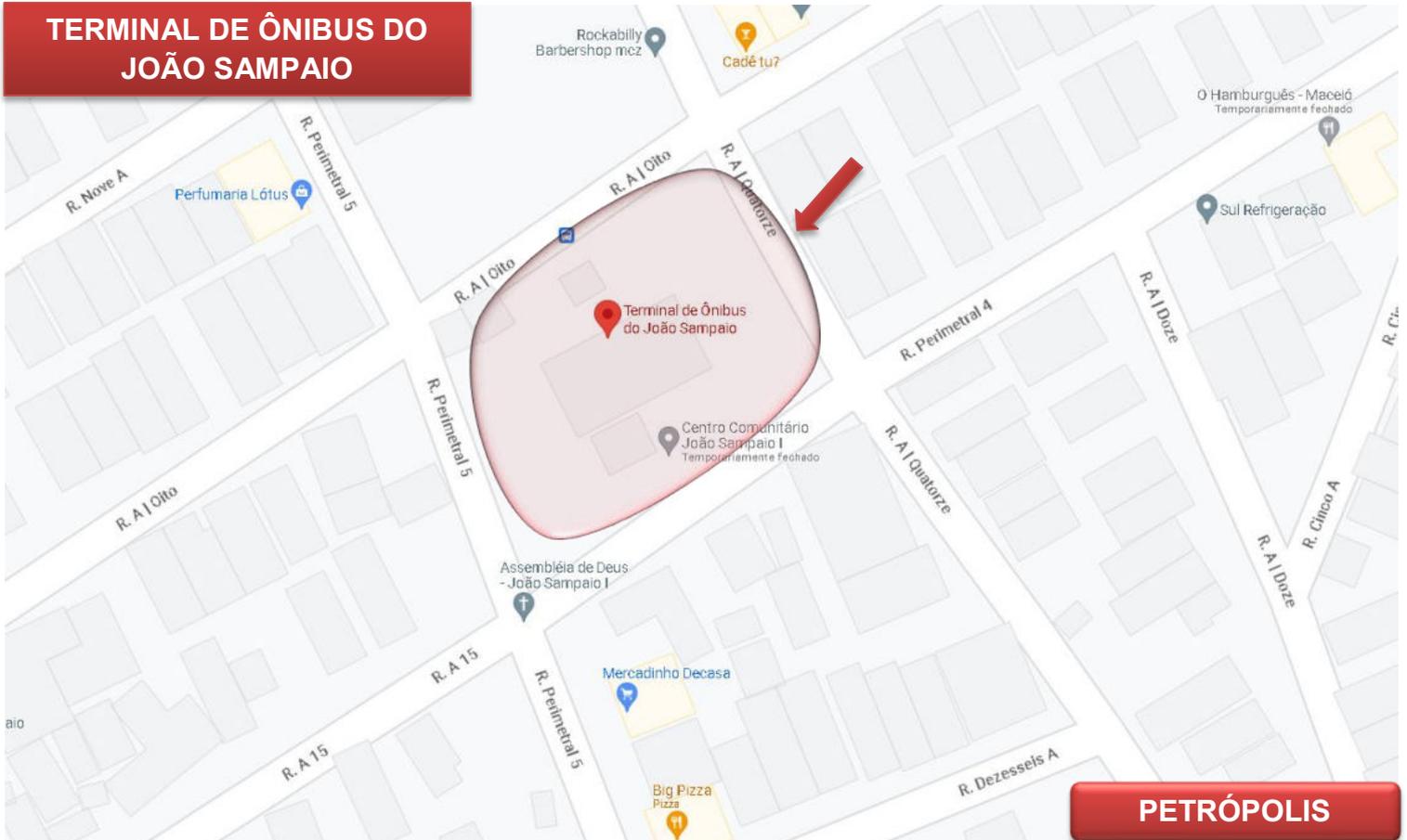
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:

**TERMINAL DE ÔNIBUS DO
JOÃO SAMPAIO**



PETRÓPOLIS

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 684/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Construção de galerias.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **construção de galerias**, no Terminal de Ônibus do João Sampaio, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

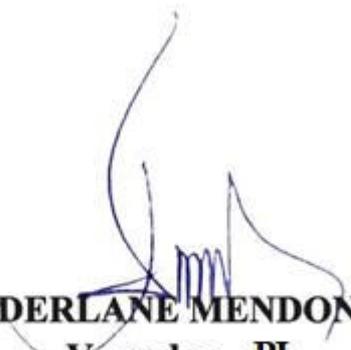
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a construção dessa galeria vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 06 de junho de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



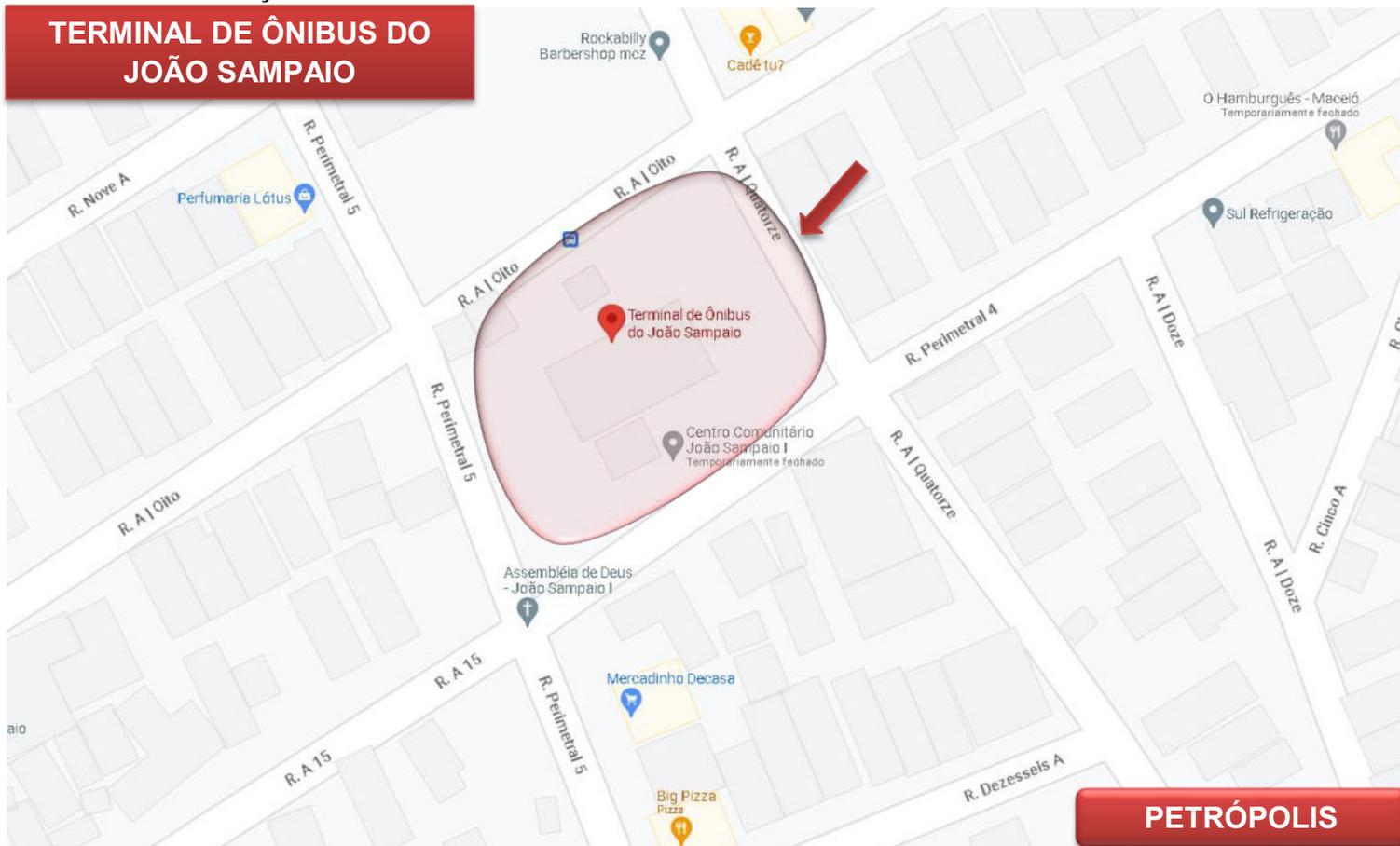
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:

**TERMINAL DE ÔNIBUS DO
JOÃO SAMPAIO**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº689/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: desobstrução e limpeza de galerias

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder a **desobstrução e limpeza de galerias**, na Rua São Carlos, próximo à Menina Flor, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

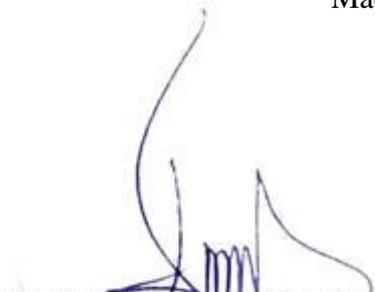
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de junho de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417.

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

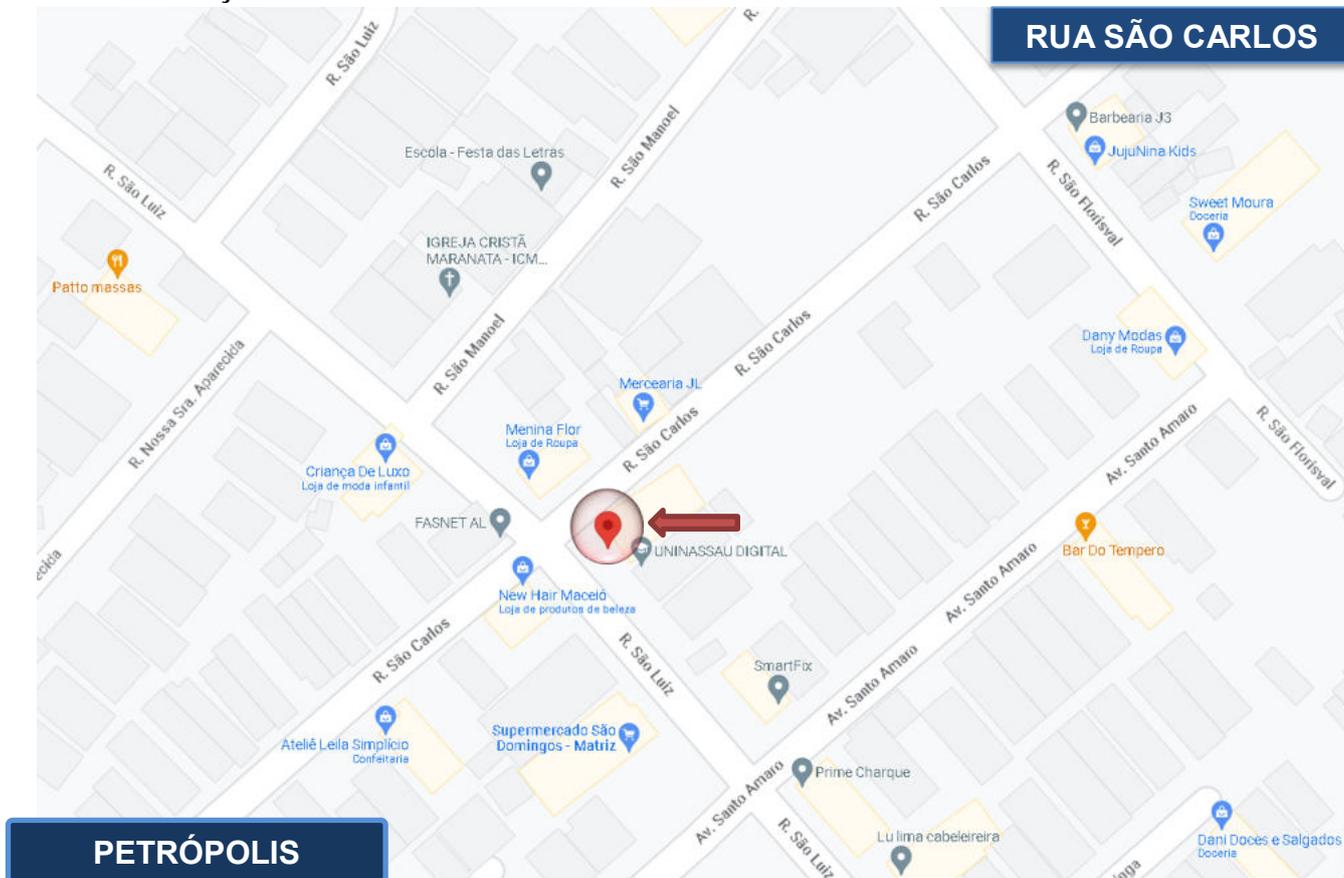


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, n° 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 692/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Drenagem e pavimentação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **drenagem e pavimentação**, na Rua Bela Vista, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

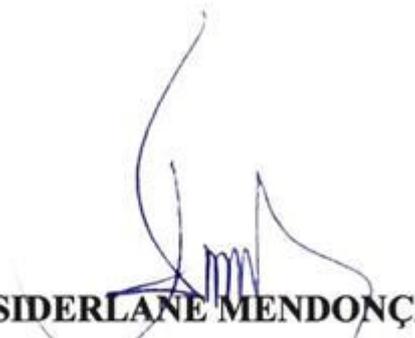
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de junho de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



BENEDITO BENTES

RUA BELA VISTA

LEGENDA
 Local indicado para
pavimentação e drenagem.

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, MACEIÓ/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº693/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, no Conjunto Carminha, próximo à Praça do Carminha, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

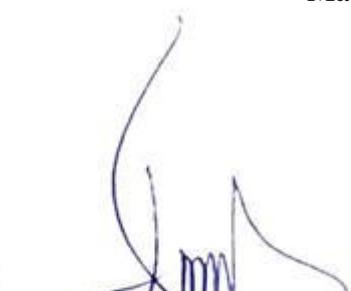
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de junho de 2023.


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

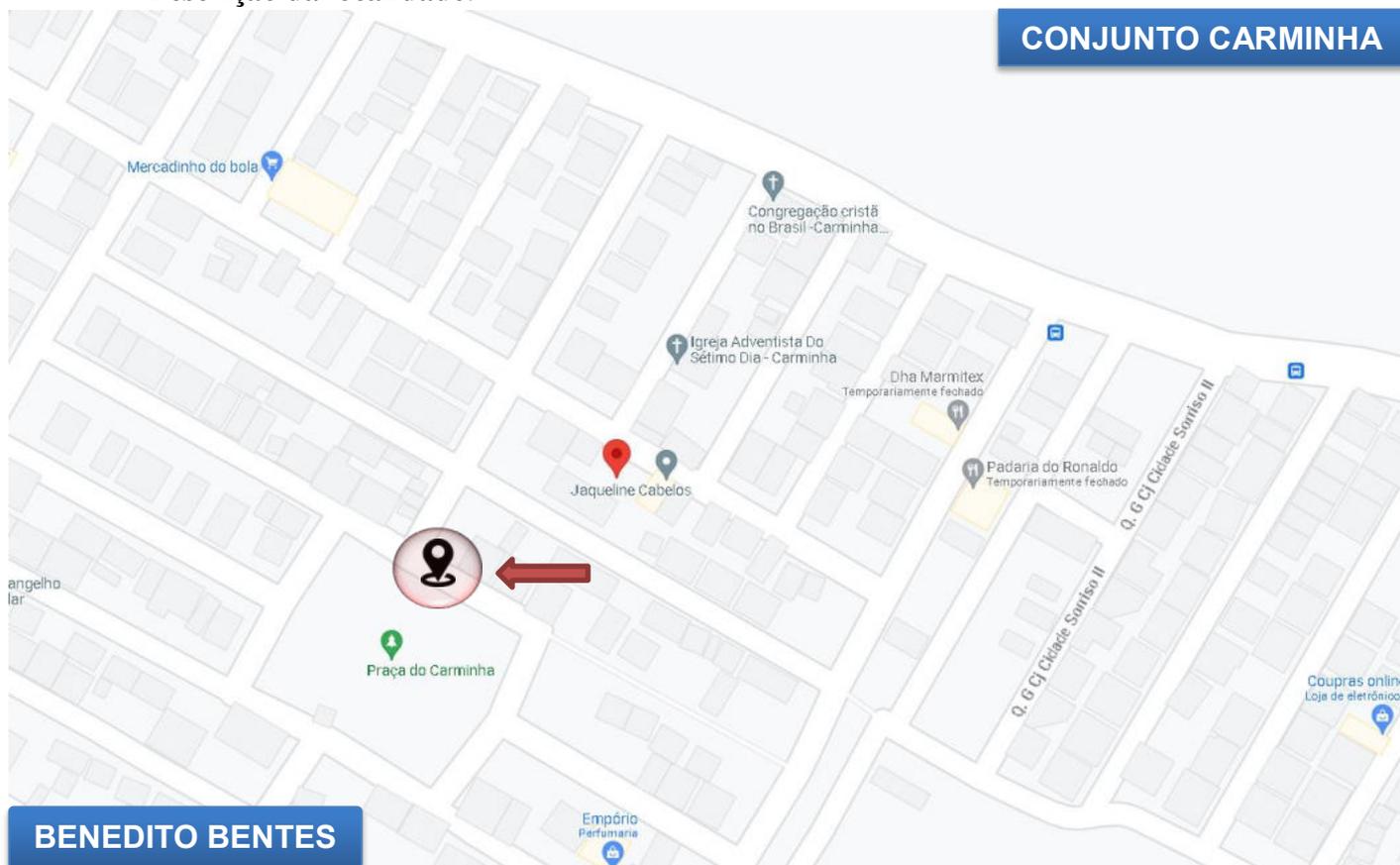


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº693/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, no Conjunto Carminha, próximo à Praça do Carminha, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

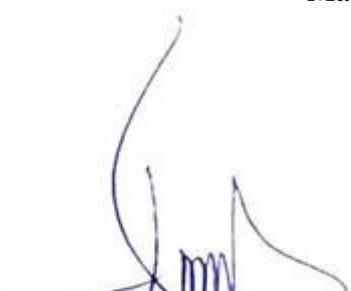
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de junho de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

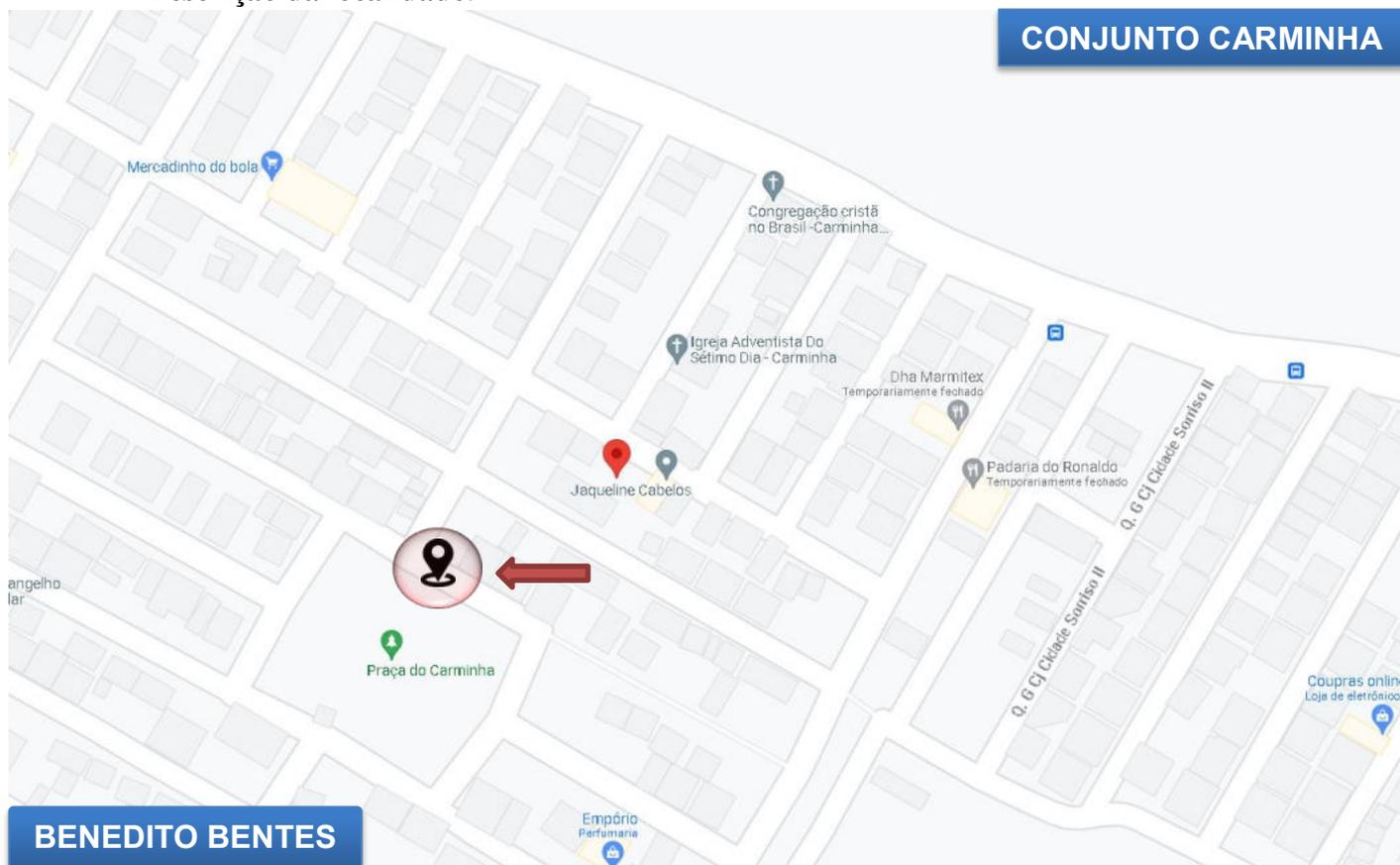


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº695/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, no Residencial Jorge Quintela, Conjunto Cidade Sorriso 1, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de junho de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:

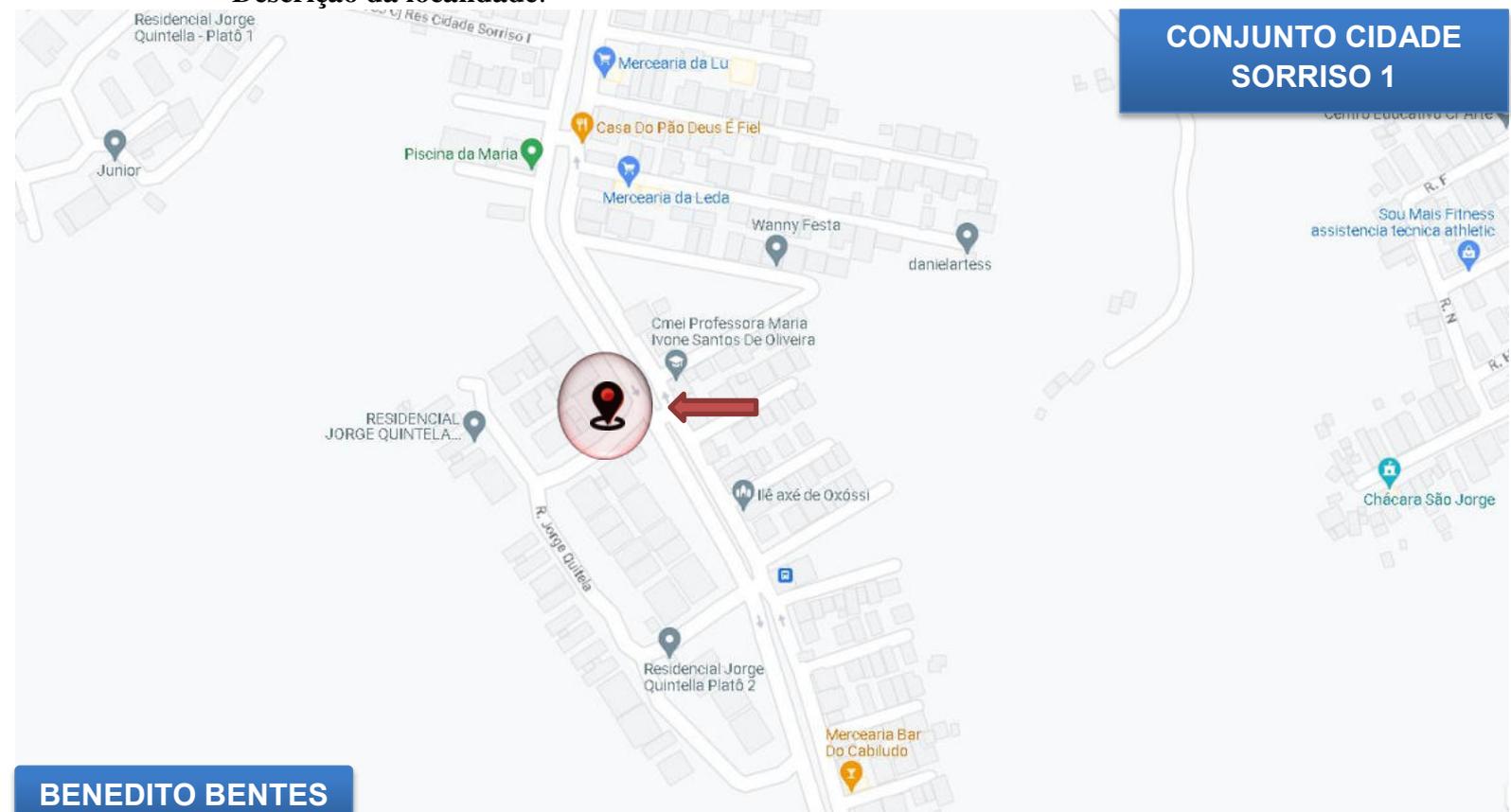


Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº659/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: recuperação de galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **recuperação de galeria**, na Rua Projetada 8, Conjunto Paulo Bandeira II, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

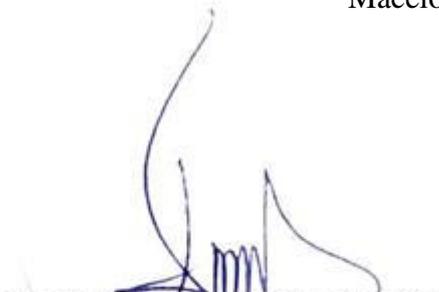
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 19 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366.

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

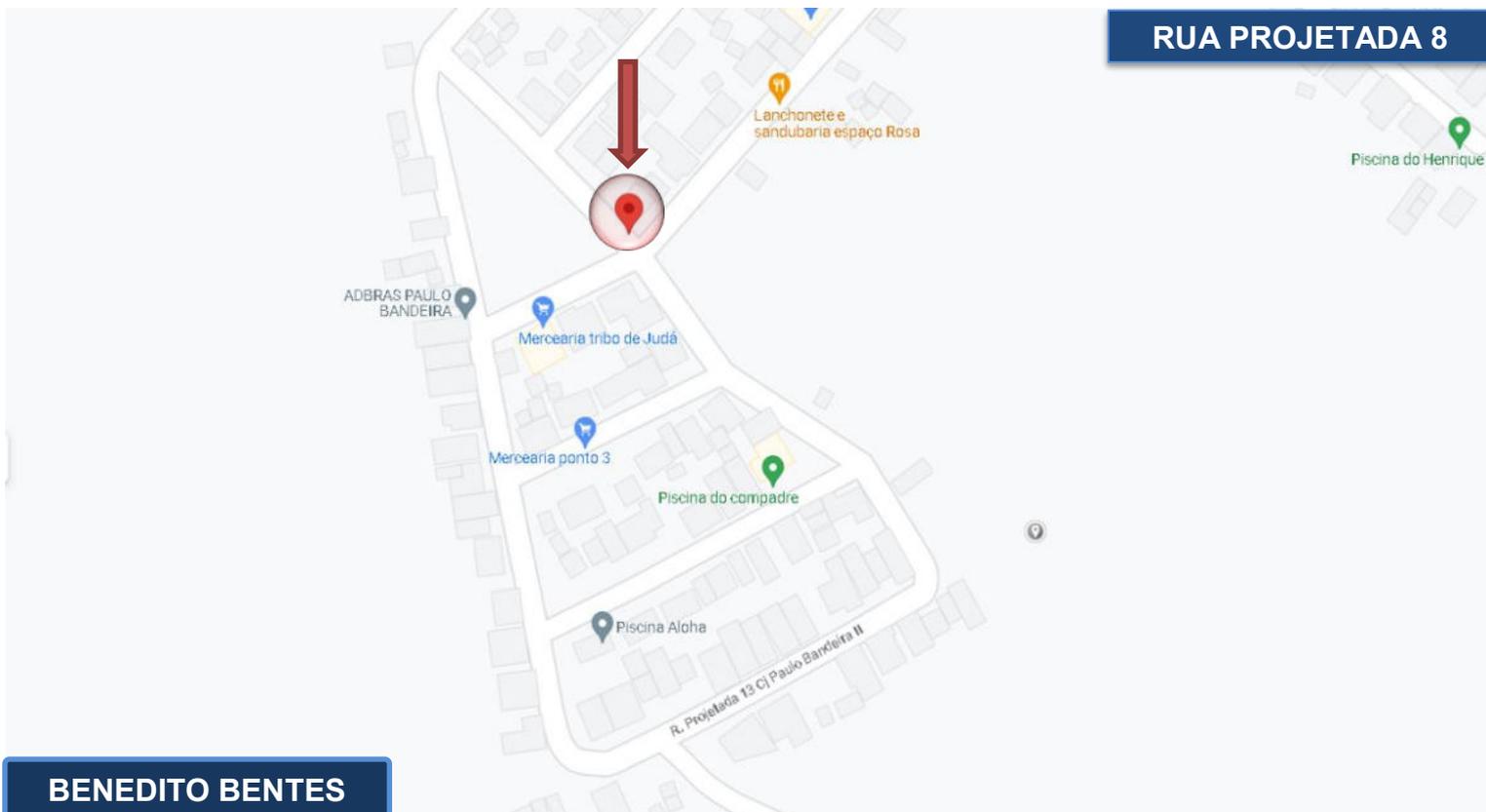


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº660/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: recuperação de galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **recuperação de galeria**, na Rua A Quarenta e Seis, próximo à Escola Estadual Doutora Eunice de Lemos Campos, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 19 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366.

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

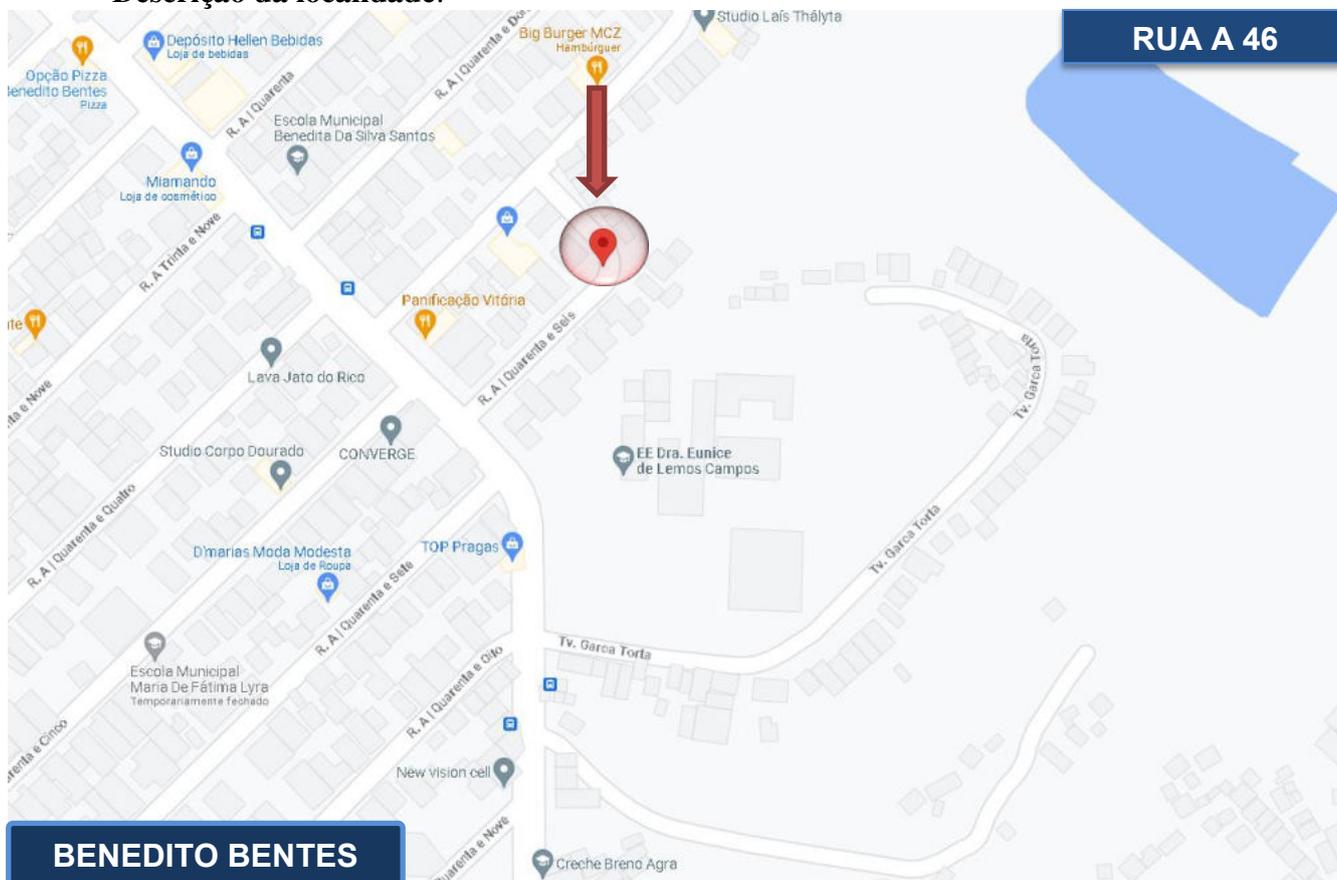


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº661/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: recuperação e desobstrução de galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **recuperação e desobstrução de galeria**, na Avenida Mundaú, rua em frente ao Paulo Construções, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 19 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366.

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

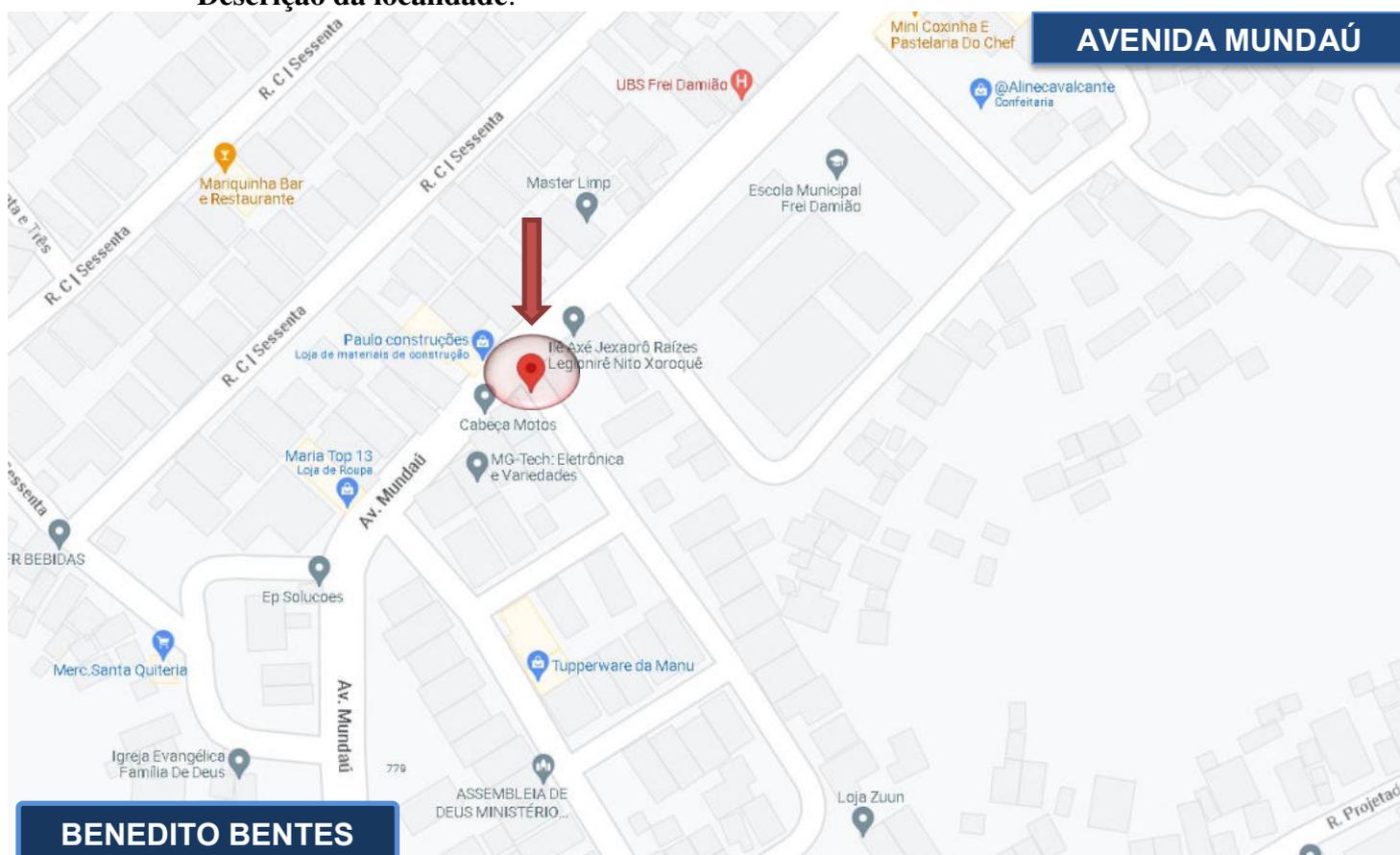


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



BENEDITO BENTES

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº664/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua B Trinta e Nove, em frente à Defensoria Pública, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 25 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

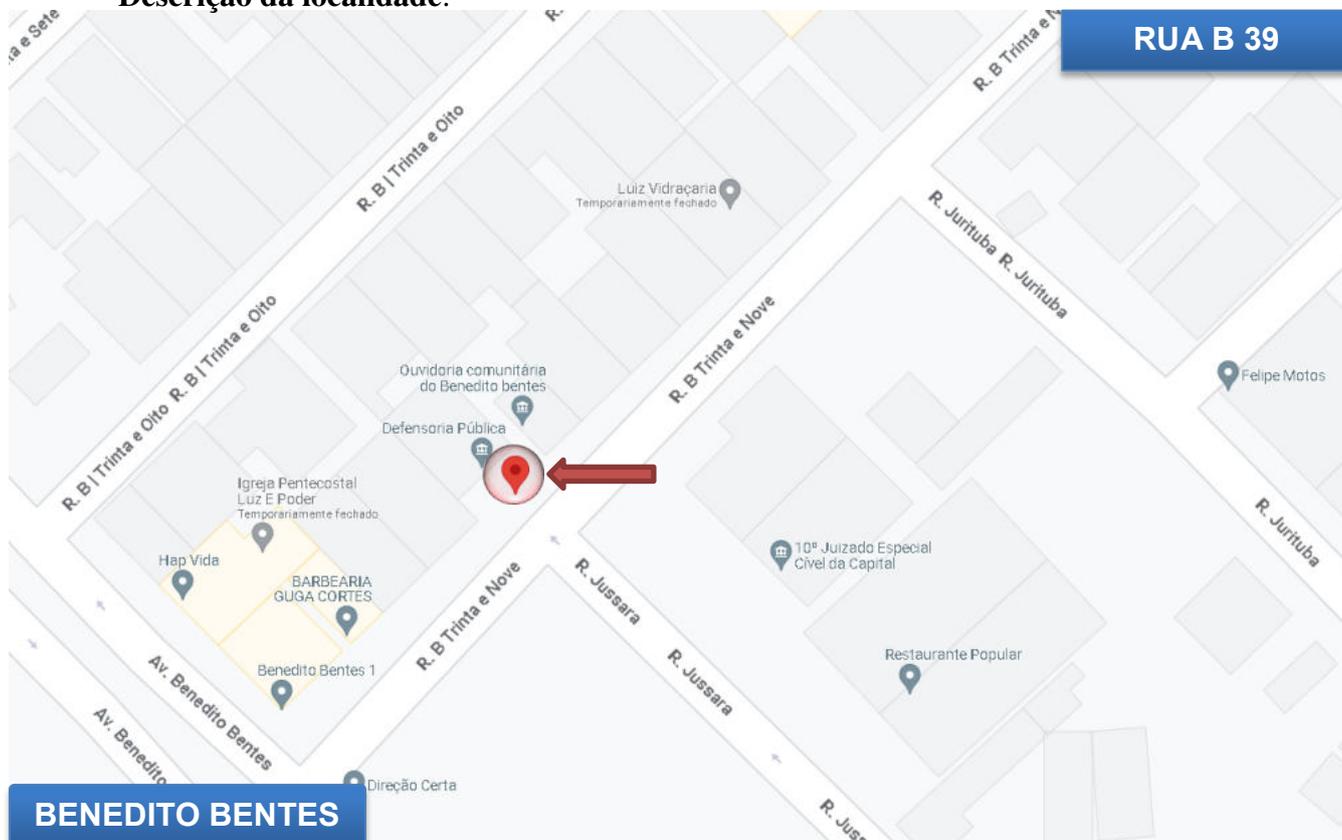


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº665/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: desobstrução de galerias

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder a **desobstrução de galerias**, na Rua B Trinta e Nove, em frente à Defensoria Pública, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

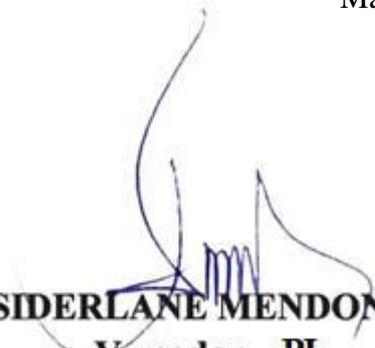
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 25 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366.

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

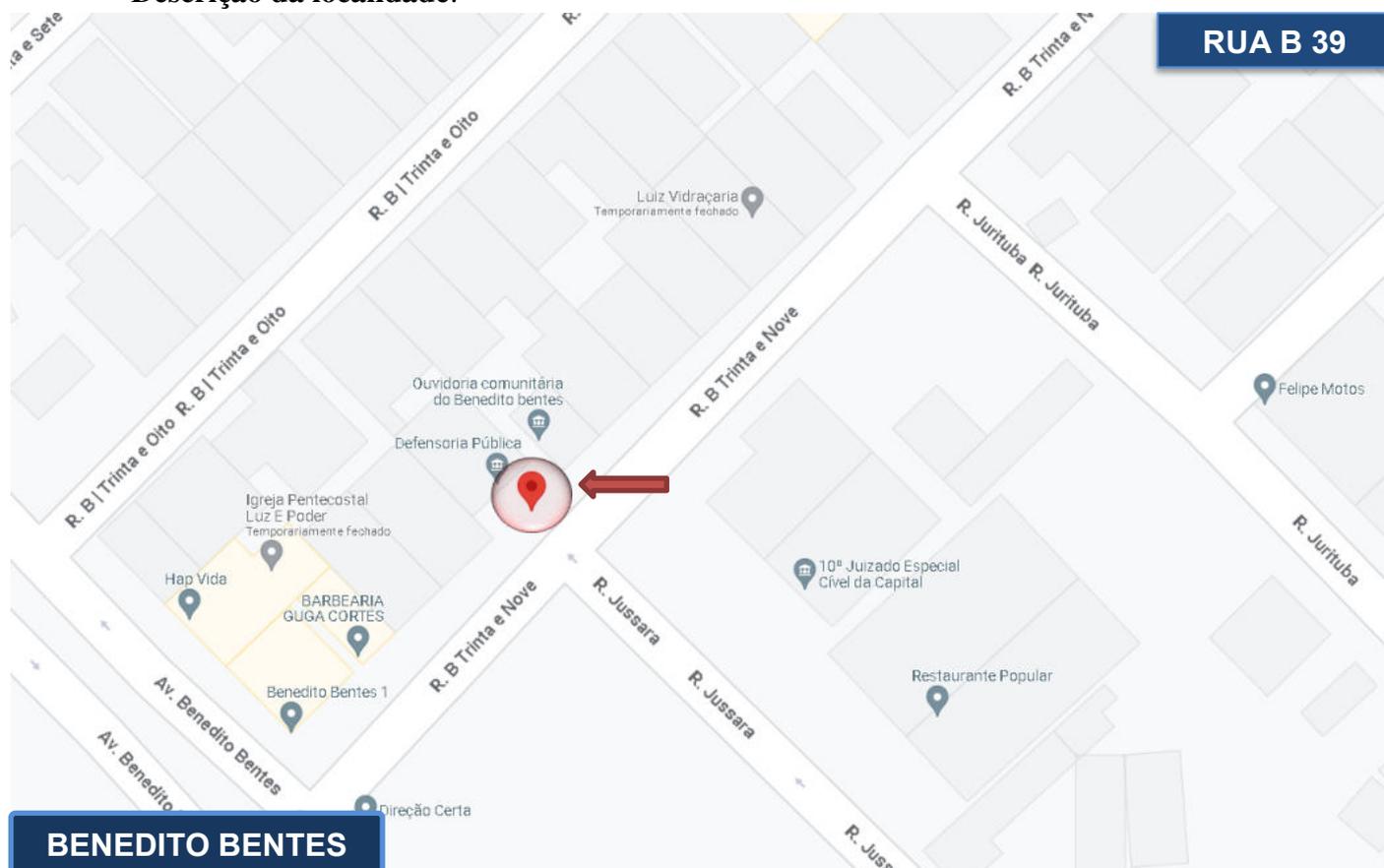


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



BENEDITO BENTES
Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 666/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: pavimentação asfáltica

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **pavimentação asfáltica**, na Rua A Quatorze, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 26 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

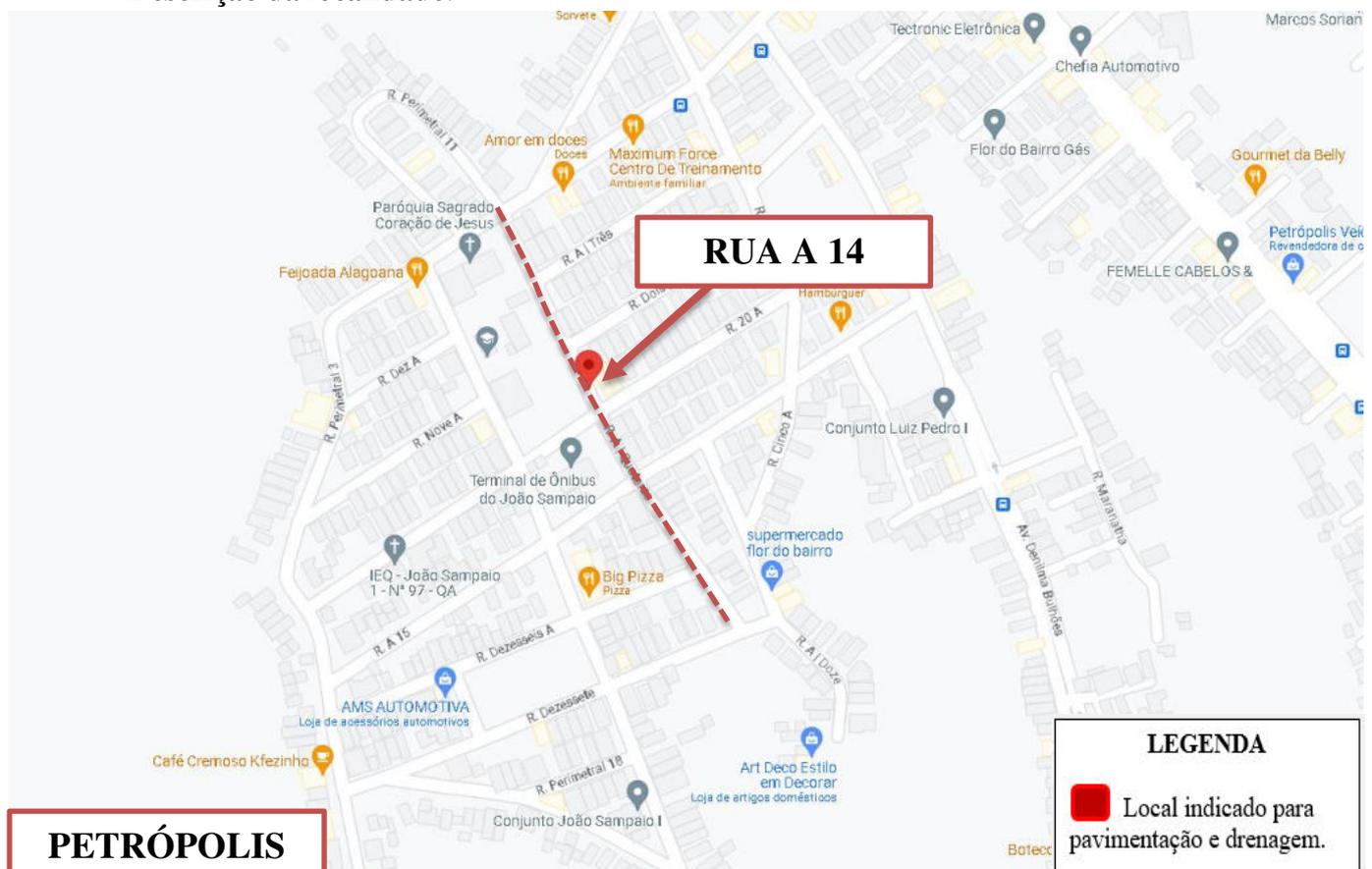


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº671/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua Dezessete, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 26 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

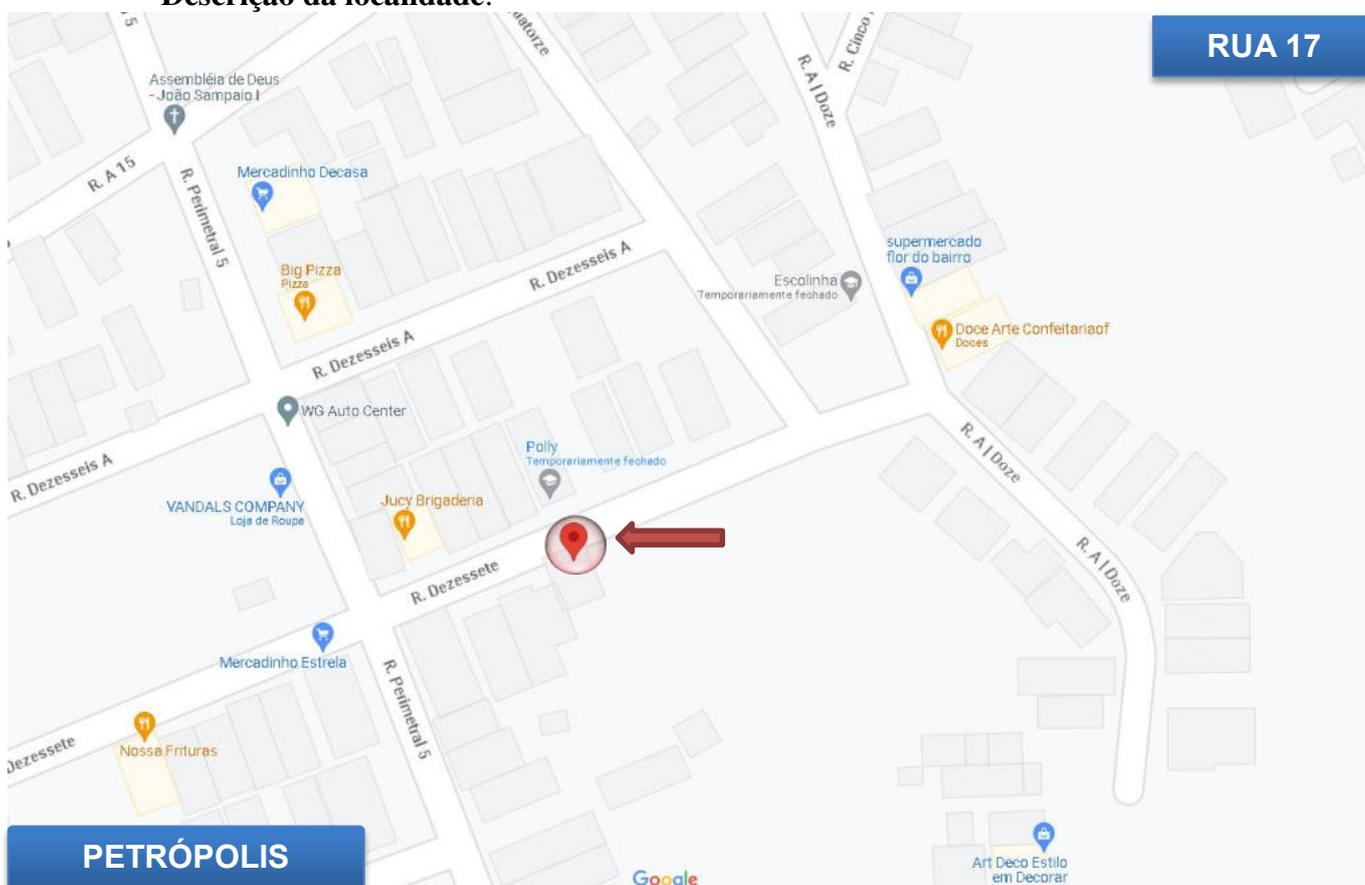


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 672/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação da reconstrução de linha d'água.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **reconstrução de linha d'água** no cruzamento da Rua 14 A com a Rua 15 A, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

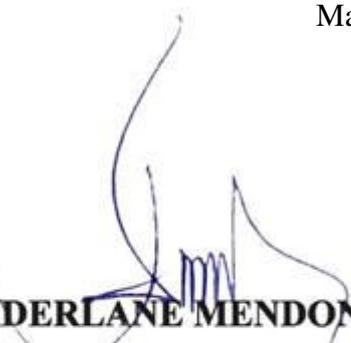
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar a reconstrução dessa linha d'água, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo essa linha d'água, vai evitar empossar água nessa região no período chuvoso e vai evitar também a proliferação de criadouros de mosquito da dengue, bem como outras doenças no local. Logo pedimos celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 29 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

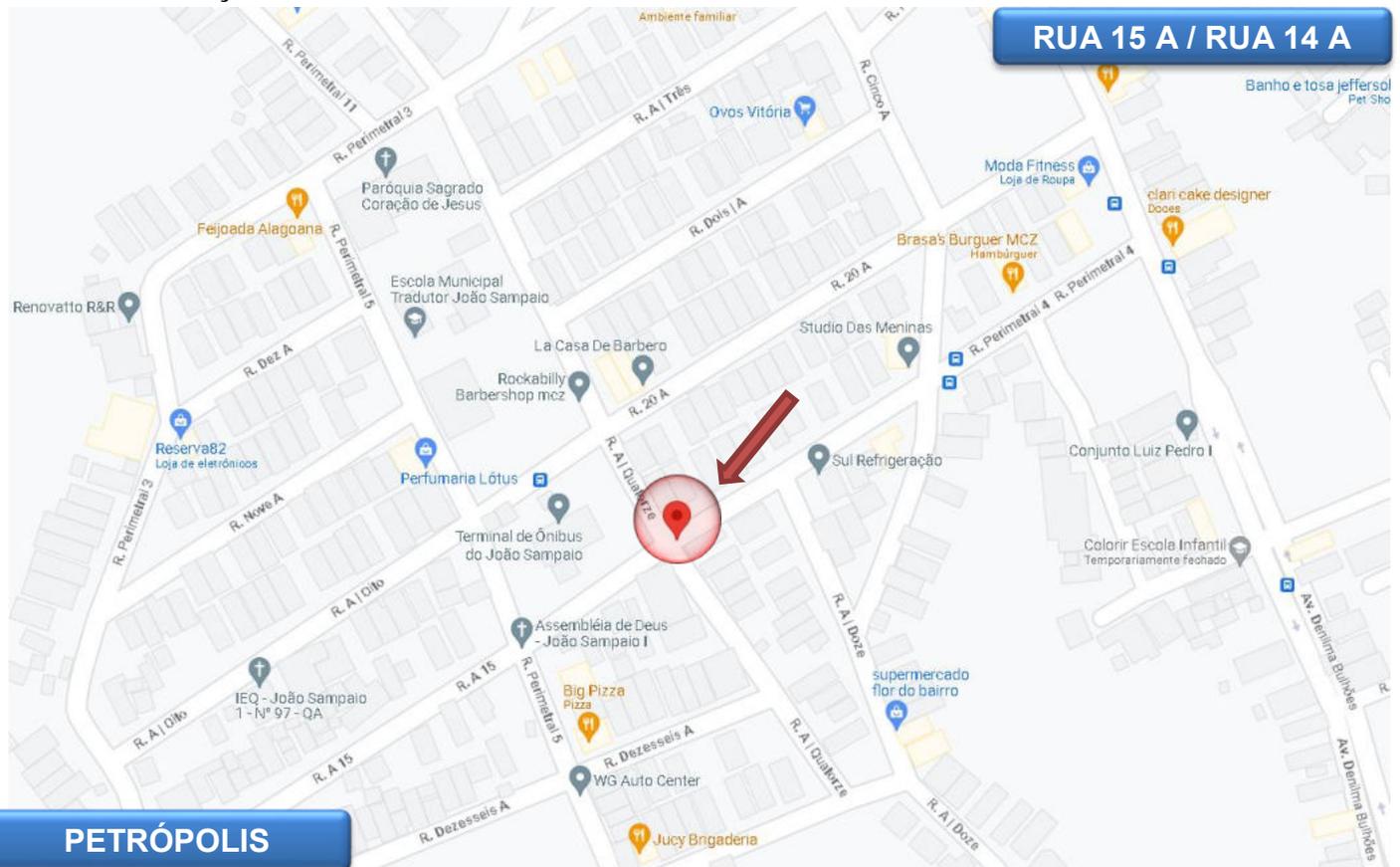


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº680/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, no Conjunto Carminha, próximo ao Mercadinho do Bola, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

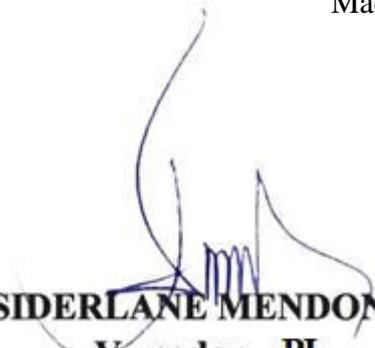
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 02 de junho de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Magdiel (82) 9 9624-3192

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

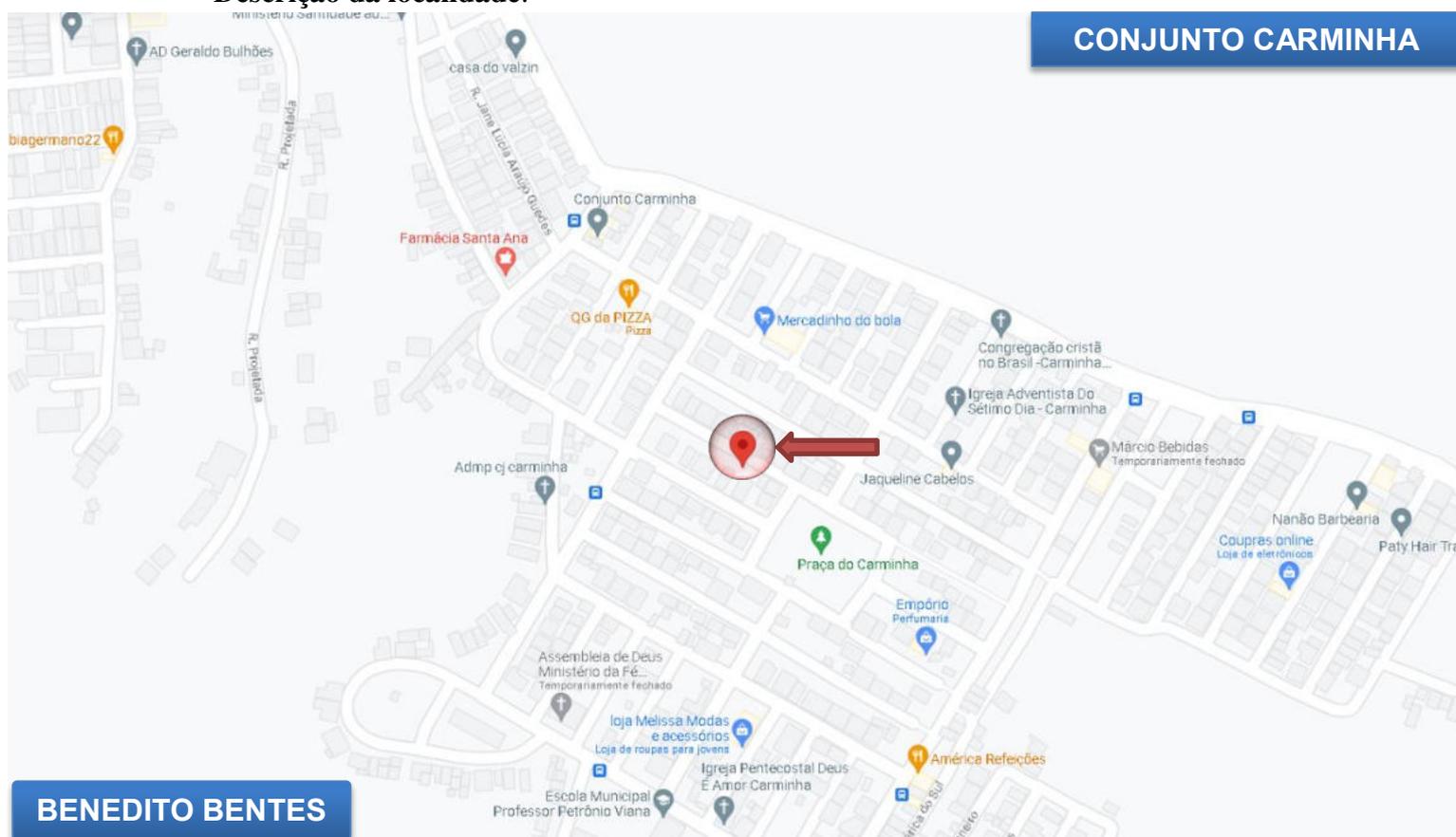


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº678/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Avenida Mestra Virgínia de Moraes, em frente à Merceria São Jorge, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

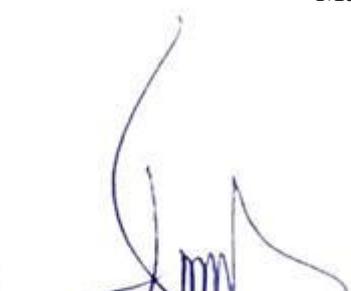
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 31 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

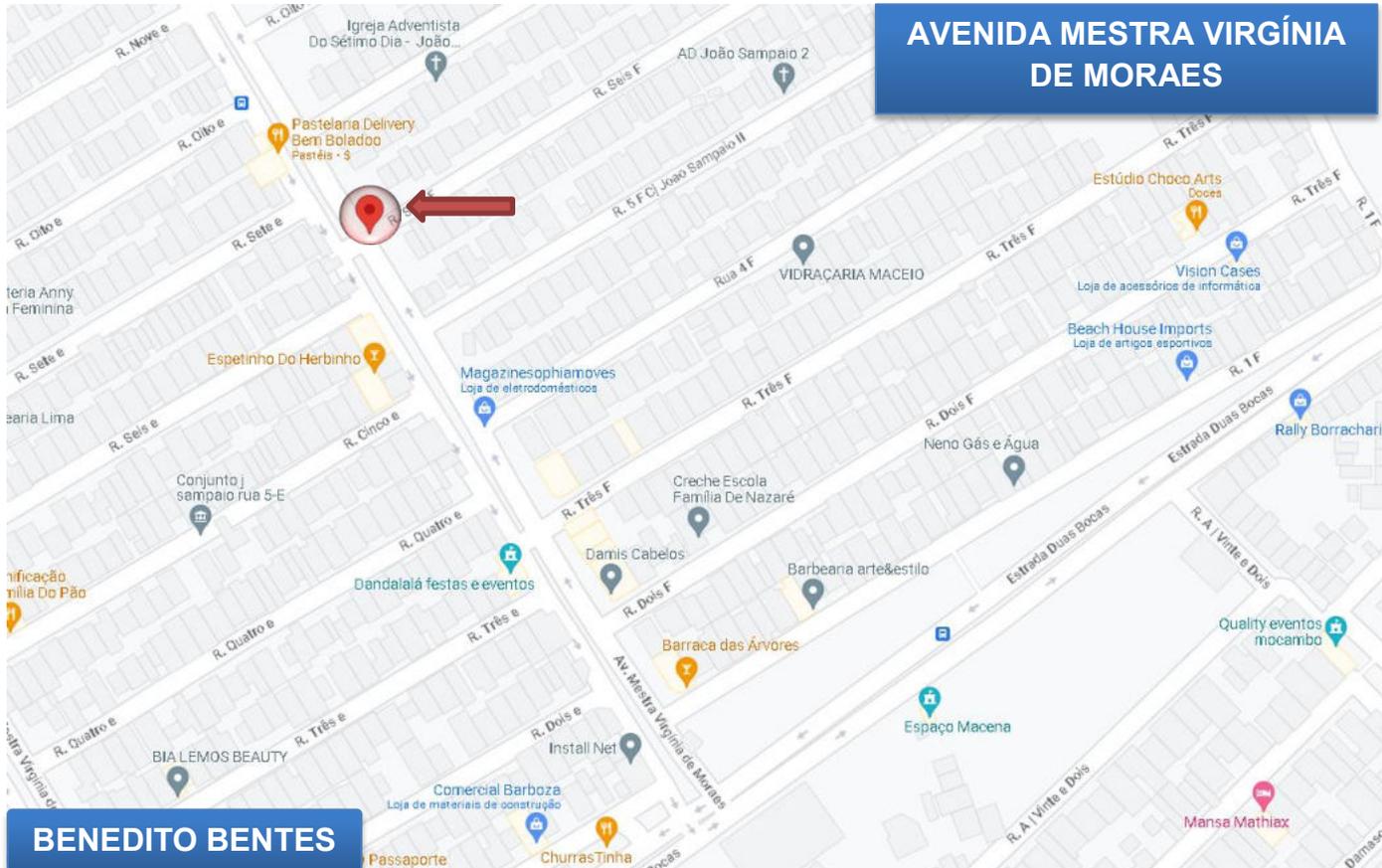


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 667/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: substituição das luminárias convencionais por LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como, à **Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA)**, na pessoa do Sr.ª **Camila Soares Porciuncula**, que seja executada à **substituição das luminárias convencionais por LED**, na Rua Perimetral 11, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar essa ação, uma vez que executada a revitalização da iluminação da região apontada, contribuirá para o bem-estar da população, além de aumentar a eficiência luminosa e promover uma maior segurança para a população dessa localidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 26 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

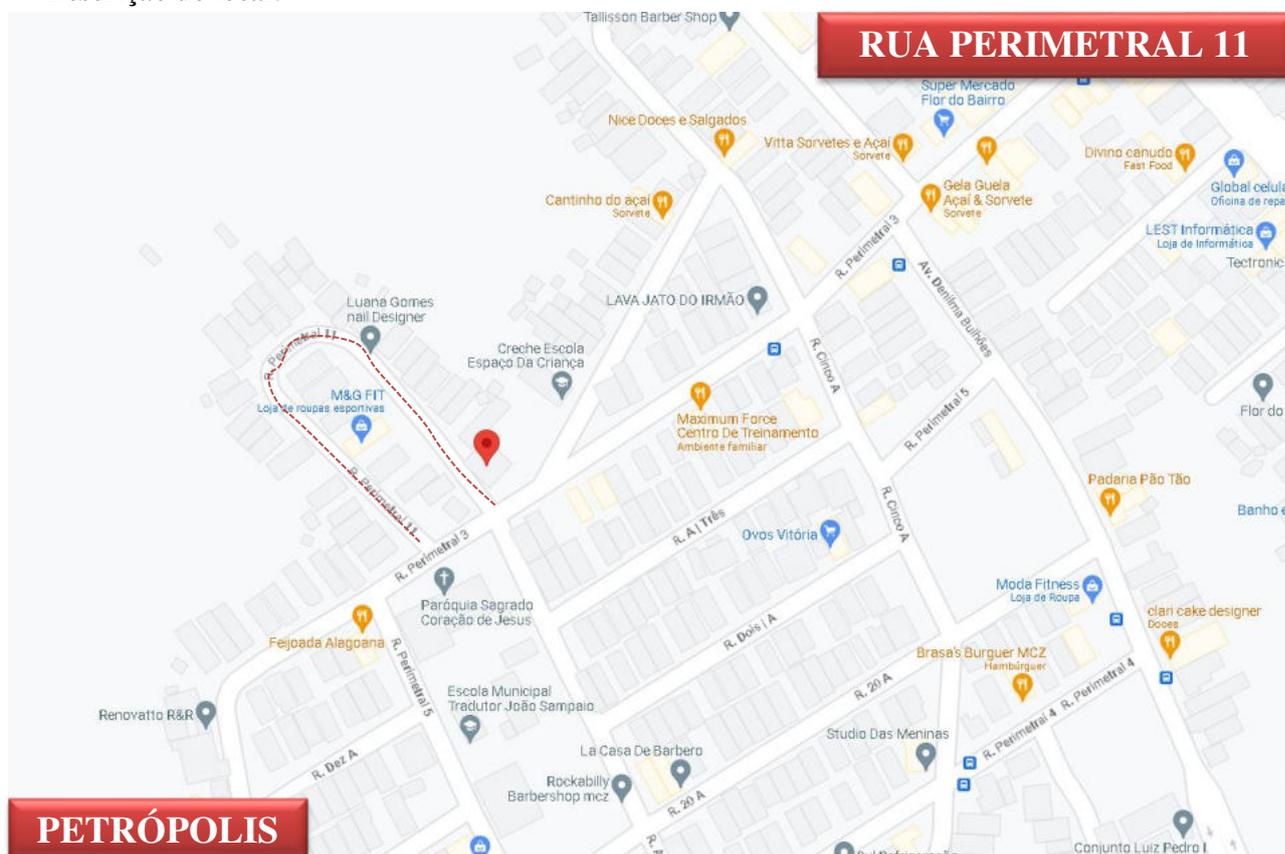


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição do local:



PETRÓPOLIS

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 668/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: substituição das luminárias convencionais por LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como, à **Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA)**, na pessoa do Sr.ª **Camila Soares Porciuncula**, que seja executada à **substituição das luminárias convencionais por LED**, na Rua Perimetral 2, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar essa ação, uma vez que executada a revitalização da iluminação da região apontada, contribuirá para o bem-estar da população, além de aumentar a eficiência luminosa e promover uma maior segurança para a população dessa localidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 26 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

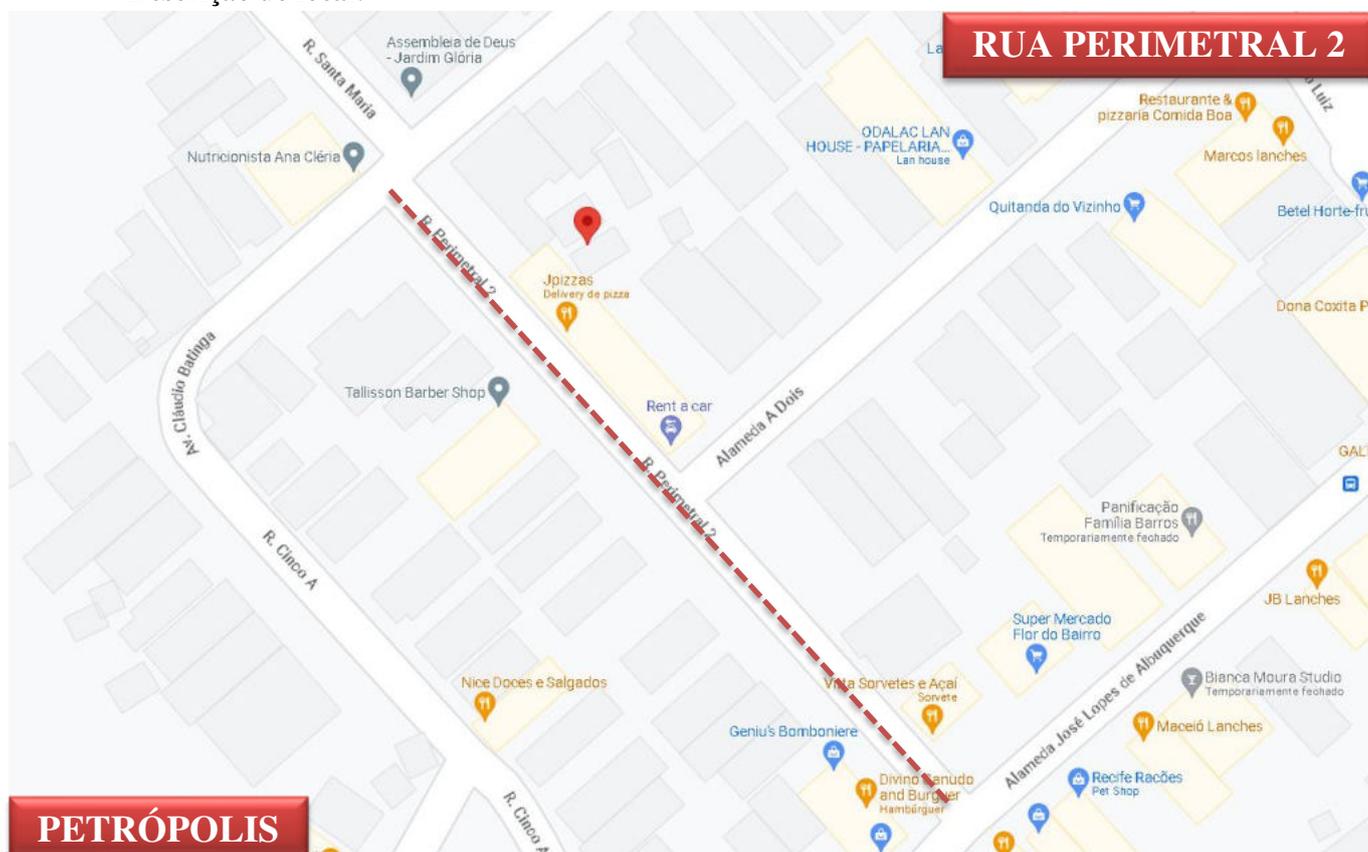


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição do local:



PETRÓPOLIS
Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 669/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: substituição das luminárias convencionais por LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como, à **Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA)**, na pessoa do Sr.ª **Camila Soares Porciuncula**, que seja executada à **substituição das luminárias convencionais por LED**, na Avenida Santo Amaro, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar essa ação, uma vez que executada a revitalização da iluminação da região apontada, contribuirá para o bem-estar da população, além de aumentar a eficiência luminosa e promover uma maior segurança para a população dessa localidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 26 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição do local:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 673/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: substituição das luminárias convencionais por LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como, à **Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA)**, na pessoa do Sr.ª **Camila Soares Porciuncula**, que seja executada à **substituição das luminárias convencionais por LED**, na Alameda Mal. Henrique Dufles Batista E3, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar essa ação, uma vez que executada a revitalização da iluminação da região apontada, contribuirá para o bem-estar da população, além de aumentar a eficiência luminosa e promover uma maior segurança para a população dessa localidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 29 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição do local:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 676/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: substituição das luminárias convencionais por LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como, à **Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA)**, na pessoa do Sr.ª **Camila Soares Porciuncula**, que seja executada à **substituição das luminárias convencionais por LED**, na Avenida Caetés, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar essa ação, uma vez que executada a revitalização da iluminação da região apontada, contribuirá para o bem-estar da população, além de aumentar a eficiência luminosa e promover uma maior segurança para a população dessa localidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 31 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição do local:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 686/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: substituição das luminárias convencionais por LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como, à **Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA)**, na pessoa do Sr.ª **Camila Soares Porciuncula**, que seja executada à **substituição das luminárias convencionais por LED**, na Alameda Júlio Pereira dos Santos, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar essa ação, uma vez que executada a revitalização da iluminação da região apontada, contribuirá para o bem-estar da população, além de aumentar a eficiência luminosa e promover uma maior segurança para a população dessa localidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de junho de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

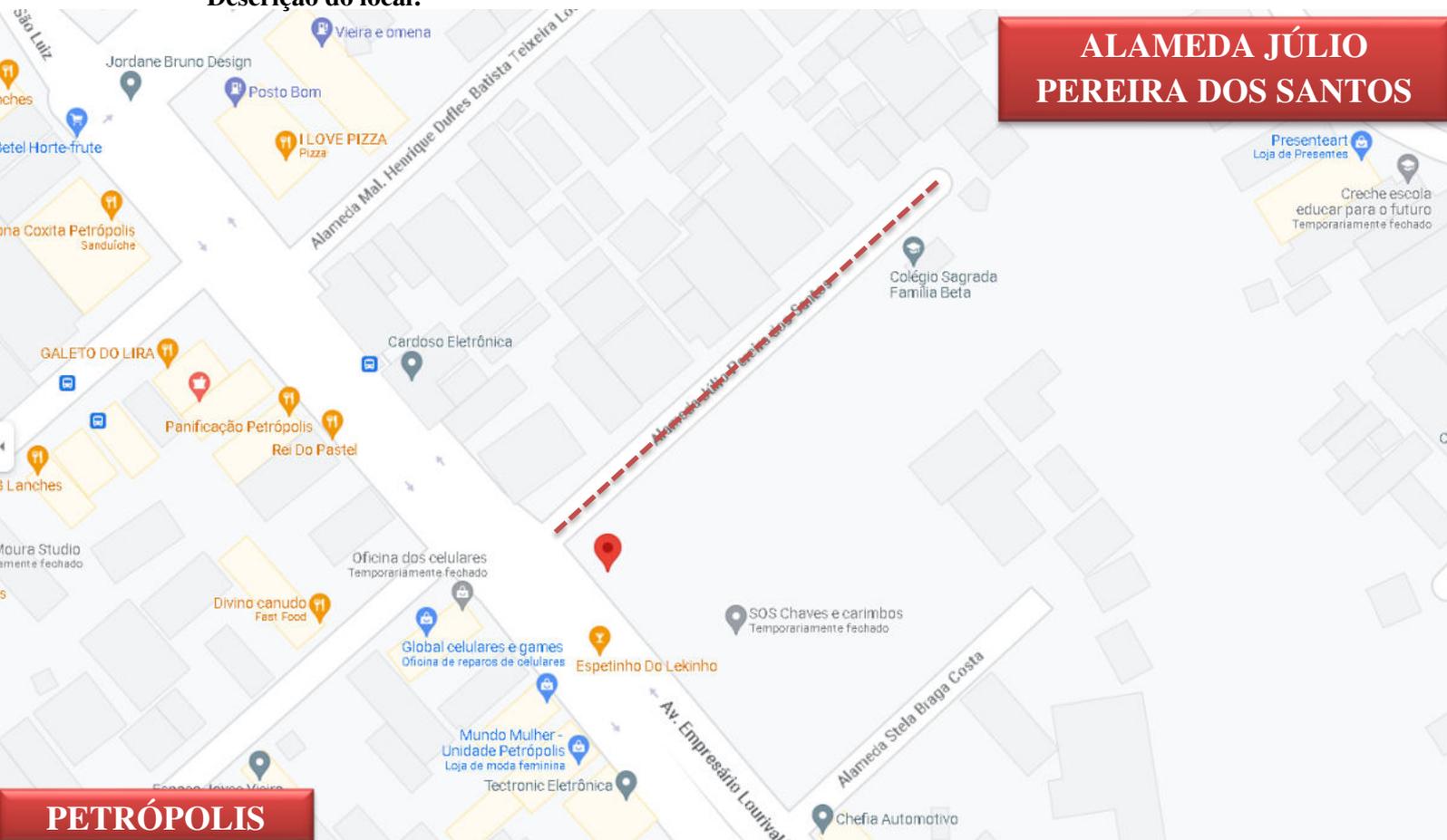


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição do local:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 687/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: substituição das luminárias convencionais por LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como, à **Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA)**, na pessoa do Sr.ª **Camila Soares Porciuncula**, que seja executada à **substituição das luminárias convencionais por LED**, na Rua São Florisval, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

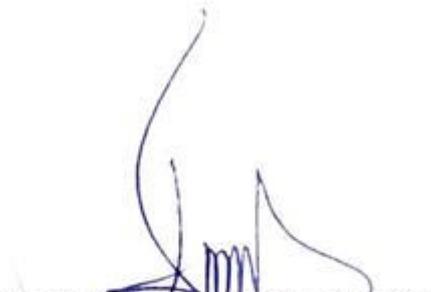
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar essa ação, uma vez que executada a revitalização da iluminação da região apontada, contribuirá para o bem-estar da população, além de aumentar a eficiência luminosa e promover uma maior segurança para a população dessa localidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de junho de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

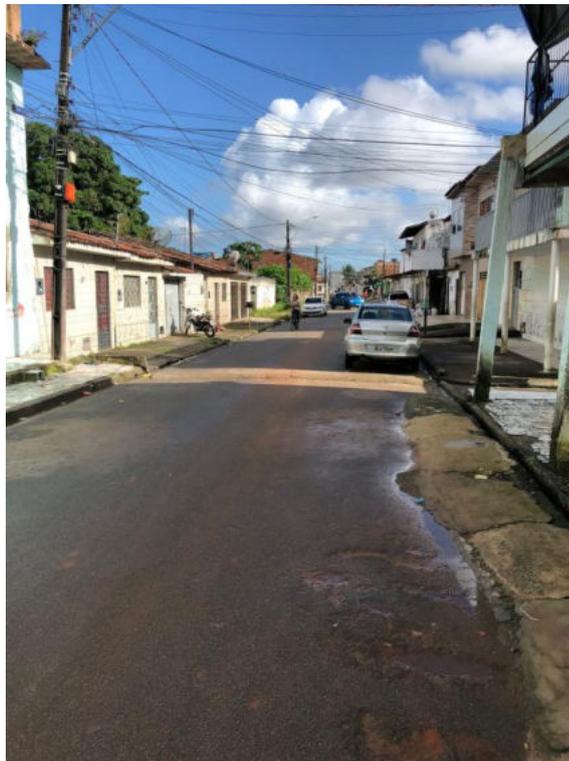
Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

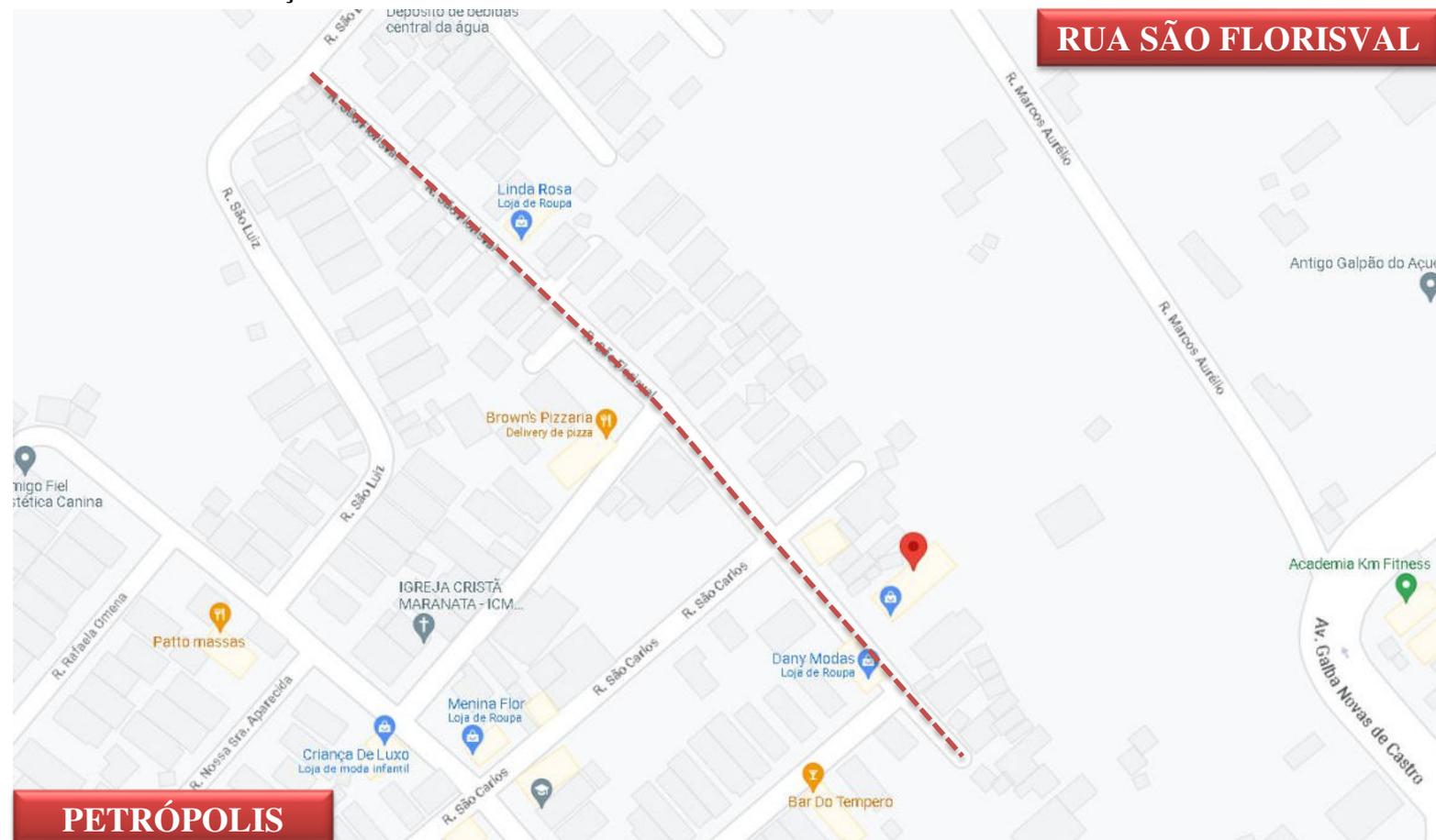


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição do local:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 691/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: substituição das luminárias convencionais por LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como, à **Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA)**, na pessoa do Sr.ª **Camila Soares Porciuncula**, que seja executada à **substituição das luminárias convencionais por LED**, na Rua São Manoel, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar essa ação, uma vez que executada a revitalização da iluminação da região apontada, contribuirá para o bem-estar da população, além de aumentar a eficiência luminosa e promover uma maior segurança para a população dessa localidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de junho de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

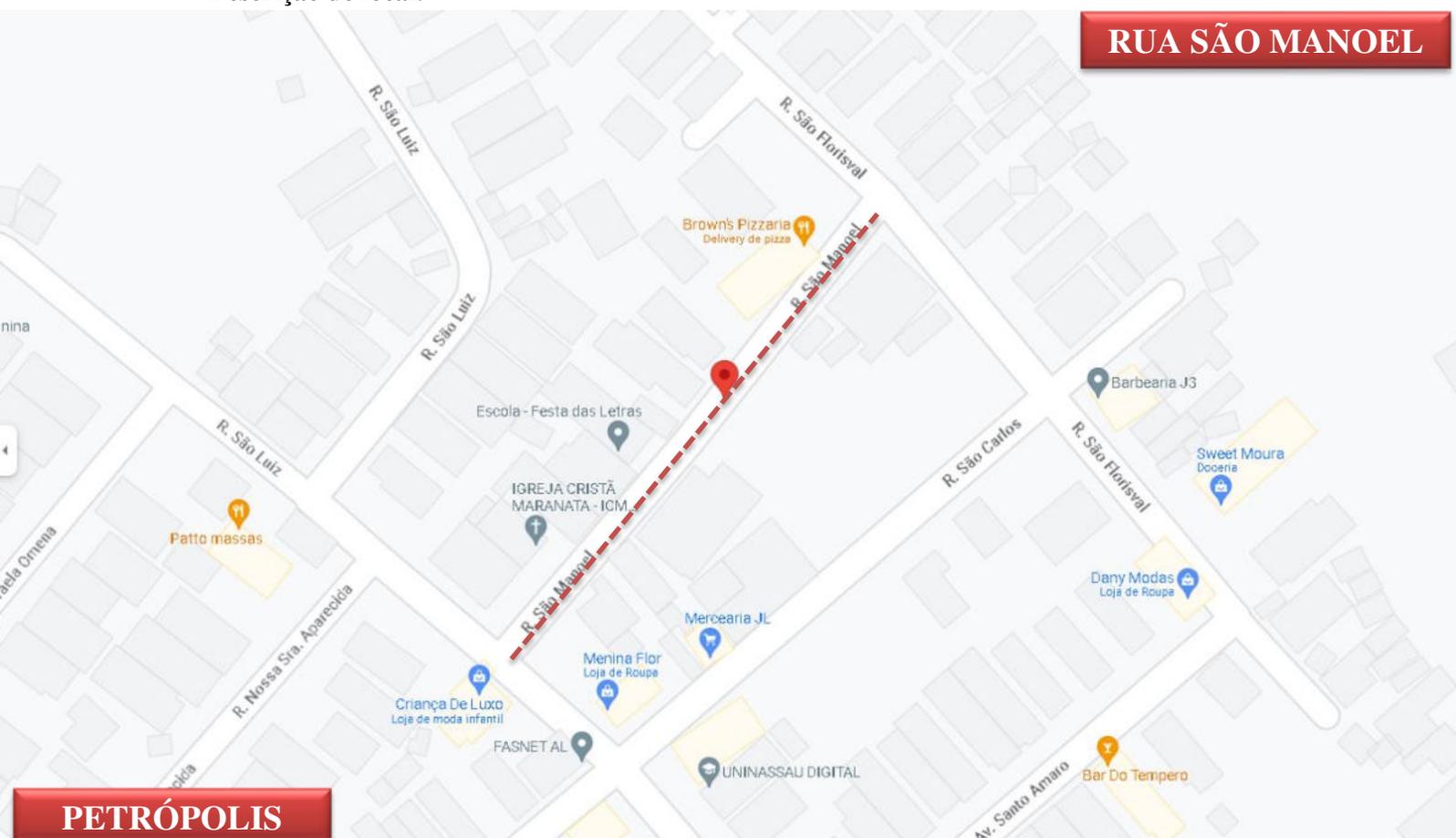


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição do local:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 685/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **limpeza e capinação**, na Rua Elizabeth F. dos Santos, rua do Ile Axé Legionere Pai Manuel, Conjunto Bela Vista, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

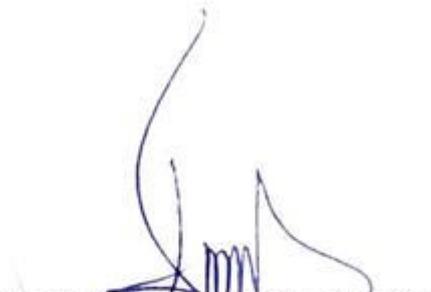
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 06 de junho de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Joana (82) 9 9924-8430

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

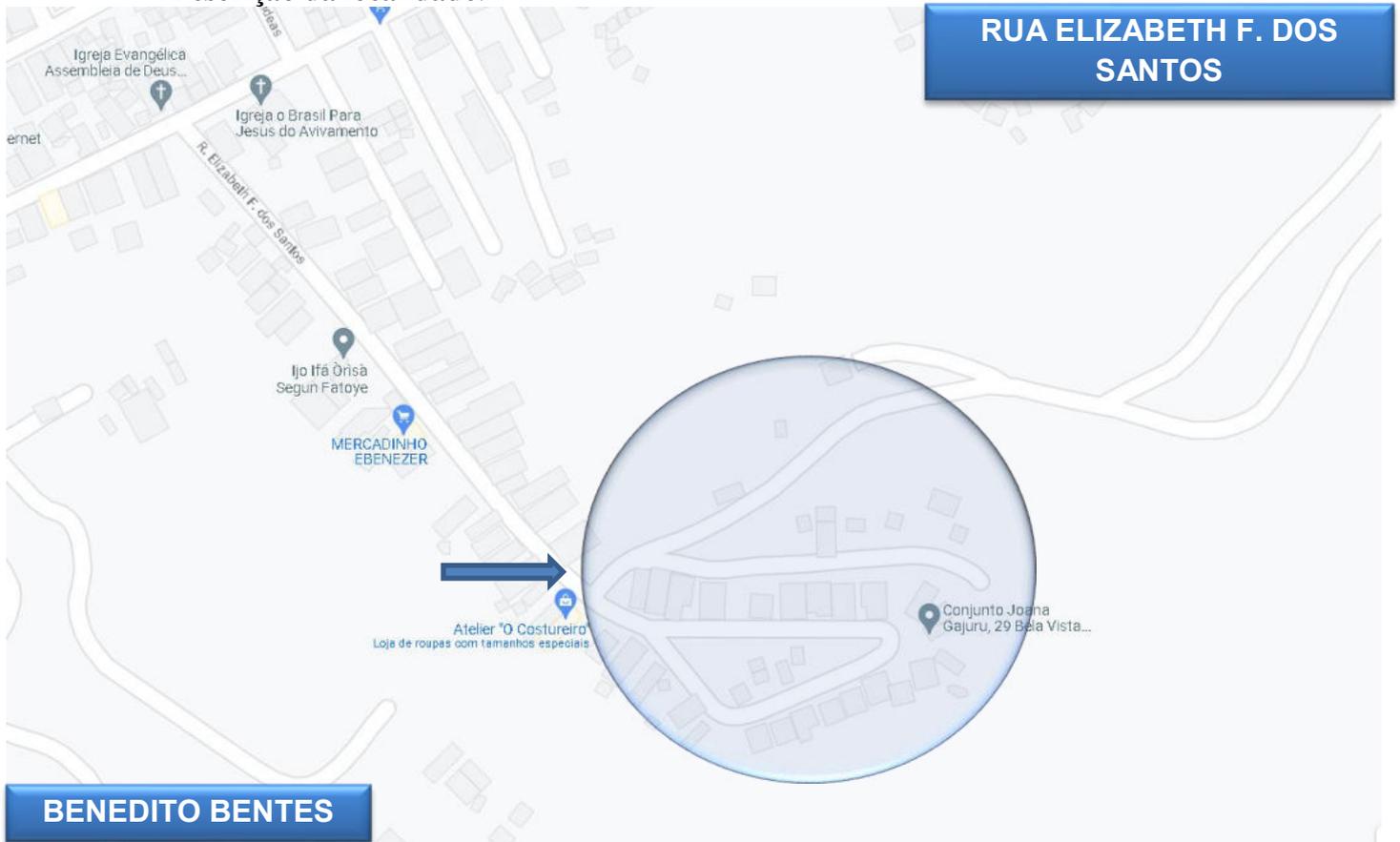


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº652/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Poda de Árvores

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **poda de árvores**, no Conjunto Miliciano Quadra 4, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

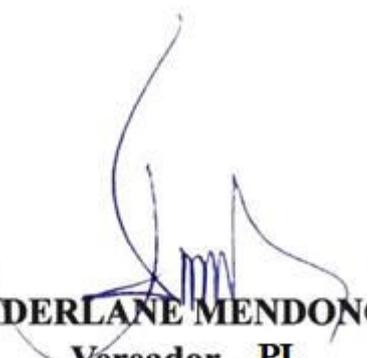
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a poda de árvores, visando atender a solicitações dos moradores, visto que causa riscos iminentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 15 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Andson Lima (82) 9 8897-7092

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



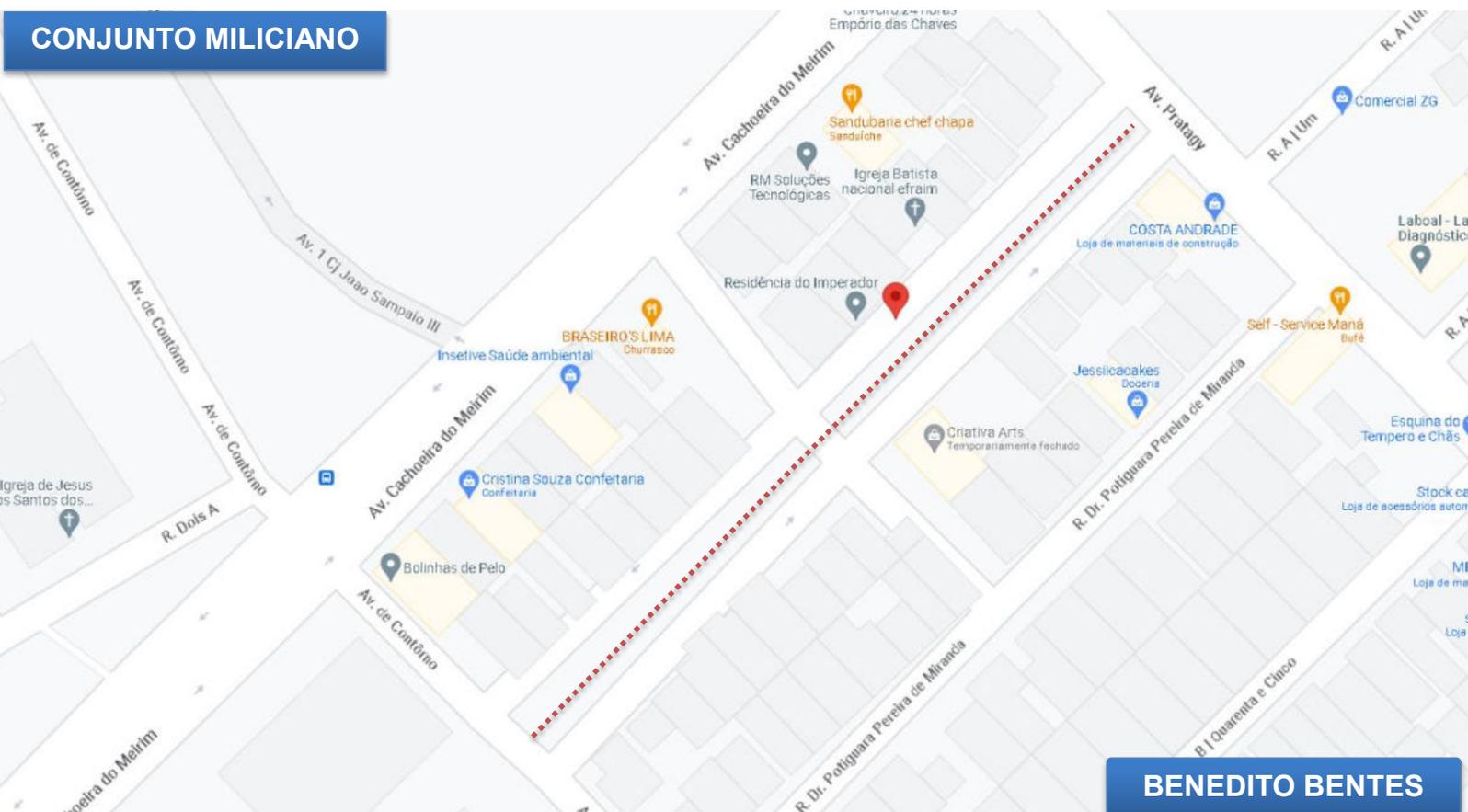
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

CONJUNTO MILICIANO



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº662/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder ao **mutirão de limpeza e capinação**, nas Ruas Perimetral 3, Rua 7 A, Rua Perimetral 6, Rua 19 A, Rua A Doze, Rua Perimetral 5, Rua Perimetral 11, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 24 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 663/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **limpeza e capinação**, na Alameda Mal. Henrique Dufles Batista Teixeira, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 24 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



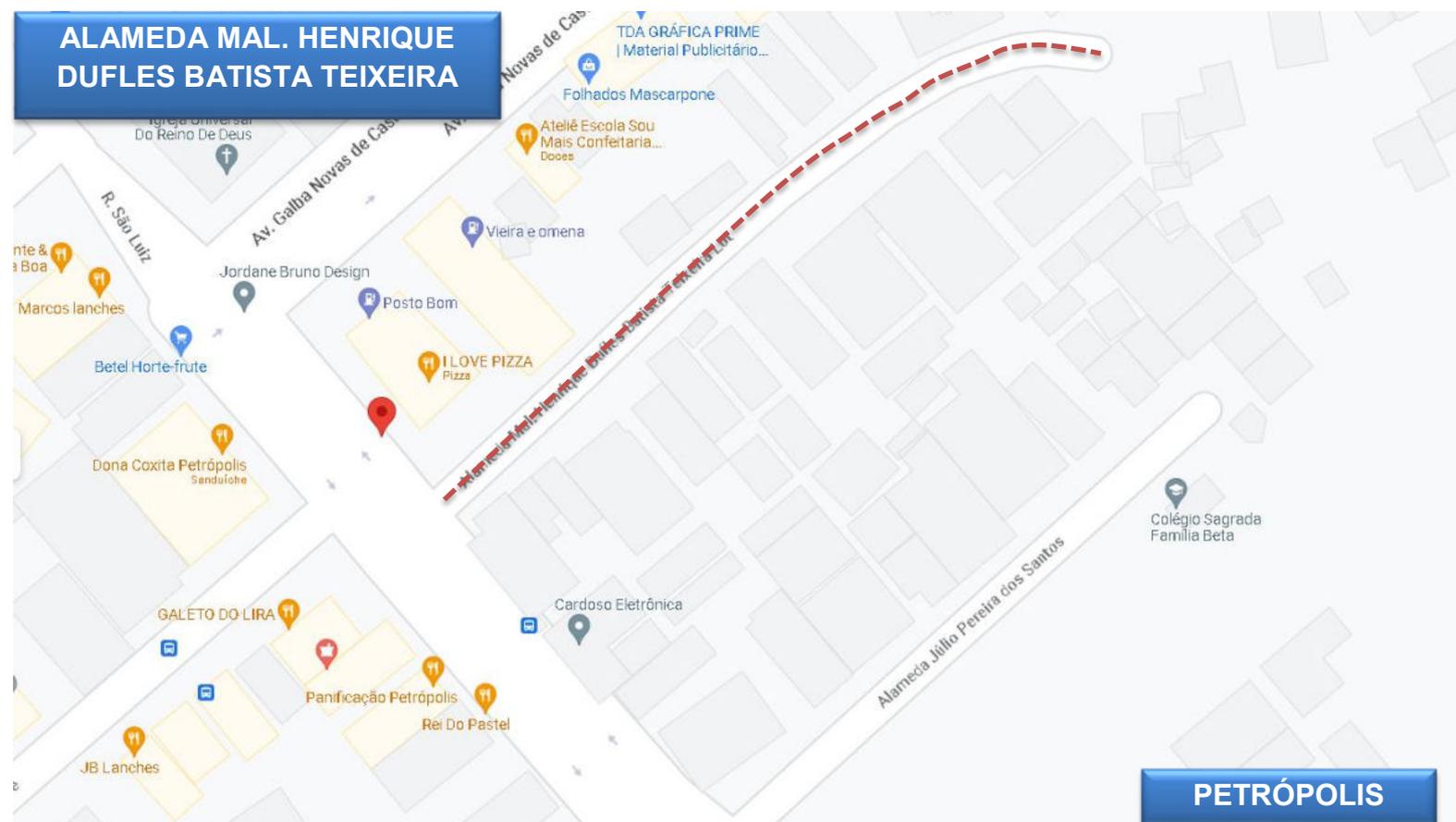
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

**ALAMEDA MAL. HENRIQUE
DUFLES BATISTA TEIXEIRA**



PETRÓPOLIS

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 670/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Retirada de entulhos

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **retirada de entulhos**, na Rua 7-D, próximo ao O Carpinteiro, Conjunto João Sampaio II, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças e os moradores pede a implantação visando à necessidade de colocar um contêiner, em virtude de a população jogar vários entulhos em via pública.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 26 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

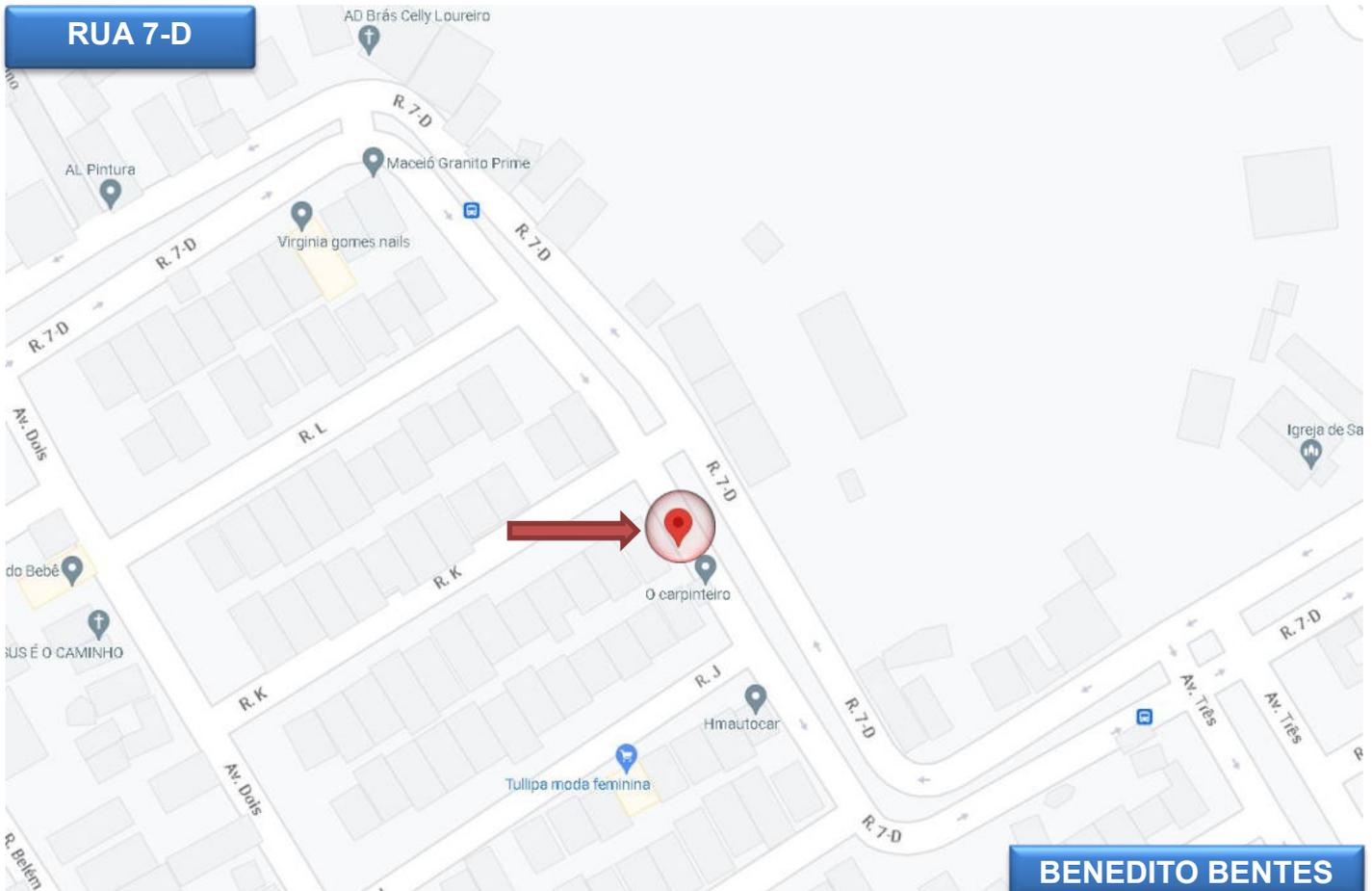


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº677/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder ao **mutirão de limpeza e capinação**, na Rua Popular e na Avenida Caetés, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

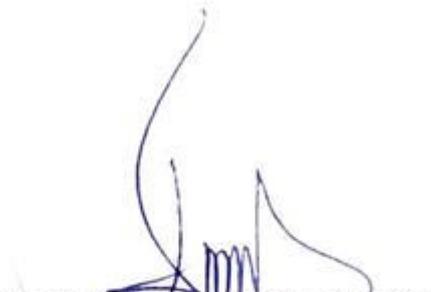
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 31 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

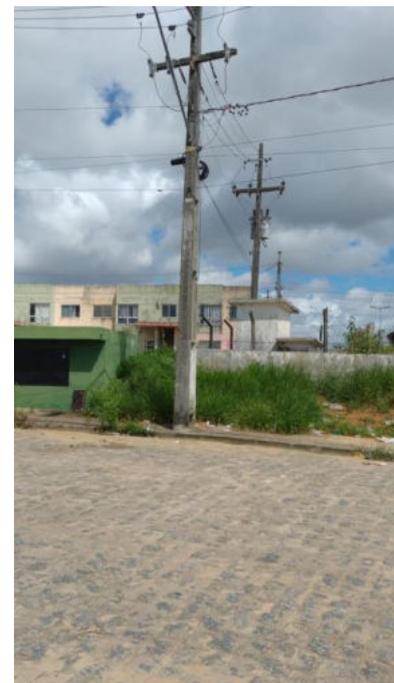
Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

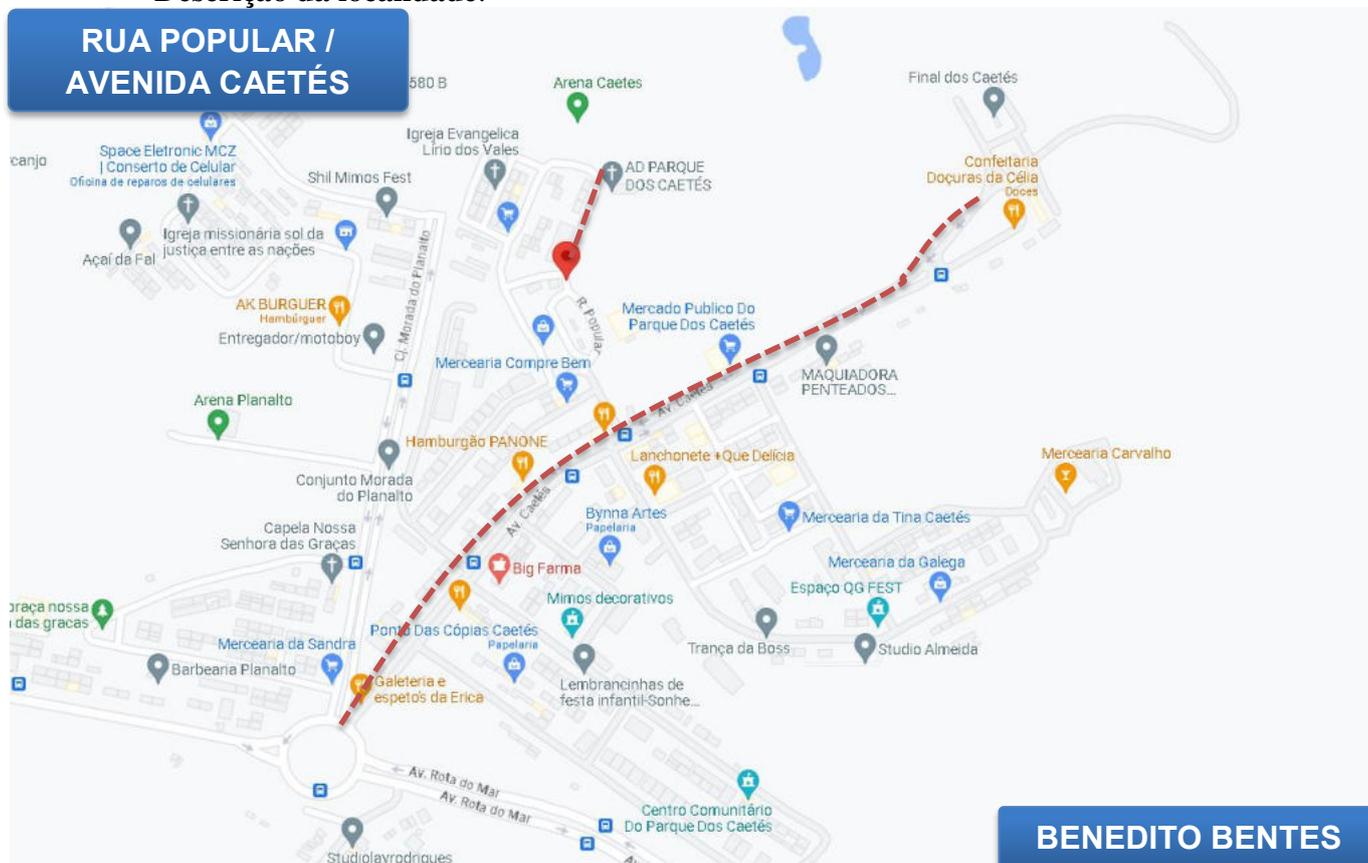


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 679/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **limpeza e capinação**, na Rua A 49, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 02 de junho de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

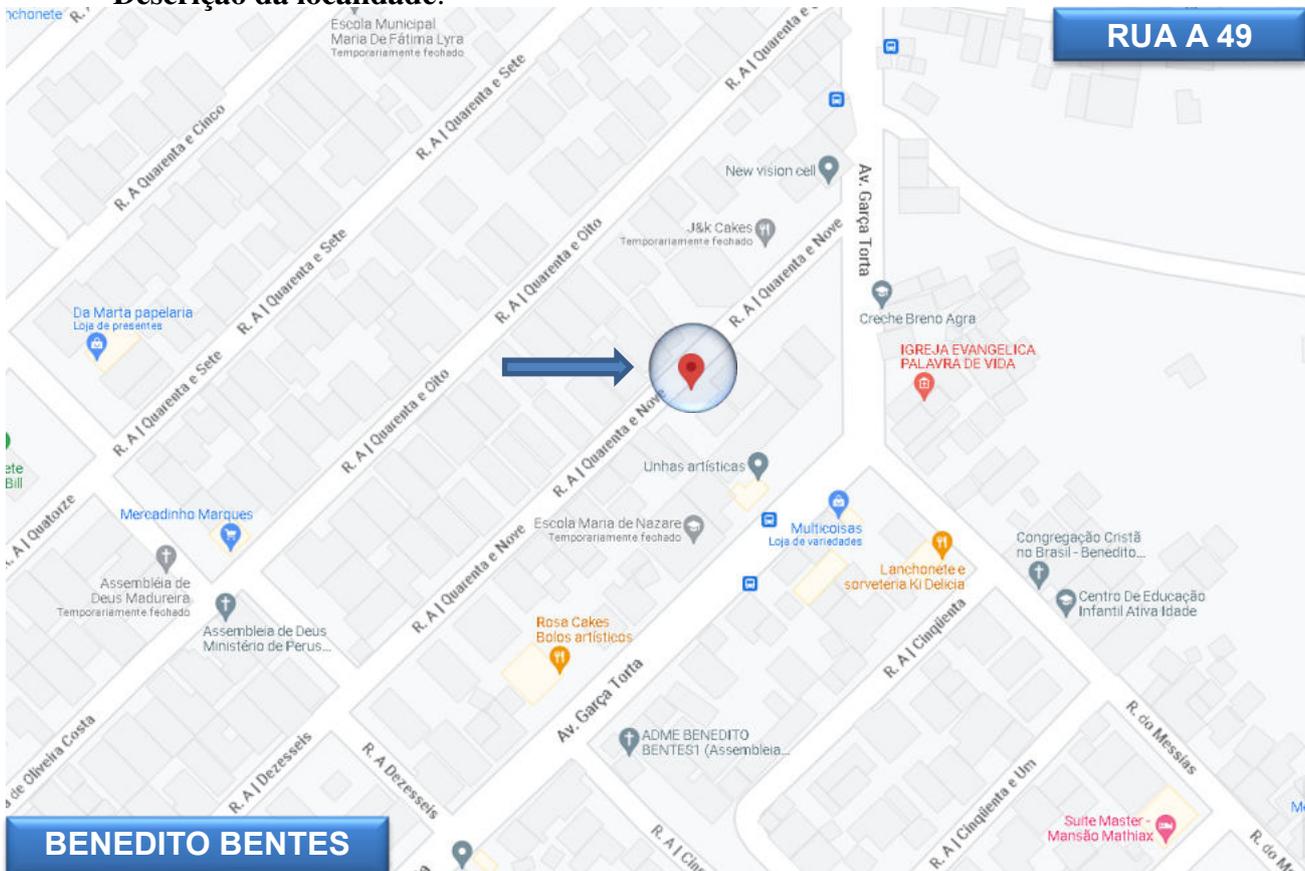


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº682/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES)**, na pessoa do Sr. **José Ronaldo Farias da Silva**, proceder à **limpeza e capinação**, final da na Rua A-dez, próximo ao supermercado Central de Alimentos, Conjunto Benedito Bentes I, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 06 de junho de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366.

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº16/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Neto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, e Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, solicitando **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLAS E SINALIZAÇÕES** na Rua Lafaiete Pachêco, Poço, Maceió/AL, 57025-026.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como o desenvolvimento local. A ausência de pavimentação asfáltica adequada, quebra-molas e sinalizações acarretam uma série de problemas para os moradores e compromete a infraestrutura local.

O recapeamento e a pavimentação asfáltica são de extrema importância para a mobilidade, segurança, economia e qualidade de vida dos indivíduos. É fundamental que seja investido nessa infraestrutura, garantindo vias de qualidade que atendam às necessidades da comunidade e provam o desenvolvimento sustentável, além da redução dos transtornos causados por buracos, valorização dos imóveis locais e facilidade ao transporte público.

A construção de quebra-molas tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que trafegam neste trecho e principalmente, garantir a segurança dos usuários, pedestres e moradores que por ali transitam, bem como reduzir os números de acidentes.

A implantação das sinalizações desempenha um papel fundamental na segurança viária e na orientação dos usuários das vias, principalmente na prevenção de acidentes de trânsito. As sinalizações têm como objetivo transmitir informações claras e objetivas aos motoristas, ciclistas, pedestres e demais usuários, proporcionando uma circulação mais segura e organizada, além de desempenhar um papel educativo, auxiliando na conscientização dos comportamentos adequados no trânsito e regulação do tráfego

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 19 DE JUNHO DE 2023



Fábio Rogério dos Santos Teixeira
FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº17/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Neto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, e Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, solicitando **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, INSTALAÇÕES DE QUEBRA MOLAS E SINALIZAÇÕES** no cruzamento da Rua Professor Benedito Cunegundes, Poço, CEP 57025-025 e Avenida Brasil, Poço, CEP 57025-070.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como o desenvolvimento local. A ausência de pavimentação asfáltica adequada, quebra-molas e sinalizações acarretam uma série de problemas para os moradores e compromete a infraestrutura local.

O recapeamento e a pavimentação asfáltica são de extrema importância para a mobilidade, segurança, economia e qualidade de vida dos indivíduos. É fundamental que seja investido nessa infraestrutura, garantindo vias de qualidade que atendam às necessidades da comunidade e provam o desenvolvimento sustentável, além da redução dos transtornos causados por buracos, valorização dos imóveis locais e facilidade ao transporte público.

A construção de quebra-molas tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que trafegam neste trecho e principalmente, garantir a segurança dos usuários, pedestres e moradores que por ali transitam, bem como reduzir os números de acidentes.

A implantação das sinalizações desempenha um papel fundamental na segurança viária e na orientação dos usuários das vias, principalmente na prevenção de acidentes de trânsito. As sinalizações têm como objetivo transmitir informações claras e objetivas aos motoristas, ciclistas, pedestres e demais usuários, proporcionando uma circulação mais segura e organizada, além de desempenhar um papel educativo, auxiliando na conscientização dos comportamentos adequados no trânsito e regulação do tráfego

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 19 DE JUNHO DE 2023



Câmara Municipal de Maceió – Rua Sá e Albuquerque, nº564 – Jaraguá, Maceió – AL, CEP 57022-180
Gabinete do Vereador Fábio Rogério



Fábio Rogério dos Santos Teixeira
FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº /2023.

Institui no Calendário Oficial do Município de Maceió, o Dia Municipal de Conscientização sobre a Esquizofrenia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - Fica instituído no calendário municipal do Município de Maceió o "Dia Municipal da Esquizofrenia", a ser comemorado, anualmente, em 24 de maio.

Art. 2º - O Dia Municipal de Conscientização sobre a Esquizofrenia, tem por objetivo:

- I** - Debater assuntos relacionados à Esquizofrenia;
- II** - Promover a troca de experiências e informações sobre o assunto entre os profissionais, pacientes, sociedade em geral;
- III** - Abertura de espaço para os profissionais ligados à área da saúde, apresentarem novos estudos e pesquisas sobre a Esquizofrenia.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de maio de 2023.


Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

JUSTIFICATIVA

A esquizofrenia é um dos principais transtornos mentais e acomete 1% da população em idade jovem, entre os 15 e os 35 anos de idade. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), é a terceira causa de perda da qualidade de vida entre os 15 e 44 anos, considerando-se todas as doenças.

Apesar do impacto social, a esquizofrenia é uma doença pouco conhecida pela sociedade, sempre cercada de muitos tabus e preconceitos. Crenças como "as pessoas com esquizofrenia são violentas e imprevisíveis", "elas são culpadas pela doença", "elas têm dupla personalidade", "elas precisam permanecer internadas" são frutos do desconhecimento e do preconceito.

A esquizofrenia caracteriza-se por uma grave desestruturação psíquica, em que a pessoa perde a capacidade de integrar suas emoções e sentimentos com seus pensamentos, podendo apresentar crenças irreais (delírios), percepções falsas do ambiente (alucinações) e comportamentos que revelam a perda do juízo crítico.

A doença produz também dificuldades sociais como os relacionados ao trabalho e relacionamento, com a interrupção das atividades produtivas da pessoa. O tratamento envolve medicamentos, psicoterapia, terapias ocupacionais e conscientização da família, que absorve a maior parte das tensões geradas pela doença.

A esquizofrenia não tem cura, mas com tratamento adequado a pessoa pode se recuperar e voltar a viver uma vida normal.

Nos últimos 25 anos houve uma revolução na maneira de tratar os doentes mentais: medicamentos modernos capazes de controlar a doença e de permitir a reintegração dos pacientes à família e à comunidade, dispositivos alternativos aos hospitais, que acolhem a pessoa dentro de sua singularidade e que trabalham pela sua reabilitação psíquica e social, mais informação para vencer os tabus e preconceitos da sociedade, participação colaborativa da família e de redes sociais imbuídas do objetivo comum de apoiar e lutar pela recuperação dos pacientes.

A pessoa acometida pela esquizofrenia tem grande potencial à sua frente. Precisa lutar contra as dificuldades do transtorno, é verdade, mas pode se recuperar, vencer os obstáculos e seguir os seus sonhos. Nesta batalha, precisa ter ao seu lado sua família, seus amigos, pessoas que a amem e apoiem e que, sobretudo, saibam compreendê-la.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Tem a seu favor medicamentos eficazes, suporte psicológico e terapias de reabilitação capazes de ajudá-la nessa superação. Certamente contará com uma sociedade mais justa e que possa recebê-la um dia como igual.

Sendo assim, diante de todo exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do referido projeto.


Silvania Barbosa
Vereadora



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05230009 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 298/2023

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESQUIZOFRENIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Ao Vereador Aldo Loureiro, para emitir parecer.

Maceió/AL, 24 de maio de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 24 de maio de 2023 às 16h32.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 51/2023 - CCJRF

PROCESSO Nº: 05230009/2023

PROJETO DE LEI Nº:298/2023

AUTOR: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise o Projeto de Lei nº 298/2023 de autoria da ilustre Vereadora SILVANIA BARBOSA, cuja ementa é “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESQUIZOFRENIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Justificando sua proposição, a ilustre Parlamentar aponta a importância da conscientização da esquizofrenia para a população, aja vista essa doença ser a terceira dentre todas as outras enfermidades que causa perda da qualidade de vida entre os 15 e 44 anos de vida.

III – FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL

É sabido que tratamos de uma proposta de Lei Ordinária e, por isso, salvaguardado pelo artigo 32 da Lei Orgânica do Município – LOM, e artigo 231, II, b, do Regimento Interno, garante-se a legitimidade desta proposição.

In verbis:

Art. 32. A iniciativa das leis ordinárias cabe a qualquer Vereador, à Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito ou aos cidadãos do Município, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Art. 231. A iniciativa dos projetos compete:

- [...]
- II - quanto aos Projetos de Lei Ordinária:
 - [...]
 - b) a qualquer vereador;

Nesse diapasão, ainda podemos destacar a autonomia do Município em legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o disposto no artigo 30 da nossa Carta Magna vigente.

In verbis:



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

IV - VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, VOTO pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 298/2023, o qual submeto a meus nobres Pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 33 de Maio de 2023.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO

Relator

	Favorável	Contrário	Abstenção
SILVANIA BARBOSA			
TECA NELMA	<i>TECA NELMA</i>		
CHICO FILHO			
OLIVIA TENORIO	<i>Olivia Tenorio</i>		
GABY RONALSA	<i>GRonalsa</i>		
LEONARDO DIAS	<i>[Signature]</i>		



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

PROCESSO N°: 05230009/2022

PROJETO DE LEI N°: 298/2023

AUTOR: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Assunto: PROJETO DE LEI QUE “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESQUIZOFRENIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para providências.

Maceió, 13 de Junho de 2023

ALDO LOUREIRO
ALDO LOUREIRO

Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05230009 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 298/2023

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESQUIZOFRENIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereadora Silvania Barbosa.

Maceió/AL, 13 de junho de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 13 de junho de 2023 às 15h01.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº 05230009/2023.

PROCESSO Nº 05230009/2023.
PROJETO DE LEI Nº 298/2023
INTERESSADA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA
RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise o Projeto de Lei nº 298/2023 de autoria da ilustre Vereadora SILVANIA BARBOSA, cuja ementa é **“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESQUIZOFRENIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Justificando sua proposição, a ilustre Parlamentar aponta a importância da conscientização da esquizofrenia para a população, aja vista essa doença ser a terceira dentre todas as outras enfermidades que causa perda da qualidade de vida entre os 15 e 44 anos de vida.

III – FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL

É sabido que tratamos de uma proposta de Lei Ordinária e, por isso, salvaguardado pelo artigo 32 da Lei Orgânica do Município – LOM, e artigo 231, II, b, do Regimento Interno, garante-se a legitimidade desta proposição.

In verbis:

Art. 32. A iniciativa das leis ordinárias cabe a qualquer Vereador, à Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito ou aos cidadãos do Município, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Art. 231. A iniciativa dos projetos compete:

[...]

II - quanto aos Projetos de Lei Ordinária:

[...]

b) a qualquer vereador;

Nesse diapasão, ainda podemos destacar a autonomia do Município em legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o disposto no artigo 30 da nossa Carta Magna vigente.

In verbis:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

IV – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, VOTO pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 298/2023, o qual submeto a meus nobres Pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 31 de Maio de 2023.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Teca Nelma

Olívia Tenório

Leonardo Dias

Gaby Ronalsa

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A31830D6

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 14/06/2023. Edição 6703

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05230009 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 298/2023

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESQUIZOFRENIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminha-se os autos à Presidência para incluir na pauta da ordem do dia.

Maceió/AL, 14 de junho de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 14 de junho de 2023 às 11h02.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

**INCLUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ O “DIA
DO SURFISTA”, A SER
COMEMORADO, ANUALMENTE,
NO DIA 29 DE JANEIRO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió o “Dia do Surfista”, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

A origem do surfe é disputada entre os povos peruanos e polinésios. A prática de deslizar sobre as ondas há muito tempo já era conhecida pelos povos polinésios, que povoaram grande parte das ilhas do Oceano Pacífico, além do litoral pacífico das Américas.

O primeiro relato escrito da observação de pessoas a fazerem surfe, foi feito pelo navegador inglês James Cook que gostou do esporte por se tratar de uma forma de relaxamento.

Utilizavam-se, inicialmente, no Havaí pranchas de madeira denominadas Olo e Alaia e, no Peru, de junco. As pranchas eram fabricadas pelos próprios usuários. Acreditava-se que, ao fabricar sua própria prancha, se transmitiam todas as energias positivas para ela e, ao se praticar o esporte, se libertava das "energias negativas". Os primeiros praticantes desse esporte acreditavam que sua prática seria um culto ao espírito do mar.

O reconhecimento mundial do esporte veio com o campeão olímpico de natação e pai do surfe moderno, o havaiano Duke Paoa Kahanamoku. Ao ganhar a medalha de ouro nos jogos olímpicos de 1912, em Estocolmo, o atleta disse em entrevista que o seu treino se resumia em "cavalgar sobre as ondas com uma tábua de madeira" e, desse modo, passou a ser o maior divulgador do esporte no mundo. Com isso,



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

o arquipélago do Havaí e os seus esportes típicos passaram a ser reconhecidos internacionalmente.

No início do século XX Duke promoveu o surfe iniciando demonstrações em outras regiões do mundo como a Califórnia, França, Austrália, América do Sul e África. Por volta da década de 1940, o esporte popularizou-se na costa oeste dos Estados Unidos, tornando-se popular entre os jovens, principalmente nas praias do sul da Califórnia. Então, com o início dos primeiros campeonatos de surfe em 1974, o surfe tornou-se popular em todo o mundo, no início de um emergente profissionalismo.

A evolução do surfe moderno foi especialmente marcado pela apresentação de novos modelos de pranchas de surfe, como a prancha *twin-fin* de Mark Richards em 1980 e, depois, pela prancha *tri-fin* de Simon Anderson em 1981. Esses australianos tornaram esse país o detentor do maior número de campeões mundiais de surfe. A organização do campeonato mundial é responsabilidade da Associação de Surfistas Profissionais. Pode-se afirmar que o surfista mais conhecido do mundo é o floridense Kelly Slater, que soma 11 títulos mundiais.

Em 2016, foi assumido pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) como esporte olímpico, a partir dos Jogos Olímpicos de Verão de 2020, no Japão.

No Brasil, as primeiras pranchas, então chamadas de "tábuas havaianas", chegaram pelas mãos de turistas e funcionários de companhias aéreas. Sabe-se que, no Brasil, o esporte foi desenvolvido e começado em Santos, com nomes como Thomas Ernest Rittscher Júnior, Margot Rittscher, Osmar Gonçalves e João Roberto Suplicy Hafers.

Thomas Ernest Rittscher, americano, trouxe dos Estados Unidos, uma revista chamada *Popular Mechanic*. Um dos artigos ensinava como se fazer uma prancha. Foi o que Thomas fez e posteriormente ajudou os amigos a produzirem suas "tábuas havaianas", a prancha tinha 3,60 metros e pesava oitenta quilogramas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Em 1952, um grupo de cariocas, liderado por Paulo Preguiça, Jorge Paulo Lehman e Irency Beltrão, começou a descer as ondas em Copacabana, com pranchas de madeirite.

O esporte começava a popularizar-se. As primeiras pranchas de fibra de vidro, importadas da Califórnia, só chegaram ao Brasil em 1964.

Em 15 de julho de 1965, foi fundada a primeira entidade de surfe do país - a Associação de Surfe do Estado do Rio de Janeiro. Esta organizou o primeiro campeonato em outubro daquele ano. No entanto, o surfe só seria reconhecido como esporte pelo Conselho Nacional de Desportos em 1988.

Em 1989, o *shaper* carioca Henry Lelot e amigos fundaram a "Federação de Surfe do Estado do Rio de Janeiro" - na época, a segunda federação de surfe do Brasil. Atualmente, as entidades responsáveis pela organização no esporte no Brasil são a "Confederação Brasileira de Surfe" - filiada ao Comitê Olímpico Brasileiro e, há anos, presidida pelo paranaense Juca de Barros, e a "Associação Brasileira dos Surfistas Profissionais", sendo que o campeonato nacional denominado "Circuito Super Surfe".

Muitos recursos são utilizados para saber como estão as ondas, especialmente a internet, onde o surfista pode conferir, ao vivo, através de *sites* especializados, as condições das ondas através das câmeras nas praias.

Pode-se, também, conferir os mapas e gráficos de previsão de ondas para se programar uma viagem para a prática do surfe, garantindo, assim, que a viagem seja proveitosa. Este recurso só foi possível com o advento da Internet, no final do século XX.

Antes disso, os surfistas faziam as suas viagens para surfar frequentemente sem saber como estavam as condições do mar, muitas vezes se deparando com condições adversas à prática do surfe. Outras vezes, os surfistas permaneciam por longos períodos nas praias de surfe, para poder, assim, esperar pelas condições favoráveis à prática do surfe.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Com o advento da previsão das ondas, abriu-se um novo horizonte para a prática do esporte, fazendo com que o surfista pudesse programar a sua vida, tornando, assim, a sua viagem muito mais proveitosa, pois ele passou a poder realizar outras atividades úteis durante o período de espera das ondas.

Em Maceió, o *surfe* já está bastante difundido, sendo uma verdadeira febre nas praias da nossa linda orla maceioense. É de fundamental importância que o Poder Público desenvolva iniciativas de incentivo ao esporte, com efeito de promover e difundir as mais diversas modalidades esportivas em nosso Município.

Por todo o exposto, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 02230039 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 92/2023

Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Assunto : INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ O “DIA DO SURFISTA”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 29 DE JANEIRO.

DESPACHO

À Vereadora Gaby Ronalsa, para emitir parecer.

Maceió/AL, 27 de março de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 27 de março de 2023 às 11h44.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº: 02230039/2023

PROJETO DE LEI Nº: 92/2023

AUTORIA: Vereador Oliveira Lima

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Maceió o "Dia do Surfista", a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de janeiro.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 003/2023 – GVGR

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 92/2023, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ, "DIA DO SURFISTA", A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 29 DE JANEIRO. PELA CONSTITUCIONALIDADE.

I – RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Oliveira Lima, tem como finalidade incluir, no Calendário Oficial de Eventos de Maceió o "Dia do Surfista", a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de janeiro.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para as providências cabíveis, no âmbito de sua competência, no sentido de expedir Parecer quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, é importante destacar que esta Parlamentar somente tem acesso às proposições que foram encaminhadas para o seu Gabinete, inexistindo permissão às demais que tramitam nesta Casa, assim como tem conhecimento reduzido às Leis, às Resoluções e/ou aos Decretos Legislativos já em vigor, o que torna impossível afirmar a existência de outra com idêntico teor, a fim de evitar duplicidade.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o aspecto



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

constitucional, legal e regimental, consoante previsão no inciso I do art. 63 do Regimento Interno, a fim de verificar a possibilidade de sua regular tramitação.

Cabe mencionar que a finalidade da proposição em apreço não é o de legislar em matéria atinente ao esporte em si, assim como não tem o intuito de invadir a competência legislativa ou regulamentar do Poder Executivo, mas de tão-somente valorizar, incentivar e divulgar esse esporte tão importante, que é o surfe, inclusive, sendo de grande valia para a saúde dos maceioenses.

Destarte, verifica-se que a propositura é de natureza legislativa, não havendo vício de iniciativa, já que é de competência concorrente, respeitando o ordenamento jurídico vigente, inexistindo, portanto, qualquer óbice constitucional à sua regular tramitação.

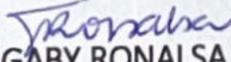
III – VOTO

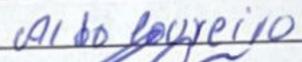
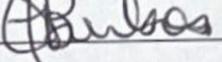
Por todo exposto, analisando a propositura em comento, sob o aspecto constitucional, legal e regimental, voto pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 92/2023, de autoria do Vereador Oliveira Lima.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 08 de abril de 2023.


GABY RONALSA
Relatora

	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO
Ver. Chico Filho			
Ver. Aldo Loureiro			
Ver. Léo Dias			
Ver(a). Olívia Tenório			
Ver(a). Silvania Barbosa			
Ver(a). Teca Nelma			



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 02230039 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 92/2023

Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Assunto : INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ O “DIA DO SURFISTA”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 29 DE JANEIRO.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Gaby Ronalsa

Maceió/AL, 10 de maio de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 10 de maio de 2023 às 09h33.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº 02230039/2023.

PARECER**PROCESSO Nº 02230039/2023.****PROJETO DE LEI Nº 92/2023****INTERESSADA: VEREADOR OLIVEIRA LIMA****RELATORA: VEREADORA GABY RONALSA****I – RELATÓRIO**

A proposição em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Oliveira Lima, tem como finalidade incluir, no Calendário Oficial de Eventos de Maceió o “Dia do Surfista”, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de janeiro.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para as providências cabíveis, no âmbito de sua competência, no sentido de expedir Parecer quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, é importante destacar que esta Parlamentar somente tem acesso às proposições que foram encaminhadas para o seu Gabinete, inexistindo permissão às demais que tramitam nesta Casa, assim como tem conhecimento reduzido às Leis, às Resoluções e/ou aos Decretos Legislativos já em vigor, o que torna impossível afirmar a existência de outra com idêntico teor, a fim de evitar duplicidade.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental, consoante previsão no inciso I do art. 63 do Regimento Interno, a fim de verificar a possibilidade de sua regular tramitação.

Cabe mencionar que a finalidade da proposição em apreço não é o de legislar em matéria atinente ao esporte em si, assim como não tem o intuito de invadir a competência legislativa ou regulamentar do Poder Executivo, mas de tão-somente valorizar, incentivar e divulgar esse esporte tão importante, que é o surfe, inclusive, sendo de grande valia para a saúde dos maceioenses.

Destarte, verifica-se que a propositura é de natureza legislativa, não havendo vício de iniciativa, já que é de competência concorrente, respeitando o ordenamento jurídico vigente, inexistindo, portanto, qualquer óbice constitucional à sua regular tramitação.

III – VOTO

Por todo exposto, analisando a propositura em comento, sob o aspecto constitucional, legal e regimental, voto pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 92/2023, de autoria do Vereador Oliveira Lima.

É o Parecer.**S.M.J.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 08 de Abril de 2023.

GABY RONALSA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Aldo Loureiro

Léo Dias

Olivia Tenório
Silvania Barbosa

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4DEC358C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 15/05/2023. Edição 6682
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 02230039 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 92/2023

Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Assunto : INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ O “DIA DO SURFISTA”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 29 DE JANEIRO.

DESPACHO

Encaminha-se os autos à Presidência para incluir na pauta da ordem do dia.

Maceió/AL, 14 de junho de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 14 de junho de 2023 às 12h47.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Institui, no âmbito do Município de Maceió, o Dia Municipal de Combate à Pedofilia e a Prostituição infantil, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 (doze) de outubro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Maceió, o Dia Municipal de Combate à Pedofilia e a Prostituição infantil, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 (doze) de outubro.

Parágrafo único. O dia municipal de combate à pedofilia e a prostituição infantil passará a integrar o calendário oficial do Município de Maceió.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal promover ampla divulgação da data objeto desta Lei, através de campanhas de conscientização.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios e/ou parcerias com órgãos governamentais e não governamentais, instituições públicas e privadas, fundações e outras entidades, visando à plena execução desta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

De acordo com dados do Disque 100, do governo federal, entre maio de 2003 e março de 2011, foram registradas 275.638 denúncias de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes. Desse total, 27.664 foram casos de exploração sexual de meninos e meninas, o que representa uma média de 294 denúncias por mês. Segundo o Disque 100, há ocorrência de exploração sexual em 2.930 municípios brasileiros. São números que apenas indicam parcela da triste realidade vivenciada pela juventude no país, haja vista existirem incontáveis outros casos em que não houve denúncia.

O quadro é mais grave, sobretudo no Nordeste, onde estatísticas apontam que 32% das localidades municipais apresentam estrepitoso panorama de exploração sexual de menores.

As pesquisas revelam um cenário assustador de crescentes ocorrências dos mais variados tipos de abusos sexuais de menores. Nos últimos anos a exploração sexual de crianças tem se expandido através do mercado negro do sexo, na mesma proporção em que cresce a demanda pedófila, o que proporcionou condições favoráveis a uma indústria em acintosa ascensão e que converteu o sexo em bem de alto potencial de transação.

O mercado negro da exploração sexual de menores tornou-se prática altamente rentável e abrange a prostituição e a pornografia infantis, o tráfico de menores e o turismo sexual. São manifestações estreitamente relacionadas que muitas vezes se complementam.

Tais condutas são graves violações aos direitos humanos universais e aos direitos peculiares à pessoa ainda em desenvolvimento que retiram dos jovens o direito à dignidade humana e ao amadurecimento natural e sadio de sua sexualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Na fase infantil, a sexualidade se caracteriza pela auto exploração, o descobrimento do próprio corpo e a construção da identidade sexual. Se durante esse período vital são introduzidas práticas e atividades sexuais inadequadas para a idade, a agressão causa sequelas afetivas e cognitivas de repercussões incalculáveis.

Crianças e adolescentes traumatizados apresentam transtornos psíquicos, estados ansiosos e depressivos, fobias associadas a determinados estímulos decorrentes de lembranças do abuso sofrido, baixa autoestima, insegurança, comportamento agressivo, problemas de relacionamento, condutas sexuais promíscuas, envolvimento com drogas etc.

O abuso sexual infanto-juvenil gera um dano profundo na autoestima, na medida em que as vítimas percebem a si mesmas como seres estigmatizados: sua visão de mundo é alterada. Além da degradação moral, as crianças e adolescentes enfrentam o risco de contaminação com doenças sexualmente transmissíveis, inclusive a AIDS.

O art. 227 da Constituição Federal determina que é dever da família, da sociedade e do Estado salvaguardar, com absoluta prioridade, as crianças, adolescentes e jovens de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. O § 4º do artigo obriga o Estado a punir severamente o abuso, a violência e a exploração sexual infantil.

Corroboram o mandamento constitucional, as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente, e inúmeras normas de caráter internacional, ratificadas, a exemplo da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança que em seu art. 34 impõe a proteção da criança contra todas as formas de exploração e abuso sexual, com medidas de caráter nacional, bilateral e multilateral necessárias para impedir o incentivo ou a coação para qualquer atividade sexual ilegal e a exploração da criança na prostituição, em espetáculos ou materiais pornográficos ou outras práticas sexuais ilegais; e da Declaração dos Direitos da Criança que através de seu Princípio 9º enfatiza que a criança deverá estar protegida contra quaisquer formas de crueldade, negligência e exploração.

É bem de ver que a Convenção nº 182, assim como a correlata Recomendação nº 190, ambas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em vigor no território nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 178/1999, consideram como uma das piores formas de trabalho infantil a utilização, o recrutamento ou



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

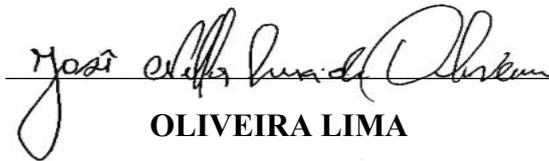
a oferta de crianças para a prostituição e a produção de material ou atuações pornográficas.

Dessa feita, o presente projeto envida maiores esforços, ao lado das normas internacionais e da legislação pátria vigente, em defesa da proteção, segurança, respeito, dignidade e saúde de nossas crianças. Isto porque é mais um instrumento a serviço da coibição e punição dessas práticas nefastas.

Cabe ao Poder Público zelar pelo bem-estar de seus jovens, em especial por aqueles em situação de maior vulnerabilidade social. É o que pretende o projeto: coibir e reprimir a pedofilia, exploração sexual e prostituição infantil no Estado, agregando maior fiscalização e punição.

Por todo o exposto, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.



OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 02230012 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 84/2023

Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Assunto : INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À PEDOFILIA E A PROSTITUIÇÃO INFANTIL, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 12 (DOZE) DE OUTUBRO.

DESPACHO

À Vereadora Gaby Ronalsa, para emitir parecer.

Maceió/AL, 27 de março de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 27 de março de 2023 às 11h44.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº: 02230012/2023

PROJETO DE LEI Nº: 84/2023

AUTORIA: Vereador Oliveira Lima

EMENTA: Institui, no âmbito do município de Maceió, o Dia Municipal de Combate à Pedofilia e à Prostituição Infantil, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 (doze) de outubro.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 005/2023 – GVGR

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 84/2023, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À PEDOFILIA E À PROSTITUIÇÃO INFANTIL, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 12 (DOZE) DE OUTUBRO. PELA CONSTITUCIONALIDADE, SUGERINDO AS MODIFICAÇÕES NA REDAÇÃO FINAL, CONFORME EMENDA.

I – RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Oliveira Lima, tem como finalidade instituir, em Maceió, o Dia Municipal de Combate à Pedofilia e à Prostituição Infantil, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 (doze) de outubro.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para as providências cabíveis, no âmbito de sua competência, no sentido de expedir Parecer quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, é importante destacar que esta Parlamentar somente tem acesso às proposições que foram encaminhadas para o seu Gabinete, inexistindo permissão às demais que tramitam nesta Casa, assim como tem conhecimento reduzido às Leis, às Resoluções e/ou aos Decretos Legislativos já em vigor, o que torna impossível afirmar a existência de outra com idêntico teor, a fim de evitar duplicidade.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental, consoante previsão no inciso I do art. 63 do Regimento Interno, a fim de verificar a possibilidade de sua regular tramitação.

Como sabido, o Município, como ente federativo autônomo, possui competência para dispor, na esfera local, acerca de matérias que lhe são concernentes, nos termos do inciso I do art. 30 da CF/88. Deste modo, quando a Constituição Federal disciplinou que os Municípios seriam regidos por Lei Orgânica, não pretendeu apenas reforçar-lhe a autonomia, como conceder a cada um a oportunidade de organizar-se de acordo com as peculiaridades e necessidades locais, respeitando os princípios contidos na própria Carta Magna e na Constituição do respectivo Estado.

Sem adentrar no mérito, cabe mencionar que a finalidade da proposição em apreço não é o de legislar em matéria atinente ao combate à pedofilia e à prostituição infantil em si, assim como não tem o intuito de invadir a competência legislativa ou regulamentar do Poder Executivo, mas tão-somente chamar a atenção a um problema social grave, que não deve ser omitido ou normalizado. Inclusive, segundo a proposição em apreço, o art. 2º prevê campanhas de conscientização.

Nesse sentido, vale trazer à tona o rol das matérias de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, elencado nos incisos do §1º do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Maceió, *in verbis*:

Art. 32. A iniciativa das leis ordinárias cabe a qualquer Vereador, à Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito ou aos cidadãos do Município, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

§1º São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de Lei que:

I - disponham sobre a criação de cargos, funções e empregos públicos, na administração direta, autárquica e fundacional pública;

II - tratem do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, provimentos de cargos, estabilidade, aposentadoria, fixação, revisão e majoração de vencimentos;

III - versem a criação de Secretarias Municipais e de órgãos da Administração Pública local, definindo-lhes as finalidades e a competência.

[...]

Destarte, comprovado está que instituir dia em homenagem a causas de



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

interesse da municipalidade não consta nas matérias de competência privativa do Prefeito, cabendo, constatando-se que a propositura é de natureza legislativa e não há vício de iniciativa, já que é de competência concorrente, respeitando o ordenamento jurídico vigente, inexistindo, portanto, qualquer óbice constitucional à sua regular tramitação.

Contudo, como de conhecimento notório, a Lei Federal nº 9.970, de 17 de maio de 2000, instituiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, assim, como as matérias são correlatas, sugiro, para se adequar à norma federal, que o Dia Municipal de Combate à Pedofilia e à Prostituição Infantil, seja alterado, passando a ser 18 de maio e não 12 (doze) de outubro. Até para não vincular e macular a inocência do dia 12 de outubro, no qual celebramos o Dia das Crianças, data comemorativa tão singela e especial, a algo tão abominável e desprezível, que é a violência infantil/infanto-juvenil.

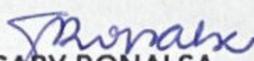
III – VOTO

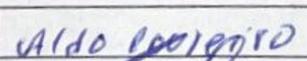
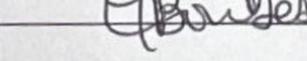
Por todo exposto, analisando a propositura em comento, sob o aspecto constitucional, legal e regimental, voto pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 185/2023, de autoria do Vereador Oliveira Lima, sugerindo as modificações na redação final, conforme supramencionado e Emenda a seguir.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 08 de abril de 2023.


GABY RONALSA
Relatora

	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO
Ver. Chico Filho			
Ver. Aldo Loureiro			
Ver. Léo Dias			
Ver(a). Olívia Tenório			
Ver(a). Silvania Barbosa			
Ver(a). Teca Nelma			



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 84/2023

Altera a Ementa e o *caput* do Art. 1º do Projeto de Lei nº 84/2023.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 84/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

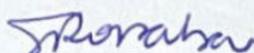
“Institui, no âmbito do Município de Maceió, o Dia Municipal de Combate à Pedofilia e à Prostituição infantil, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de maio.”

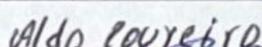
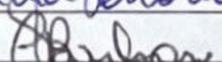
Art. 2º O *caput* do Art. 1º do Projeto de Lei nº 84/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Maceió, o Dia Municipal de Combate à Pedofilia e à Prostituição infantil, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de maio.”

[...]

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 08 de abril de 2023.


GABY RONALSA
Relatora

	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO
Ver. Chico Filho			
Ver. Aldo Loureiro			
Ver. Léo Dias			
Ver(a). Olívia Tenório			
Ver(a). Silvania Barbosa			
Ver(a). Teca Nelma			



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 02230012 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 84/2023

Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Assunto : INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À PEDOFILIA E A PROSTITUIÇÃO INFANTIL, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 12 (DOZE) DE OUTUBRO.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Gaby Ronalsa

Maceió/AL, 10 de maio de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 10 de maio de 2023 às 09h56.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº 02230012/2023.

PARECER
PROCESSO Nº 02230012/2023.
PROJETO DE LEI Nº 84/2023
INTERESSADA: VEREADOR OLIVEIRA LIMA
RELATORA: VEREADORA GABY RONALSA

I – RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Oliveira Lima, tem como finalidade instituir, em Maceió, o Dia Municipal de Combate à Pedofilia e à Prostituição Infantil, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 (doze) de outubro.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para as providências cabíveis, no âmbito de sua competência, no sentido de expedir Parecer quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, é importante destacar que esta Parlamentar somente tem acesso às proposições que foram encaminhadas para o seu Gabinete, inexistindo permissão às demais que tramitam nesta Casa, assim como tem conhecimento reduzido às Leis, às Resoluções e/ou aos Decretos Legislativos já em vigor, o que torna impossível afirmar a existência de outra com idêntico teor, a fim de evitar duplicidade.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental, consoante previsão no inciso I do art. 63 do Regimento Interno, a fim de verificar a possibilidade de sua regular tramitação.

Como sabido, o Município, como ente federativo autônomo, possui competência para dispor, na esfera local, acerca de matérias que lhe são concernentes, nos termos do inciso I do art. 30 da CF/88. Deste modo, quando a Constituição Federal disciplinou que os Municípios seriam regidos por Lei Orgânica, não pretendeu apenas reforçar-lhe a autonomia, como conceder a cada um a oportunidade de organizar-se de acordo com as peculiaridades e necessidades locais, respeitando os princípios

contidos na própria Carta Magna e na Constituição do respectivo Estado.

Sem adentrar no mérito, cabe mencionar que a finalidade da proposição em apreço não é o de legislar em matéria atinente ao combate à pedofilia e à prostituição infantil em si, assim como não tem o intuito de invadir a competência legislativa ou regulamentar do Poder Executivo, mas tão-somente chamar a atenção a um problema social grave, que não deve ser omitido ou normalizado. Inclusive, segundo a proposição em apreço, o art. 2º prevê campanhas de conscientização.

Nesse sentido, vale trazer à tona o rol das matérias de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, elencado nos incisos do §1º do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Maceió, *in verbis*:

Art. 32. A iniciativa das leis ordinárias cabe a qualquer Vereador, à Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito ou aos cidadãos do Município, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

§1º São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de Lei que:

I - disponham sobre a criação de cargos, funções e empregos públicos, na administração direta, autárquica e fundacional pública;

II - tratem do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, provimentos de cargos, estabilidade, aposentadoria, fixação, revisão e majoração de vencimentos;

III - versem a criação de Secretarias Municipais e de órgãos da Administração Pública local, definindo-lhes as finalidades e a competência.

[...]

Destarte, comprovado está que o Projeto em comento não consta nas matérias privativas do Prefeito, comprovando que a propositura é de natureza legislativa e não há vício de iniciativa, já que é de competência concorrente, respeitando o ordenamento jurídico vigente, inexistindo, portanto, qualquer óbice constitucional à sua regular tramitação.

Contudo, como de conhecimento notório, a Lei Federal nº 9.970, de 17 de maio de 2000, instituiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, assim, como as matérias são correlatas, sugiro, para se adequar à norma federal, que o Dia Municipal de Combate à Pedofilia e à Prostituição Infantil, seja alterado, passando a ser 18 de maio e não 12 (doze) de outubro. Até para não vincular e macular a inocência do dia 12 de outubro, no qual celebramos o Dia das Crianças, data comemorativa tão singela e especial, a algo tão abominável e desprezível, que é a violência infantil/infanto-juvenil.

III – VOTO

Por todo exposto, analisando a propositura em comento, sob o aspecto constitucional, legal e regimental, voto pela

CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 185/2023, de autoria do Vereador Oliveira Lima, sugerindo as modificações na redação final, conforme supramencionado e Emenda a seguir.

É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 08 de Abril de 2023.

GABY RONALSA
Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Aldo Loureiro
Léo Dias
Olivia Tenório
Silvania Barbosa

VOTOS CONTRÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2023 AO PROJETO DE LEI Nº. 84/2023

Altera a Ementa e o *caput* do Art. 1º do Projeto de Lei nº 84/2023.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 84/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui, no âmbito do Município de Maceió, o Dia Municipal de Combate à Pedofilia e à Prostituição infantil, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de maio.”

Art. 2º O *caput* do Art. 1º do Projeto de Lei nº 84/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Maceió, o Dia Municipal de Combate à Pedofilia e à Prostituição infantil, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de maio.”

[...]

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 08 de Abril de 2023.

GABY RONALSA
Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Aldo Loureiro
Léo Dias
Olivia Tenório
Silvania Barbosa

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9DDA7380

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 15/05/2023. Edição 6682

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 02230012 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 84/2023

Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Assunto : INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À PEDOFILIA E A PROSTITUIÇÃO INFANTIL, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 12 (DOZE) DE OUTUBRO.

DESPACHO

ENCAMINHE-SE OS AUTOS À COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 15 de maio de 2023 às 15h15.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS
ADOLESCENTES

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

PARECER Nº 47/2023 - CCJRF

PROCESSO Nº: 02230012/2023

PROJETO DE LEI Nº 84/2023

AUTOR: VEREADOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Lei nº 84/2023, protocolizado através do Processo nº 02230012/2023 de autoria do ilustre Vereador OLIVEIRA LIMA, que **“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À PEDOFILIA E A PROSTITUIÇÃO INFANTIL, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 12 (DOZE) DE OURUBRO”**.

II – ANÁLISE

Cumprindo as formalidades regimentais, o Projeto de Lei em estudo, após a devida leitura, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer, na forma do art. 63, I do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Da lavra da ilustre Vereadora GABY RONALSA, o Parecer Nº 005/2023 - GVGR, opinou por sua CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos membros presentes da CCJRF com uma Emenda Modificativa.

Encaminhado a esta COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES na forma do art. 74 do Regimento Interno deste Poder, para análise de mérito, este Presidente AVOCA a Relatoria da matéria.

O Projeto de Lei em tela pretende instituir uma data comemorativa de combate à pedofilia e prostituição infantil.

Baseado em dados do disque 100 do governo federal o proponente afirma que entre maio de 2003 e março de 2011, foram registradas mais de 270 mil denúncias de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes.

De forma que, cabe ao Poder Público zelar pela proteção de nossas crianças e adolescentes, então, a presente proposição busca tão somente



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS
ADOLESCENTES

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

determinar um dia para se comemorar o combate à pedofilia e a prostituição infantil.

III - VOTO

Portanto, este Relator entende que, deve o Projeto de Lei em análise ser aprovado com a Emenda apresentada e aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Sendo assim, meu Parecer é pela aprovação do Projeto de Lei n 84/2023, o qual submeto a meus nobres Pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 30 de maio de 2023.

ALDO LOUREIRO
ALDO LOUREIRO

Relator

	Favorável	Contrário	Abstenção
CAL MOREIRA	<i>[Signature]</i>		
BRIVALDO MARQUES	<i>B</i>		

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS
ADOLESCENTES - PROCESSO Nº: 02230012/2023.

PARECER Nº 47/2023 - CCJRF
PROCESSO Nº: 02230012/2023.
PROJETO DE LEI Nº 84/2023
AUTOR: VEREADOR OLIVEIRA LIMA
RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Lei nº 84/2023, protocolizado através do Processo nº 02230012/2023 de autoria do ilustre Vereador OLIVEIRA LIMA, que **“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À PEDOFILIA E A PROSTITUIÇÃO INFANTIL, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 12 (DOZE) DE OURUBRO”**.

II – ANÁLISE

Cumprindo as formalidades regimentais, o Projeto de Lei em estudo, após a devida leitura, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer, na forma do art. 63, I do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Da lavra da ilustre Vereadora GABY RONALSA, o Parecer Nº 005/2023 - GVGR, opinou por sua CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos membros presentes da CCJRF com uma Emenda Modificativa.

Encaminhado a esta COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES na forma do art. 74 do Regimento Interno deste Poder, para análise de mérito, este Presidente AVOCA a Relatoria da matéria.

O Projeto de Lei em tela pretende instituir uma data comemorativa de combate à pedofilia e prostituição infantil.

Baseado em dados do disque 100 do governo federal o proponente afirma que entre maio de 2003 e março de 2011, foram registradas mais de 270 mil denúncias de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes.

De forma que, cabe ao Poder Público zelar pela proteção de nossas crianças e adolescentes, então, a presente proposição busca tão somente determinar um dia para se comemorar o combate à pedofilia e a prostituição infantil.

III – VOTO

Portanto, este Relator entende que, deve o Projeto de Lei em análise ser aprovado com a Emenda apresentada e aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Sendo assim, meu Parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 84/2023, o qual submeto a meus nobres Pares.

É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões, em 30 de Maio de 2023.

ALDO LOUREIRO
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:
Cal Moreira
Brivaldo Marques

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FE437F4E

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 15/06/2023. Edição 6704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS
ADOLESCENTES

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

PROCESSO N°: 02230012/2023

PROJETO DE LEI N° 84/2023

INTERESSADO: VEREADOR OLIVEIRA LIMA

Assunto: PROJETO DE LEI que “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À PEDOFILIA E A PROSTITUIÇÃO INFANTIL, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 12 (DOZE) DE OUTUBRO”.

À Presidência para as devidas providências.

Maceió, 15 de junho de 2023

ALDO LOUREIRO
ALDO LOUREIRO

Presidente